



## MUNICÍPIO DE CASCAVEL

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 365/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, LEONALDO PARANHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 5.598, DE 15/09/2010 E N.º 3.800/2004, DE 31/03/2004, CONSIDERANDO O CONTRATO Nº 193/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE; CONSIDERANDO A OBJETIVIDADE DE JULGAMENTO, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO) E DO TRATAMENTO DO PROCESSAMENTO DAS RESPOSTAS; CONSIDERANDO O SIGILO NA ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS,

#### TORNA PÚBLICA:

A realização de Concurso Público de Prova Objetiva, Prova Dissertativa (Redação) e Prova de Títulos, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos efetivos relacionados no Item 2, mediante as condições estabelecidas neste Edital, sendo executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sob a supervisão da Comissão Organizadora de Concursos do Município de Cascavel.

#### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Este Edital abre inscrição para o processo de seleção referente a Concurso Público para Provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos efetivos constantes no Item 2 bem como no Anexo I deste Edital, de acordo com as normas estabelecidas a seguir:

1.2 O Concurso, observada a legislação específica, é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e será executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, com sede na Rua Universitária, 1619 – CEP 85.819-110, Cascavel/PR, endereço eletrônico [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e correio eletrônico [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br), de acordo com o cronograma de atividades.

1.3 O exame de seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital é individual, independente e se constitui das seguintes etapas:

##### 1.3.1 1ª Etapa - APLICAÇÃO DE PROVAS:

1.3.1.1 Prova Objetiva para todos os cargos dispostos no Anexo I – Demonstrativo de cargos.

1.3.1.2 Prova Dissertativa (Redação) para os cargos de **Monitor de Biblioteca, Professor e Professor de Educação Infantil;**

1.3.1.3 Prova de Títulos para os cargos de **Professor e Professor de Educação**

## **Infantil;**

1.3.2 2ª Etapa – EXAME PRÉ-ADMISSÃO: de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e consistirá de exame médico clínico e, se necessário exames complementares, bem como de avaliação psicológica, nos termos do Item 13, sendo esta etapa responsabilidade do Município de Cascavel por meio da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

1.4 Compõem este Edital os seguintes anexos, os quais serão disponibilizados nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022>:

- Demonstrativo dos Cargos - Anexo I;
- Conteúdo Programático das Provas - Anexo II;
- Conteúdo Programático Específico por Cargo - Anexo III;
- Descrições das áreas de atuação do Agente Comunitário de Saúde - Anexo IV;
- Mapas representativos das áreas de atuação do Agente Comunitário de Saúde - Anexo V;
- Requerimento de Reserva de Vagas para os candidatos com deficiência - Anexo VI;
- Modelo de Laudo Médico para candidato com deficiência - Anexo VII;
- Formulário para Apresentação dos Títulos - Anexo VIII;
- Perfil Psicológico (Exame Pré-Admissional) - Anexo IX,
- Formulário para Recurso - Anexo X;
- Cronograma - Anexo XI.

1.5 A inscrição no Concurso implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, incluindo possíveis alterações que vierem a ser publicadas durante sua realização, bem como de toda e qualquer referência que se faça em relação a Leis, Decretos, Resoluções, Normas e outros instrumentos jurídicos citados no corpo deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso por meio dos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022>, devendo manter atualizados os dados informados no ato de inscrição.

1.7 Admite-se a impugnação deste Edital ou de suas eventuais alterações, desde que o candidato apresente argumentação por escrito e devidamente fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de sua publicação, por meio do *link* na área do candidato no *site* da [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

1.7.1 As respostas aos pedidos de impugnação são disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), em até 02 (dois) dias úteis após o prazo de recebimento dos pedidos de impugnação.

1.7.2 Todos os prazos fixados neste Edital ocorrem conforme as datas especificadas no Cronograma - Anexo XI, e suas alterações.

1.7.3 Este Concurso dá-se em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município de Cascavel - PR, Lei Municipal nº 5.598 de 15/09/2010 e alterações, Lei Municipal nº 3.800 de 31/03/2004, Lei Municipal n.º 2.215/1991, Lei Municipal 6.445/2014, Decreto nº 10.376, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 9.787/2011 e atualizações.

1.8 O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de Publicação da homologação do Concurso, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Administração Municipal.

1.9 A execução do Concurso é acompanhada pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Cascavel - PR, designada pelo Prefeito Municipal de Cascavel – PR.

1.10 Os servidores e empregados diretamente envolvidos na execução do Concurso cujo cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrever-se no Concurso devem ser oficialmente afastados de suas funções no processo até a homologação do Concurso.

1.11 Os motivos de suspeição e de impedimento devem ser comunicados ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, por escrito, até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação preliminar das inscrições, disponível em [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

## 2 DOS CARGOS

2.1 A realização do Concurso Público será para provimento dos seguintes cargos:

2.1.1 **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:** Agente Comunitário de Saúde, Agente de Apoio, Agente de Combate às Endemias, Agente Funerário, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Laboratório de Análises Clínicas;

2.1.2 **CARGOS DO MAGISTÉRIO:** Monitor de Biblioteca e Professor de Educação Infantil;

(O termo "magistério" refere-se a atuação na docência, ou seja, ensino e educação. Os requisitos estão dispostos no Anexo I deste Edital)

2.1.3 **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Administrador Hospitalar, Analista de Laboratório em Análises Clínicas, Arquiteto, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Fonoaudiólogo, Médico 40 Horas - Generalista, Médico Especialista (Cardiologista, Dermatologista, Generalista, Pediatra, Psiquiatra), Médico Veterinário, Orientador Técnico Esportivo, Professor, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

2.2 O detalhamento dos cargos contendo o quantitativo de vagas, vagas reserva, requisitos, carga horária, vencimentos, atribuições sumária e valor da taxa de inscrição de cada cargo está disposto no Anexo I deste Edital.

2.3 A atribuição detalhada dos cargos previstos neste Edital está disponível para consulta no Portal do Servidor no endereço eletrônico [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor), na área “Plano de Cargos”.

2.4 As vagas previstas neste Edital estão distribuídas entre as unidades da Administração Municipal.

2.5 O candidato admitido será submetido ao regime Estatutário nos termos da Lei 2.215/1991, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis Municipais e alterações citadas no item 1.7.3 e suas alterações posteriores, devendo cumprir o estágio probatório com duração de 03 (três) anos.

2.6 A lotação e o horário de trabalho dos candidatos convocados serão definidos conforme a necessidade da Administração Municipal.

2.7 O candidato convocado deve comprovar os requisitos exigidos para o cargo durante o período previsto no Edital de Convocação.

2.8 A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público implica na aceitação por parte do candidato de que deve desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste Edital, de acordo com as necessidades do Município de Cascavel – PR.

2.9 As atribuições do cargo estão especificadas no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo que as atribuições ali descritas não limitam nem exoneram os servidores de outras ou novas atribuições que venham a ser criadas por Lei, Decreto, Ordens de Serviço, legislações municipais e normativas sobre a profissão.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Concurso Público, deverão ser realizadas no período previsto no Cronograma - Anexo XI.

3.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do *site* oficial da UNIOESTE/COGEPS, mediante o preenchimento *on-line* de formulário próprio, disponível no *site* <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes>.

3.3 A homologação das inscrições se dará por meio de Edital específico após o deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição ou após a arrecadação da respectiva taxa de inscrição, através do pagamento da Guia de Arrecadação, publicado nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022>. O valor da taxa de inscrição está especificado no Anexo I deste Edital.

**3.4 Somente será permitida a realização de uma única inscrição no presente Concurso Público por candidato, uma vez que as Provas Escritas podem ser realizadas no mesmo dia e horário.**

3.4.1 Quando do processamento das inscrições, for verificada a existência de mais de uma inscrição paga para o mesmo cargo ou cargos diferentes (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, através do sistema da UNIOESTE. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, tampouco a restituição dos valores pagos.

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado impreterivelmente até a data de vencimento definida no Cronograma Anexo XI.

3.5.1 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, PIX, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.5.2 O pagamento após a data de vencimento e/ou que não seguir as regras estabelecidas neste Edital implica na não efetivação da inscrição.

3.6 A Prefeitura Municipal de Cascavel – PR e a UNIOESTE/COGEPS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

3.7 A data, o local e o horário de realização das provas são divulgados posteriormente no Diário Oficial Eletrônico do Município: <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na página “Concursos e Testes Seletivos”, <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022> e [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), conforme cronograma apresentado no Anexo XI.

3.8 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o momento da entrega da documentação, todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.9 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição (dados de preenchimento automático), o candidato deve solicitar alteração até o último dia do prazo estabelecido para recursos referente ao edital preliminar de inscritos, informando quais alterações devem ser feitas, mencionando os dados que identificam a sua inscrição e anexando uma cópia de um documento com foto, por meio do endereço eletrônico [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br).

3.10 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, pelas consequências de eventuais erros de digitação do nome, documentos pessoais e outros e de omissões ou falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que pode implicar na não homologação da inscrição, na eliminação do candidato do Concurso e ainda na nulidade de eventual nomeação.

3.11 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.12 São condições para a inscrição no Concurso de que trata este Edital:

3.12.1 Preencher o respectivo formulário de inscrição, disponível no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), e gerar o boleto de Arrecadação;

3.12.2 Preencher e anexar a documentação referente à isenção da taxa de inscrição (Anexo V), e ter seu pedido deferido conforme os dispostos no Item 4 deste Edital, dentro dos prazos estabelecidos;

3.12.3 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido conforme Cronograma (Anexo XVI) nas agências bancárias ou em seus correspondentes.

3.13 O comprovante original de pagamento bancário deve permanecer sob a posse do candidato, para futura comprovação, caso necessário.

3.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

3.15 Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência.

3.16 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, incluindo o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estabelecido, a inscrição será cancelada, não constando no edital de homologação das inscrições.

## 4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Será concedida isenção da taxa de inscrição, aos candidatos que nos termos do Item 4 e da Lei Municipal nº 5598/2010, comprovarem ser doador fidelizado de sangue, fenotipado ou não, ser candidato baixa renda, ou ser candidato doador de medula óssea, conforme segue:

4.1.1 **Ao candidato Doador Fidelizado de Sangue, fenotipado ou não:** o candidato deverá comprovar que se trata de doador de sangue fenotipado (aquele cadastrado há pelo

menos 6 (seis) meses de antecedência da data da publicação do edital de abertura) ou doador de sangue regular (aquele que já doou sangue ao menos 3 (três) vezes nos últimos 2 (dois) anos, contados retroativamente da publicação deste edital), nos termos da Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA 329/2009, anexando a seguinte documentação:

4.1.1.1 Certificado de Doador Fidelizado válido, comprovando a condição de doador fenotipado ou regular, a qual deverá ser expedida por Unidades Hemoterápicas Públicas e privadas contratadas e/ou conveniadas/consorciadas ao SUS.

4.1.2 **Ao candidato baixa renda:** ao candidato que, concomitantemente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e for membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, realizando declaração *on-line* e anexando a seguinte documentação:

4.1.2.1 O candidato deverá declarar que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e que é membro de família de baixa renda, clicando na opção disponível na página referente à isenção para candidato baixa renda.

4.1.2.2 O candidato deverá anexar a Folha resumo do Cadastro Único, a qual contém o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

4.1.2.3 A Comissão de Concurso poderá, caso considere necessário, consultar o órgão gestor do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.1.3 **Ao candidato doador de medula óssea:** ao candidato doador de medula óssea que comprovar sua condição mediante apresentação da carteira ou declaração de doador emitidos pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME, anexando a seguinte documentação:

4.1.3.1 O candidato deverá anexar cópia da carteira ou declaração de doador de medula óssea emitido pelo REDOME

4.2 A isenção da taxa de inscrição deve ser solicitada no sistema no ato da inscrição no *site* da UNIOESTE/COGEPS, [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), após finalizar a inscrição e gerar a Guia de Arrecadação.

4.3 O candidato devidamente inscrito, deve anexar, na área do candidato, documento(s) digitalizado(s), considerando esta orientação: em “minhas inscrições”, no “botão ação”, clicar em “enviar arquivos”, anexando nesse *link* a documentação digitalizada na respectiva opção da condição de isenção.

4.4 Em qualquer época, se forem constatadas a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a UNIOESTE/COGEPS e o Município de Cascavel – PR podem realizar diligências para esclarecimento dos fatos, que, se comprovados, implicam no imediato indeferimento do pedido de isenção, podendo os responsáveis ser acionados judicialmente para responder pelo crime de falsidade ideológica.

4.5 Os requerentes tomam conhecimento do deferimento ou do indeferimento de suas solicitações de isenção da taxa de inscrição por Edital, conforme cronograma apresentado neste Edital (Anexo XI), por publicação nos *sites* da UNIOESTE/COGEPS, do Diário Oficial de Cascavel e/ou do Município de Cascavel – PR, nas páginas [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos),

<https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao>

e

<https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022>.

4.6 Com a listagem dos requerimentos deferidos, a UNIOESTE/COGEPS procede à validação da inscrição já realizada e informada.

4.7 Para cumprir todo o procedimento e alcançar o benefício da isenção da taxa de inscrição, o interessado deve, ainda, aguardar o prazo estabelecido para análise e julgamento da Comissão Organizadora da COGEPS.

4.8 Será desconsiderado pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição no certame em andamento.

4.9 Cabe recurso ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o qual deve ser encaminhado para o e-mail [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br), conforme prazo estabelecido no Cronograma -Anexo XI.

4.10 Tem direito ao benefício de isenção somente o candidato que comprovar a solicitação, mediante documentação escaneada e/ou digitalizada e anexada no ato da inscrição, feita pela internet.

4.11 A homologação do pedido de isenção de taxa de inscrição será divulgada em edital específico, conforme cronograma deste Edital (Anexo XI).

4.12 O candidato com pedido de isenção homologada tem a sua inscrição efetivada antes do prazo de vencimento dos boletos.

4.13 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não for homologado deve providenciar a impressão da Guia de Arrecadação para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma de pagamento do Anexo XI.

## **5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PcD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 É assegurado o direito de inscrição no Concurso de que trata este Edital às pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 5.598/2010 e do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas atualizações, e da Lei Municipal nº 7.159/2020.

5.2 São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, de conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 5.598/2010.

5.3 O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Equipe Multiprofissional e pela Comissão Organizadora de Concursos após o resultado preliminar da Prova, por meio da avaliação do laudo médico, desde que protocolado conforme previsto nos subitens 5.5 e 5.6, as quais deliberarão se o candidato com deficiência atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 5.598/2010, no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Municipal n.º 7.159/2020.

5.4 Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Municipal nº 3.728/2003, a homologação de seu resultado se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

5.4.1 No que se refere ao candidato com visão monocular, que trata a Lei Municipal n.º 7.159/2020, terá direito a reserva de vagas o candidato que apresentar cegueira legal, de maneira que o olho comprometido possua a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

**5.5 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência, devidamente inscrito** neste Concurso, deverá, via sistema na área de inscrição do candidato **até o término das inscrições**, anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo, **e ainda deverá anexar o requerimento de reserva de vagas, Anexo VI, no campo “Anexe o documento para comprovação da condição especial para prova”** devidamente preenchido conforme estabelecido no item 5.6:

5.6 Todos os candidatos que desejam concorrer à reserva de vagas devem anexar/protocolar **Laudo Médico** contendo as seguintes informações e/ou anexos:

- a. **Tipo de deficiência** (Física, Auditiva, Visual, Mental, Múltipla);
- b. **Grau ou nível** da deficiência (quando couber);
- c. Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – **CID**;
- d. **Provável causa** da deficiência;
- e. **Se deficiente físico**, informação quanto ao uso de órteses, próteses ou adaptações;
- f. **Se deficiente mental**, informação quanto à data de início da doença, especificando informações complementares às áreas de limitação associadas e habilidades **adaptadas**;
- g. **Se deficiente auditivo**, anexar exame de audiometria;
- h. **Se deficiente visual**, informações quanto à acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual;
- i. **Se deficiência múltipla**, especificar a associação de duas ou mais deficiências.

5.7 O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo VII deste Edital.

5.8 É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou certificar-se de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.

5.9 Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames e/ou laudos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Equipe, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

**5.10 Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.**

5.11 Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

5.12 O direito de concorrer à reserva de vagas do candidato com deficiência no Concurso não implica no reconhecimento da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, a qual será avaliada no exame médico pré-admissional quando de sua convocação, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 5.598/2010 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

5.12.1 Caso constatado no exame pré-admissional que a deficiência apresentada pelo candidato é incapacitante para o cargo, será considerado inapto e eliminado do Concurso.

5.13 O candidato que não atender ao disposto nos Itens 5.5 ou 5.6 no que diz respeito à apresentação/envio de requerimento de reserva de vagas e laudo médico, de acordo com a especificidade de cada item, e caso não se enquadre nas categorias de deficiência estabelecidas pelo Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Municipal n.º 7.159/2020, não terá direito à reserva de vagas.



5.14 Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às etapas do Concurso, aos critérios de aprovação, e à pontuação mínima exigida.

5.15 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.16 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do requerimento de reserva de vagas nos termos deste Edital.

5.17 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições previstas no item 5 e seus subitens deste Edital, implicará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

## **6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PPP - PESSOAS PRETAS OU PARDAS**

6.1 São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital aos afrodescendentes em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.

6.1.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato PPP, **devidamente inscrito** neste Concurso, deverá no momento da inscrição, marcar a opção de PPP.

6.1.1.1 O candidato PPP, **devidamente inscrito** neste Concurso, e que tenha participado de banca de verificação de concursos públicos anteriores no âmbito da administração direta municipal, poderá no momento da inscrição anexar o termo de homologação via sistema na área de inscrição do candidato e não precisará comparecer a banca de verificação.

6.1.2 Os candidatos classificados, que tiverem se autodeclarado de cor preta ou parda, serão convocados por meio de Edital específico, para Banca de Verificação, a ser realizada de forma presencial no Município de Cascavel/PR. A Comissão designada para esse fim fará a análise fenotípica do candidato, desconsiderando a ascendência, com o intuito de homologar a autodeclaração realizada no momento da inscrição no certame.

6.1.3 Para fins de lisura, a realização da Banca de Verificação poderá ser registrada em gravação de áudio/vídeo ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

6.1.4 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão de cor preta ou parda, desde que a declaração esteja revestida de boa-fé, ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local estabelecidos em Edital específico de convocação, continuarão participando do Concurso sendo relacionados nas vagas destinadas à ampla concorrência.

6.1.5 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas para PPP, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.1.6 Detectada a falsidade na autodeclaração a que se refere o item 6.1.2 deste Edital, o candidato estará sujeito às penas da lei, e, ainda:

- a) Se já contratado para o cargo ao qual concorreu na reserva de vagas para PPP, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
- b) Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso e de todos os atos decorrentes;

- c) Será assegurada a ampla defesa ao candidato nas hipóteses descritas nos itens “a” e “b”.

## 7 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 Excluindo-se os casos de candidatos com deficiência, o candidato que necessitar de qualquer tipo e atendimento diferenciado para a realização das Provas deve:

I – no ato da inscrição, indicar, no *site* da UNIOESTE/COGEPS, os recursos especiais necessários, sob pena de não ter sua solicitação atendida, não sendo admitida a interposição de recurso nestas hipóteses; e

II – anexar a documentação demonstrando a necessidade de condição especial solicitada até a data limite das inscrições.

7.2 O candidato que não solicitar o atendimento especial e que não especificar os recursos necessários para tal atendimento não tem direito ao referido atendimento no dia de realização das provas.

7.2.1 Não são deferidos os pedidos que forem acompanhados apenas de laudo/documentos, sem a explicitação da necessidade.

7.3 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, é atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.4 Não é permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso nas dependências do local de aplicação das provas, excetuando-se os casos previstos para amamentação.

### 7.5 Da candidata lactante

7.5.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, informando por *e-mail* à COGEPS, [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) o nome do acompanhante a ser autorizado a entrar no local de prova com a criança.

7.5.2 No dia da realização da prova, o acompanhante adulto responsável pela guarda da criança, que teve seu nome informado, deve comparecer com a criança no local da realização da prova e ficar em uma sala reservada.

7.5.3 Terminada a amamentação, o acompanhante poderá deixar o local com a criança, podendo voltar caso seja necessário.

7.5.4 A candidata que não levar acompanhante adulto não pode permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.5.5 A Prefeitura do Município de Cascavel - PR e a UNIOESTE/COGEPS, através da banca examinadora do certame, não disponibilizam acompanhante para guarda da criança.

7.5.6 Não há compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

## 8 DAS PROVAS

8.1 O Concurso Público de que trata este Edital constitui-se de **Prova Objetiva (PO)**, **Prova Dissertativa (Redação) (PD)** e **Prova de Títulos (PT)**.

- a) **Prova Objetiva (PO)**, de caráter eliminatório/classificatório, a qual se sujeitam todos os candidatos inscritos para todos os cargos;

- b) **Prova Dissertativa (Redação) (PD)**, de caráter eliminatório/classificatório, que acontece no mesmo dia e horário, junto com a Prova Objetiva (PO) a qual se sujeitam todos os candidatos inscritos para os cargos de **Monitor de Biblioteca, Professor e Professor de Educação Infantil**;
- c) **Prova de Títulos (PT)**, de caráter classificatório, a qual se sujeitam os candidatos aos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil**;

## 9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 As provas escritas objetivas de múltipla escolha e Dissertativa (Redação) serão realizadas na cidade Cascavel/PR, de acordo com Cronograma - Anexo XI, com duração de 4 (quatro) horas para os cargos de Monitor de Biblioteca, Professor e Professor de Educação Infantil, e 3 (três) horas para os demais cargos. A confirmação das datas, os horários e locais de realização das provas serão publicados no Edital de Homologação das Inscrições.

9.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

9.2.1 A prova escrita para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Apoio, Agente de Combate às Endemias, Agente Funerário, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas**, deverão ter a seguinte composição:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>		
Língua Portuguesa	05	2
Matemática e Raciocínio Lógico	05	2
Noções de Informática	05	2
Legislação Geral	03	2
Noções de Segurança do Trabalho	02	2
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>		
Conhecimentos do Cargo	20	3
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>100</b>

9.2.2 A prova escrita para o cargo de **Monitor de Biblioteca** terá a seguinte composição:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>		
Língua Portuguesa	05	2
Matemática e Raciocínio Lógico	05	2
Noções de Informática	05	2
Legislação Geral	03	2
Noções de Segurança do Trabalho	02	2
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>		
Conhecimentos do Cargo	20	3
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>100</b>
<b>PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)</b>		

9.2.3 A prova escrita para o cargo de **Professor** deverá ter a seguinte composição:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>		
Português	05	2,5
Matemática	05	2
História	05	2
Geografia	04	2
Ciências	04	2
Noções de Segurança do Trabalho	02	1
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>		
Fundamentos da Educação	15	3,3
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>100</b>
<b>PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)</b>		

9.2.4 Para o cargo **Professor de Educação Infantil**:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>		
Português	05	2
Matemática	05	2
História	05	2
Geografia	04	2
Ciências	04	2
Noções de Segurança do Trabalho	02	2
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>		
Noções de Higiene, Primeiros Socorros e Cuidados Infantis.	5	2
Fundamentos da Educação	10	4
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>100</b>
<b>PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)</b>		

9.2.5A prova escrita para os cargos de **Arquiteto, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Médico Veterinário, Orientador Técnico Esportivo**, deverão ter a seguinte composição:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>		
Língua Portuguesa	10	2
Legislação Geral	08	2
Noções de Segurança do Trabalho	02	2
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>		
Conhecimentos do Cargo	20	3
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>100</b>

9.2.6A prova escrita para os cargos de **Administrador Hospitalar, Analista de Laboratório em Análises Clínicas, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico Especialista (Cardiologista, Dermatologista, Generalista, Pediatra, Psiquiatra), Médico 40 horas, Psicólogo**, deverá ter a seguinte composição:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>		
Saúde Pública	10	2
Legislação Geral	08	2
Noções de Segurança do Trabalho	02	2
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>		
Conhecimentos do Cargo	20	3
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>100</b>

9.3 O resultado da prova escrita objetiva será apresentado com duas casas decimais após a vírgula, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco, quando couber.

9.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos das provas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos que possuem somente prova Objetiva.

9.4.1 É eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver a nota mínima correspondente a **60 % (sessenta por cento)** do valor total da Prova Objetiva (PO).

9.4.2 Não será corrigida a Prova Dissertativa (Redação) do candidato que não for classificado na Prova Objetiva de acordo com o Item 9.4.1.

9.4.3 Será aplicada linha de corte para correção das Provas Dissertativa (Redação)s, aos candidatos que obtiverem aproveitamento de no mínimo 60% e que estejam classificados dentro do limite estabelecido no demonstrativo abaixo:

CARGO	CLASSIFICADOS
Professor	1.000
Professor de Educação Infantil	500
Monitor de Biblioteca	100

9.4.4 O resultado da Prova Objetiva será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cascavel – PR, no *site* oficial do Município na Internet <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na aba “Concursos e Testes Seletivos” <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022> e da UNIOESTE/COGEPS [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), considerando-se a ordem de classificação conforme item 11.1 e subitens.

9.4.5 O candidato que não for classificado tem sua nota divulgada seguida do termo “desc”, e os ausentes tem seus nomes divulgados como “Ausente” e “desc”.

9.4.6 A previsão da data, de realização da Prova Objetiva está definida no cronograma (Anexo XI), sendo confirmada em edital específico bem como os horários e locais de realização da mesma.

9.4.7 O candidato pode retirar-se do local da Prova Objetiva somente após 30 (trinta) minutos do início de sua realização, não podendo levar o caderno de prova.

9.4.8 Após 60 (sessenta) minutos de prova, o candidato pode retirar-se do local de realização da Prova Objetiva levando consigo o caderno de prova que contém espaço para anotação do gabarito.

9.4.9 O caderno de prova é publicado em PDF na página da COGEPS em até um dia após a publicação do gabarito provisório.

9.4.10 A correção da Prova Objetiva é feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta, sem interferência humana.

9.4.11 Não são consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou que estejam em desacordo com as orientações de preenchimento no referido cartão-resposta.

9.4.12 A pontuação total de cada prova se constitui da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item, considerando-se seu peso respectivo, conforme determinado no item 9 e subitens.

9.4.13 O gabarito provisório das questões da Prova Objetiva será divulgado pela internet nos sites do Município de Cascavel – PR, <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022> e da UNIOESTE/COGEPS, [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), até um dia após a realização da Prova Objetiva.

9.4.14 Caso, por qualquer razão fortuita, as provas sofram atraso em seu início ou sejam interrompidas, os candidatos afetados têm sempre assegurado o tempo total para realização da prova previsto neste Edital.

9.4.15 Em ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos devem permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

## 9.5 PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)

9.5.1 A Prova Dissertativa (Redação), tem caráter classificatório e eliminatório, e é realizada no mesmo dia e horário da Prova Objetiva.

9.5.1.1 A Prova Dissertativa (Redação) consiste na produção de um texto DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO acerca de questões da atualidade.

9.5.2 A prova dissertativa terá o valor total de 100 pontos, sendo atribuído peso 0.2 de acordo com item 11 e subitens, conforme distribuição apresentada no subitem 9.5.5 deste Edital e serão realizadas na mesma data prevista para a realização da prova objetiva.

9.5.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento nos pontos da referida prova.

9.5.3.1 O resultado da prova escrita discursiva será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco, se assim couber.

9.5.3.2 O texto deve ter, no mínimo, 25 linhas e, no máximo, 30 linhas.

9.5.3.3 Espaços vazios no final das linhas ou espaços exagerados entre as palavras são somados e contabilizados como linhas em branco.

9.5.4 Será desclassificado o texto que não atender ao estabelecido no Item 9.5.3 e que apresentar uma ou mais das seguintes condições:

- I. não for escrito à caneta preta ou azul;
- II. apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto;
- III. apresentar texto escrito com letra ilegível ou feito em forma de desenhos, números ou outras formas não compatíveis com o tipo de texto solicitado;
- IV. apresentar espaçamentos fora do normal entre palavras e no final das linhas ou desrespeitar as linhas da versão definitiva;
- V. não for escrito na folha de versão definitiva;
- VI. não apresentar o tipo de texto solicitado;
- VII. apresentar fuga à temática proposta.

9.5.5 São considerados na correção do texto dissertativo os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO
Adequação à proposta	25 pontos
Conteúdo do texto	25 pontos
Coerência textual	25 pontos
Linguagem (coesão e atendimento à norma gramatical)	25 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS NA PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)</b>	<b>100 pontos</b>

9.5.6 Além do aproveitamento mínimo de 60% na Prova Dissertativa (Redação), será feita correção somente do quantitativo estabelecido no item 9.4.3.

9.5.7 O candidato tem acesso ao espelho da sua Prova Dissertativa (Redação) na sua área de inscrição após a publicação da nota provisória.

## 9.6 DA PROVA DE TÍTULOS

9.6.1 A prova de títulos, de caráter apenas **classificatório**, será aplicada aos candidatos dos cargos de **Professor** e **Professor de Educação Infantil** com o objetivo de aferir o aperfeiçoamento acadêmico relativo ao cargo. Esta etapa valerá 20 (vinte) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor, sendo somados ao valor totalizado pelo candidato na Prova Objetiva e Dissertativa (Redação).

9.6.2 Os Títulos devem ser anexados no sistema durante o período que durarem as inscrições, de acordo com Cronograma – Anexo XI, no *site* da UNIOESTE/COGEPs, [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), na área do candidato. Não serão aceitos Títulos enviados por e-mail ou em data posterior ao período de inscrição.

9.6.3 O candidato devidamente inscrito deve acessar a área do candidato e enviar digitalmente, o Formulário de Apresentação de Títulos, juntamente com os documentos(s) referentes à Prova de Títulos, devidamente digitalizado(s), clicando em “minhas inscrições”, no “botão ação”, clicar em “enviar arquivos”, anexando nesse *link* a documentação digitalizada referente aos Títulos.

9.6.4 Os títulos, acompanhados do Formulário de Apresentação de Títulos - Anexo VIII, devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados digitalmente no mesmo arquivo, de acordo com o estabelecido no Cronograma - Anexo XI.

9.6.5 O candidato deverá relacionar os títulos apresentados no Formulário para Apresentação de Títulos, anexando cópia dos respectivos documentos.

9.6.6 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do Formulário, a qual deverá observar os critérios para pontuação previstos neste Edital.

9.6.6.1 Não serão considerados, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

9.6.6.2 A entrega de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Banca Examinadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

9.6.6.3 O não envio dos títulos na forma e prazo estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

9.6.6.3.1 Não serão recebidos títulos após o período estabelecido no Cronograma - Anexo XI.

9.6.6.4 Não serão aceitos títulos encaminhados, via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

9.6.6.5 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, é necessária apresentação **frente e verso** do documento.

9.6.6.6 Cada título será considerado uma única vez.

9.6.7 Os títulos a serem considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria, e a forma de comprovação, estão discriminados na tabela abaixo:

ALÍNEA	TÍTULO	PONTO POR TÍTULO
A	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em cursos de graduação na área de Educação, PREFERENCIALMENTE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR. *	5,0
B	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de pós-graduação "latu sensu" na área de Educação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, PREFERENCIALMENTE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	5,0
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado (título de Mestre) na área de Educação, PREFERENCIALMENTE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	5,0
D	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado (título de Doutor) na área de educação, PREFERENCIALMENTE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	10,0

\*Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo, ambos deverão ser protocolados, sendo apenas um deles aceito para a prova de títulos.

9.6.8 O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e o Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior (cursos tidos como requisito dos cargos) somente serão admitidos para fins da pontuação prevista na alínea "a" do item 9.6.7 quando devidamente acompanhado do comprovante de conclusão do Curso de Formação de Docentes, em nível Médio (Magistério), e aplica-se apenas ao cargo de Professor de Educação Infantil.

9.6.9 O Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior que trata este Edital refere-se a um curso específico para formação de professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

9.6.9.1 Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem



como outros certificados de formação em cursos de aperfeiçoamento, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

9.6.9.2 Somente serão considerados para pontuação os títulos dos candidatos aprovados e classificados nas Provas Escritas Objetiva e Dissertativa (Redação).

9.6.10 A análise e a pontuação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora da Prova de Títulos, designada para esse fim.

9.6.11 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

9.6.12 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE.

9.6.13 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

9.6.14 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

9.6.15 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

9.6.16 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

9.6.17 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.6.18 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

9.6.19 Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão ou substituição de documentos após a apresentação dos títulos, no período determinado no Cronograma – Anexo XI.

9.6.20 Todos os cursos previstos para pontuação na Prova de Títulos deverão estar concluídos.

9.6.21 A pontuação da prova de títulos será divulgada em Edital específico, estabelecido pelo Cronograma – Anexo XI, publicado nos *sites* do Diário Oficial do Município de Cascavel e da UNIOESTE/COGEPS, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail.

## 9.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DAS PROVAS

9.7.1 Durante a realização da prova é permitido aos candidatos portar apenas caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, e o uso de garrafa de água transparente sem rótulo.

9.7.2 Não é permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, borracha ou corretivo.

9.7.2.1 Especificamente, não é permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógios analógicos ou digitais, *smartwatch* ou qualquer outro aparelho eletrônico armas de qualquer espécie, o que não acarreta em qualquer responsabilidade da UNIOESTE/COGEPS e da Prefeitura Municipal de Cascavel – PR sobre tais equipamentos.

9.7.2.2 O candidato deve guardar dentro da sacola para pertences distribuída, os objetos pessoais, chaves, controles, moedas etc.

9.7.2.3 Celulares devem ser guardados desligados e acomodados em local especificado pela fiscalização de prova.

9.7.2.4 No caso de o candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando qualquer dos itens citados acima, o fato será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência, e o candidato será eliminado automaticamente do certame.

9.7.2.5 Para evitar qualquer situação dessa natureza, o candidato deve evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

9.7.2.6 Candidatos que possuem autorização para portar arma de fogo por serem policiais deverão informar com antecedência a Banca Organizadora.

9.7.3 Não é permitido, durante a realização da prova, o uso de óculos escuros, relógios, gorros, bonés ou qualquer outro acessório que impeça a visão total às orelhas do candidato, os quais devem ser guardados pelos candidatos em local adequado.

9.7.4 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer ao local de prova com os cabelos em condições que permitam a visualização das orelhas no momento de entrada no local de prova.

9.7.5 O ingresso na sala de prova somente é permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentados de forma legível e em via original:

- I. Carteira de Identidade;
- II. Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de representação de classe;
- III. Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Carteira de Identidade e/ou Carteira de Habilitação Digital;
- IV. Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei Federal valham como identidade;
- V. Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997.
- VI. Será aceito como comprovante de identificação a versão digital dos documentos citados acima com foto do candidato, desde que o mesmo acesse o link do aplicativo em seu aparelho celular, não sendo aceito foto do aplicativo.

9.7.6 A identificação especial é exigida do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo coleta de assinaturas e/ou impressão digital.

9.7.7 No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deve apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial de que trata o subitem anterior.

9.7.8 Não são aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros documentos que não constem no subitem 9.7.5.

9.7.9 Não é aceita foto ou cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

9.7.10 A assinatura do candidato é lançada em lista de presença, especialmente elaborada com o respectivo número de identificação.

9.7.11 Não é permitido o ingresso do candidato no local determinado para a realização das provas após o horário preestabelecido ou sem a apresentação de um documento oficial de identificação com foto, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do Concurso Público.

9.7.12 Uma vez que o candidato entre na sala de provas, e tenha guardado seus pertences devidamente conforme orientação do fiscal se sala, deverá manter sobre a carteira apenas o documento de identificação e caneta esferográfica de material transparente com tinta preta ou azul.

9.7.13 Será eliminado e desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo:

- I. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
- II. For flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;
- III. Descumprir o disposto nos subitens 9.7.2 e 9.7.2.1;
- IV. Tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- V. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;
- VI. For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- VII. Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- VIII. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
- IX. Afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- X. Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão-resposta;
- XI. Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- XII. For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- XIII. Recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou outros procedimentos de segurança que forem utilizados na realização das provas;
- XIV. Não comparecer no horário estabelecido para realização das Provas Objetiva e Dissertativa (Redação), ou chegar após o horário estabelecido em Edital para sua realização.
- XV. Os dois últimos candidatos de cada sala ficam retidos para assinarem, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata e o lacre do envelope dos gabaritos.

9.7.14 Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso aos sanitários usados pelos candidatos, tampouco a permanência nas dependências do local de prova, bem como na frente do local de provas.

9.7.15 A UNIOESTE/COGEPS pode, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, utilizar detectores de metais durante a realização da prova e adotar medidas adicionais de segurança.

9.7.16 Candidatos com autorização legal para portarem armas de fogo devem informar o fato com antecedência à organização do Concurso e assumem responsabilidade criminal e administrativa sobre o correto manuseio e porte de seus armamentos, primando pela discrição, a fim de evitar constrangimentos a terceiros, fiscais e/ou candidatos.

9.7.17 Caso haja o uso indevido do armamento ou coação a terceiros, a organização deve informar o fato às autoridades competentes, para adoção de medidas legais vigentes.

9.7.18 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a UNIOESTE/COGEPS tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que é registrado em atas de sala e de coordenação.

9.7.19 As datas de divulgação e resultados e outros itens deste Edital podem sofrer, sem prévia comunicação, eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que é mencionada em comunicado oportunamente divulgado pela UNIOESTE/COGEPS e pela Prefeitura Municipal de Cascavel – PR, nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022>.

## 10 DOS RECURSOS

10.1 O prazo de recurso de cada uma das etapas será de 3 dias úteis. Cabe Recurso devidamente **fundamentado**, por meio do *link* na área do candidato no *site* da [www.unioeste.br/concurso](http://www.unioeste.br/concurso), em relação aos itens 10.1.1; 10.1.2; 10.1.3; 10.1.4; 10.1.5;

10.1.1 Com Relação ao Edital de Abertura;

10.1.2 Com relação ao pedido de isenção indeferido, a contar de sua publicação;

10.1.3 Com relação à listagem dos candidatos inscritos no concurso, a contar de sua publicação;

10.1.4 Com relação à prova escrita e ao gabarito preliminar, a contar de sua divulgação;

10.1.5 Com relação ao resultado preliminar da prova objetiva, da prova discursiva e da avaliação de títulos, a contar da sua publicação;

10.1.6 Com relação ao resultado da etapa de exame pré-admissional, a contar de sua publicação.

10.2 Nos prazos para recurso computar-se-ão somente os dias úteis e os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

10.3 Os demais recursos pertinentes as etapas de admissão, deverão ser protocolados presencialmente na prefeitura municipal de Cascavel/PR, diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cascavel, Rua Paraná, nº 5.000, Centro, de segunda à sexta feira das 8h 30 às 17h, ou ainda, enviados por meio dos Correios, obrigatoriamente pelo serviço de SEDEX, devendo ser postado na forma e durante o período para recurso previstos no item 10.1 atendendo aos demais critérios contidos no item 10, devendo ser endereçados à Comissão Organizadora de Concursos.

10.4 O gabarito provisório será divulgado nos endereços eletrônicos, e <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022> e [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), conforme Cronograma - Anexo XI.

10.5 Será desconsiderado o recurso que não for devidamente fundamentado, bem como os encaminhados de forma diferente e/ou que se refira a outras questões alheias ao estabelecido no item 10.1.

10.5.1 O candidato que se utilizar de sites de internet para fundamentar seu recurso, os sites deverão ser oficiais da área em questão.

10.5.2 O candidato que não realizar o embasamento de seu recurso com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, protocolar seu recurso manuscrito ou mais de uma questão por protocolo, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, terá seu recurso indeferido.

10.6 Os recursos são apreciados por uma banca examinadora designada pela Unioeste/COGEPS, que emite decisão fundamentada, a qual é enviada através de *e-mail* especificado no formulário de recurso e disponibilizada no *site* [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

10.7 Se qualquer recurso quanto ao item 10.1.4 for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, é emitido novo gabarito.

10.8 Os pontos relativos às questões anuladas são atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva.

10.9 O recurso com relação ao resultado do exame pré-admissional, no que se refere à condição física e/ou saúde **deverá obrigatoriamente** ser acompanhado por laudo de Médico do Trabalho, original ou cópia, afirmando que a doença/lesão considerada incompatível com a atividade laboral tem condição de ser realizada pelo candidato sem agravamento da doença/lesão (risco físico, químico, biológico, ergonômico, acidente), ainda, exames clínicos ou laboratoriais que se façam necessários à fundamentação do recurso.

10.9.1 O recurso com relação ao resultado da avaliação psicológica deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado do laudo psicológico que trata o item 15.3.8 e subitens devendo, ainda, apresentar as contestações emitidas pelo psicólogo assistente que o acompanhou ou o representou na retirada do laudo da avaliação psicológica e que teve acesso aos materiais produzidos pelo candidato nessa etapa, apontando no recurso as incorreções constatadas nos resultados.

10.9.1.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação do certame.

10.10 O espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.11 Os recursos impetrados contra a nota da Prova Dissertativa (Redação) e Prova de Títulos, devem apresentar argumentação consistente, em que se justifica motivo para mudança de nota considerando-se os critérios de avaliação e pontuando-se elementos específicos da prova em questão, enviado à UNIOESTE/COGEPS, através do e-mail [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br).

10.11.1 Os recursos que apresentarem argumentos genéricos, sem considerar elementos específicos da prova em questão que possam comprovar a análise apresentada pelo candidato, serão preliminarmente indeferidos.

10.12 As decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos têm caráter irrecurável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou recursos de recursos, de acordo com cada etapa. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de gabarito oficial definitivo.

10.13 Serão indeferidos preliminarmente recursos inconsistentes, intempestivos ou não fundamentados adequadamente, assim como os que não atenderem às disposições do item 10.

10.14 Os recursos indeferidos preliminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

10.15 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou a Comissão de Concurso será preliminarmente indeferido.

## 11 DO RESULTADO FINAL

11.1 A classificação final dos candidatos será publicada nos endereços eletrônicos da UNIOESTE/COGEPS, [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e pelo Diário Oficial do Município de Cascavel – PR <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na página “Concursos e Testes Seletivos” <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022>.

11.2 A publicação do resultado final do Concurso Público é feita em três listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos PcD e PPP, a segunda, a lista contendo somente a pontuação dos candidatos PcD e a terceira somente a pontuação dos candidatos PPP.

11.3 A classificação final no Concurso Público resulta da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente.

11.4 Todos os cálculos para composição de média citados neste Edital são considerados até a segunda casa decimal.

11.4.1 A classificação final dos candidatos será feita da seguinte forma:

11.4.2 Para os cargos em que se aplica somente Prova Objetiva, o resultado final será a nota da prova objetiva.

11.4.3 Nos cargos em que for aplicada **Prova Objetiva e Prova Dissertativa (Redação)**, o Resultado Final será obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**Resultados ((PO) x 0,8 + (PD) x 0,2) = Classificação Final**

PO = nota da Prova Objetiva e PD = nota da Prova Dissertativa (Redação)

11.4.4 Nos cargos em que for aplicada **Prova Objetiva, Dissertativa e Prova de Títulos** o Resultado Final é obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Resultados } ((\text{PO} \times 0,8) + (\text{PD}) \times 0,2) + (\text{PT}) = \text{Classificação Final}$$

PO = nota da Prova Objetiva; PD = nota da Prova Dissertativa, PT = Somatória da pontuação dos títulos válidos.

11.5 Em caso de empate na nota final do Concurso Público, como critério de desempate, tem preferência o candidato que possuir os critérios que seguem:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos do cargo;
- c) Maior nota na prova de títulos, quando houver;
- d) O candidato mais idoso, não abrangido no item “a”;
- e) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de baixa renda;
- f) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de medula óssea;
- g) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador fenotipado de sangue;
- h) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de sangue;
- i) Persistindo o empate, por sorteio.

## 12 DO APROVEITAMENTO

12.1 A convocação dos candidatos classificados no limite de vagas para assumirem o cargo para o qual concorreram e para o qual se classificaram é feita pela Prefeitura Municipal de Cascavel – PR após a realização do Concurso Público e durante seu prazo de validade, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração Municipal.

12.2 A admissão dos candidatos obedece, impreterivelmente, à ordem de classificação constante do resultado final.

12.3 O candidato, após nomeado e empossado, é submetido a estágio probatório de 3 (três) anos, nos termos da legislação vigente.

12.4 Os editais relativos às convocações posteriores à divulgação da homologação do resultado do Concurso Público são organizados e publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cascavel - PR e disponibilizados no endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na página “Concursos e Testes Seletivos”, <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos> na aba “Convocações e Resultados”

12.5 É convocado o candidato que se classificar no limite de vagas ou que, como candidato remanescente, for convocado após o limite de vagas.

12.6 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.

12.7 O candidato convocado que não cumprir os requisitos exigidos para a posse, no prazo estabelecido no Edital de Convocação será eliminado do certame.

12.8 O candidato convocado é submetido a exames médicos, clínicos e psicológicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

12.9 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais e/ou psicológicos, ou que não se sujeitarem a realizá-los, serão eliminados do Concurso Público.

12.10 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deve submeter-se aos exames complementares que a Perícia Médica entender necessários para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

### **13 DO EXAME PRÉ-ADMISSINAL**

13.1 O exame pré-admissinal, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e será realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cascavel, consistindo em exame clínico, avaliação psicológica e, se necessário, em exames complementares.

13.2 Quando exigidos exames complementares, para melhor comprovar o estado físico e de saúde do candidato, fica este obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo médico da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do concurso público.

13.3 As convocações para a realização do exame pré-admissinal serão realizadas por meio de edital publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascavel.atende.net/?pg=diariooficial> e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos>, e processar-se-ão de acordo com a necessidade do Município, não havendo obrigatoriedade da convocação de todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

13.4 Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer pessoalmente nos dias, horários e locais determinados para realização do exame pré-admissinal (exame médico e avaliação psicológica) e não cumprir os demais prazos estabelecidos no Edital de Convocação.

13.5 O Edital de resultado da etapa de exame pré-admissinal será publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico endereço <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022>, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail.

13.5.1 Não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.

13.5.2 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos do item 13 e subitens.

13.5.3 Outras informações constarão no edital de convocação dos candidatos para a realização desta etapa.



## **14 DO EXAME MÉDICO**

14.1 O candidato será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo eliminado o candidato considerado inapto nessa etapa por apresentar condição física e/ou de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.

14.2 O exame médico objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

14.3 Em todos os exames solicitados, além do nome completo do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.

14.4 Verificada a incapacidade temporária no exame médico pré-admissional por período não superior a 60 (sessenta) dias, o candidato será considerado inapto temporariamente, ficando suspenso o processo de avaliação médica até a apresentação dos documentos/exames determinados pelo médico da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho do Município.

14.4.1 Caso a incapacidade seja por período superior a 60 (sessenta) dias, o candidato será considerado INAPTO e eliminado perdendo todos os direitos advindos do Concurso.

14.4.2 Caso o candidato não apresente os documentos/exames no prazo determinado o candidato será eliminado perdendo todos os direitos advindos do Concurso.

14.4.3 Os exames apresentados serão avaliados em complementação à avaliação clínica.

14.4.4 Por ocasião do exame médico, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição atual ou pregressa que possa ser considerada incapacitante para a investidura no cargo, sem prejuízo das sanções administrativas e penais aplicáveis à falsidade de declaração ou omissão de informações.

14.5 Será considerado habilitado, no exame médico, o candidato que obtiver o resultado de APTO para o cargo.

14.5.1 O candidato será considerado INAPTO se da análise da avaliação clínica e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica que seja:

- I. incompatível com o cargo pretendido;
- II. potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- III. determinante de frequentes ausências;
- IV. capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- V. potencialmente incapacitante a curto prazo.

## **15 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

15.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é parte integrante do Exame Pré-Admissional conforme definido na Lei Municipal n.º 5.598/2010, regulamentada no Decreto Municipal nº 10.376/2012. Para efeitos deste Edital considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições e perfil dos cargos desse Edital.

15.2 A avaliação psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação individual ou coletiva de bateria de testes

psicológicos os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com os termos da Resolução CFP nº 002/2016.

15.3 O teste psicológico é compreendido como uma medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, cuja objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, e serão conduzidos pelo aplicador de forma objetiva e impessoal conforme padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas conforme consta nos manuais dos referidos testes.

15.3.1 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato e verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho serão definidos segundo parâmetros estabelecidos para o Perfil Psicológico do ocupante do cargo pretendido.

15.3.2 Para efeito de aferição dos requisitos psicológicos serão consideradas as características:

- a) Impeditiva
- b) Prejudicial
- c) Indesejável

15.3.3 Será considerado “inapto” o candidato que obtiver no mínimo um dos critérios abaixo estabelecidos:

- a) Duas ou mais características impeditivas;
- b) Uma característica impeditiva, duas prejudiciais e três indesejáveis;
- c) Uma característica impeditiva, uma prejudicial e quatro indesejáveis;
- d) Três características prejudiciais e três indesejáveis;
- e) Duas características prejudiciais e quatro indesejáveis,
- f) Uma característica impeditiva e cinco indesejáveis;
- g) Uma característica impeditiva, três prejudiciais e dois indesejáveis.

15.3.4 O perfil psicológico e as descrições das características impeditivas, prejudiciais ou indesejáveis dos cargos que compõem este edital, estão dispostas no Perfil Psicológico - Anexo IX deste Edital.

15.3.5 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, resultando nos conceitos para os candidatos de “apto” ou “inapto”, cujo significado de cada conceito é:

15.3.5.1 APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

15.3.5.2 INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

15.3.6 A classificação “inapto” na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu, na época de aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

15.3.7 Será eliminado do Concurso Público o candidato “inapto” na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico, ou que não tenha comparecido pessoalmente para ciência de resultado.

15.3.7.1 Será assegurado ao candidato considerado “inapto” na avaliação psicológica conhecer as razões que determinaram a sua “inaptidão”, bem como a possibilidade de interpor recurso.

15.3.7.2 Nenhum candidato “inapto” será submetido, à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público, a pedido dele.

15.3.8 Para conhecimento das razões de sua “inaptidão”, será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da “inaptidão” do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

15.3.8.1 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo responsável pela aplicação desta avaliação, em local e hora predeterminados.

15.3.8.2 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da “inaptidão”, o candidato que desejar poderá requerer a emissão de laudo psicológico.

15.3.8.3 Para ter acesso ao laudo psicológico e testes aplicados o candidato deverá requerer através de protocolo no qual deverá, ainda, constar o nome, telefone de contato e registro no Conselho Regional de Psicologia de um profissional psicólogo, a quem unicamente será dado acesso aos testes aplicados.

15.3.8.4 O candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão abordadas com o psicólogo.

15.3.8.5 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

15.3.9 Será ELIMINADO do concurso o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no Edital de Convocação, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e aquele considerado “inapto” na avaliação psicológica.

15.3.10 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

15.3.11 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da avaliação psicológica após o término da aplicação dos testes.

15.3.12 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

## **16 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

16.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração

Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.

16.2 As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na página “Concursos e Testes Seletivos” na aba “Convocações e Resultados” <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos>.

16.3 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos deste Edital.

16.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

16.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98).

16.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data para posse prevista no Edital de Convocação.

16.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;

16.4.4 Não ter sido demitido do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, atestado por declaração assinada pelo candidato;

16.4.5 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, observada a previsão de acumulação, atestado por declaração assinada pelo candidato;

16.4.6 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, atestado por declaração assinada pelo candidato, ressalvados os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, desde que haja a compatibilidade de horários entre os cargos.

16.4.6.1 Será admitida a compatibilidade de horário somente nos casos previstos pela Constituição Federal e quando houver possibilidade de cumprimento integral da jornada ou do regime de trabalho, em turnos completos, fixados pela Administração Pública Municipal em razão do horário de funcionamento do órgão ou entidade a qual o candidato pertença.

16.4.7 Estar apto física, mental e psicologicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame pré-admissional.

16.5 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o requisito de residir na área de atuação deverá ser comprovado pelo candidato por ocasião da convocação para a posse no cargo, no prazo estipulado no Edital de Convocação, devendo apresentar comprovante de residência atual, comprovante de que reside na área de atuação desde a data de publicação deste Edital e mapa preenchido pelo candidato no ato da entrega de documentação, conforme item 16.6, sob pena de ser eliminado perdendo todos os direitos advindos do Concurso.

16.6 O candidato aprovado e convocado para a posse deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 16.4 e subitens deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente, ou mediante procuração pública, os seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número de CPF, original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
- e) Original e Cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital.
- g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;
- i) Apresentação do original do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público, acompanhado de fotocópia;
- j) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;
- k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- l) CPF do Cônjuge/Companheiro e Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;
- m) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
- n) Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- o) Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- p) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;
- q) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;
- r) Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de publicação deste Edital, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, original e fotocópia;
- s) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;
- t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
- u) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;
- v) 1 foto 3 x 4 recente;

- w) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho;

16.7 Em relação aos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para cumprimento do disposto na alínea “q” e “r” do subitem 16.6 serão considerados como documentos comprobatórios de residência:

16.7.1 Fatura de água, luz ou telefone, em nome do candidato, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, e a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;

16.7.2 Contrato de locação de imóvel, em nome do candidato, em vigor na data de publicação dos respectivos editais, com assinatura das partes firmada em cartório;

16.7.3 Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal, emitidos há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público e a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;

16.7.4 Correspondência de instituição bancária ou de administradora de cartão de crédito, em nome do candidato, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, ou a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;

16.7.5 Declaração, firmada em cartório, do proprietário ou locatário do imóvel onde reside o candidato, de que o candidato reside em imóvel de sua propriedade ou por ele locado, acompanhada do respectivo comprovante de residência do locatário, quando couber, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação dos respectivos editais;

16.7.6 Contrato de locação ou arrendamento da terra, em vigor na data de publicação deste Edital, nota fiscal do produtor rural fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel ou documento de assentamento fornecido pelo INCRA, expedidos há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para os candidatos residentes em área rural;

16.8 Também serão considerados como válidos os comprovantes de residência, relacionados nos subitens 16.7.1 a 16.7.6, que estejam em nome dos pais, filhos ou cônjuge do candidato, mediante a devida comprovação do parentesco por meio de documento de identidade reconhecido pela legislação federal e a apresentação de declaração, firmada em cartório, do respectivo familiar.

16.8.1 Os documentos citados no item 16.8 deverão ser apresentados na forma original e fotocópia.

16.9 Para fim de comprovação da Carteira de Identificação Profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando o cargo assim o exigir, não será aceito protocolo de inscrição, de transferência ou de inscrição secundária no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.

16.10 Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido no Edital de Convocação.

16.11 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita mediante apresentação de:

- a) Cargos de nível médio: Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Certificado de conclusão em Curso Superior devidamente reconhecido;
- b) Cargos de nível técnico: Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de conclusão do curso técnico correspondente ao requisito do cargo;
- c) Cargos de nível superior: Diploma de Graduação;
- d) Diploma de Graduação mais o Certificado de Conclusão de curso de especialização com o Histórico do Curso de Especialização, de acordo com a previsão do requisito do cargo.

16.12 O provimento da vaga do cargo de Agente Comunitário de Saúde se dará de acordo com a opção de área de atuação escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição no Concurso Público.

16.12.1 Adicionalmente os candidatos aprovados e classificados deverão comprovar a residência na área de atuação pretendida, desde a data de publicação do Edital e ainda, realizar curso introdutório de formação inicial e continuada, sob a responsabilidade da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006.

16.13 Quando da convocação para a posse, o candidato poderá apresentar, para fins de comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, cujo respectivo diploma/certificado se encontre em tramitação para registro, documento comprobatório de conclusão de curso (certidão, certificado ou equivalente), emitido pela instituição de ensino, acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar.

16.14 Os documentos comprobatórios de escolaridade a que se refere o item 16.11 deverão conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau, quando tratar-se de curso de graduação, ou a data de conclusão do curso, quando tratar-se de pós-graduação, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo, ainda, ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo ato.

16.14.1 Sendo a comprovação da escolaridade realizada por meio da documentação prevista no item 16.11, o candidato deverá apresentar o respectivo diploma ou certificado no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de colação de grau no curso, ou da conclusão do curso de pós-graduação, sob pena de anulação da nomeação.

16.14.1.1 Caso o candidato, quando convocado, tenha colado grau há mais de 18 (dezoito) meses a nível de graduação ou concluído o curso de pós-graduação há mais de 18 (dezoito) meses, este deverá apresentar, obrigatoriamente, o respectivo diploma de conclusão da graduação ou o certificado de conclusão de curso de pós-graduação, sob pena de perder todos os direitos advindos do concurso.

16.15 Para cumprimento do disposto nas alíneas “t” e “u” do subitem 16.6 é de inteira responsabilidade do candidato buscar junto ao órgão emissor quais certidões atendem ao exigido por esse Edital.

16.16 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no item 16.6 e subitens bem como para comprovação dos requisitos previstos no Anexo I do edital de abertura e Item 16.4 e subitens deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, sob pena de ser Eliminado do Concurso.

16.16.1 O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no concurso.

16.16.2 No caso de o candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no Anexo I, Item 16.4 e subitens deste Edital, ou não apresentar algum dos documentos previstos no item 16.6 e subitens, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo excluído do concurso.

16.16.3 No caso de o candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do concurso.

16.16.4 O prazo para posse do candidato poderá ser estendido a critério da Administração, nos prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal n.º 5.598/2010.

16.17 Quando da convocação para a posse, o candidato poderá apresentar, para fins de comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, cujo respectivo diploma/certificado se encontre em tramitação para registro, documento comprobatório de conclusão de curso (certidão, certificado ou equivalente), emitido pela instituição de ensino, acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar.

16.18 No ato da posse será verificada a existência de acumulação, sendo aplicados os preceitos da Constituição Federal, Art. 37, Inciso XVI.

16.19 É facultado ao candidato aprovado no concurso e apto no exame pré-admissional solicitar o deslocamento para o final da ordem de classificação, uma única vez, após a convocação e dentro do prazo determinado para posse previsto no Edital de Convocação.

16.19.1 Para solicitar deslocamento para o final da ordem de classificação, o candidato deverá assinar o termo de alteração de classificação, atendendo ao previsto na Lei Municipal n.º 5.598/2010, estando ciente que o prazo de validade do concurso pode expirar sem que haja o seu aproveitamento.

16.19.2 Ainda, fica estabelecido que o candidato ao ser novamente convocado para a Etapa do Exame Pré-Admissional, para a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e para a posse no cargo, tem ciência de que, independentemente do prazo decorrido entre o deslocamento para o final da ordem de classificação e a nova convocação, deverá realizar novamente a Etapa de Exame Pré-Admissional, assim como comprovar que preenche os requisitos/documentação exigidos para o cargo.

16.20 Com relação às listagens especiais, as convocações respeitarão o percentual de reserva de vagas previstas na Lei Municipal n.º 5.598/2010.

16.21 Caso o candidato esteja relacionado nas duas listagens específicas (candidato PcD ou PPP), quando de sua convocação em uma das listagens, se deixar de assumir o exercício do cargo público ou não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Concurso Público.

16.22 O candidato fica ciente que, a critério da Administração, poderão ser solicitados demais documentos que se fizerem necessários à época da posse, tais como certidões e comprovante de vacinação, em virtude de fatos alheios à abertura deste edital e que sejam de teor relevante para segurança e saúde do candidato.

## **17 DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 O Município de Cascavel – PR, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos e a UNIOESTE/COGEPS estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem



na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização de qualquer das etapas do Concurso Público.

17.2 As atribuições pertinentes ao cargo constam no Anexo I – Demonstrativo de Cargos deste Edital.

17.3 O conteúdo programático para a prova dos respectivos cargos do Concurso Público consta no Anexo II e III do presente Edital.

17.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento deste Edital e das disposições da legislação mencionada no preâmbulo deste Edital e na concordância com todas as condições neles estabelecidas.

17.5 O candidato pode obter informações referentes ao Concurso Público junto à UNIOESTE/COGEPS ou relatar fatos ocorridos durante sua realização por meio do endereço eletrônico [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) ou pelo telefone (45) 3220-3100, sendo o horário de atendimento das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas de segunda a sexta-feira.

17.5.1 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

17.5.2 Os candidatos não são informados por telefone ou por mensagem via correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

17.5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital.

17.5.4 Não são fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

17.6 Os casos omissos ou não previstos neste Edital são resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

17.7 O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do concurso ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, quando couber.

17.8 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova objetiva deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas no qual efetuou a referida prova, a qual será encaminhada por e-mail.

17.9 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR não se responsabiliza por bens deixados nos locais de aplicação das Etapas previstas neste Edital.

17.10 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR poderá ao seu critério suspender a aplicação de qualquer etapa do Concurso, mesmo que já iniciada, por motivo de caso fortuito ou de força maior.

17.10.1 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR e a Unioeste se eximem das despesas com viagens, hospedagens dentre outras dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação e suspensão de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Município de Cascavel.

17.11 Os resultados divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município no endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022> terão caráter oficial. Os prazos

para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do item 10 do Edital de Abertura.

17.12 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

17.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

17.14 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos do Município de Cascavel - PR, assessorada pela Banca Examinadora referente à etapa.

17.15 Todos os documentos relacionados e descritos, constantes nesse Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da expiração do prazo de validade do certame. Após essa data, a critério da Administração, poderão ser destruídos.

Cascavel - PR, 10 de outubro de 2022.

**CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de  
Pessoas

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Cascavel

**TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022**  
**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

1. As informações contidas no Demonstrativo de Cargos estão contidos na Lei Municipal nº 3.800/2004 e Decreto Municipal nº 9.787/2011.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino médio completo.</li> <li>o Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de abertura do concurso.</li> </ul>					40	2.480,96	100,00
<b>1. ACS - ACLIMAÇÃO</b>		CR	-	-	-			
<b>2. ACS - BRASMADEIRA</b>		CR	-	-	-			
<b>3. ACS - CANCELLI</b>		CR	-	-	-			
<b>4. ACS - CASCAVEL VELHO</b>		CR	-	-	-			
<b>5. ACS - CATARATAS</b>		CR	-	-	-			
<b>6. ACS - CIDADE VERDE</b>		CR	-	-	-			
<b>7. ACS - CLAUDETE</b>		CR	-	-	-			
<b>8. ACS - COLMÉIA</b>		CR	-	-	-			
<b>9. ACS - ESPIGÃO AZUL</b>		01	01	-	-			
<b>10. ACS - FACULDADE</b>		CR	-	-	-			
<b>11. ACS - FLORESTA</b>		02	01	01	-			
<b>12. ACS - GUARUJA</b>		CR	-	-	-			
<b>13. ACS - INTERLAGOS</b>		02	01	01	-			
<b>14. ACS - JARDIM IPANEMA</b>		CR	-	-	-			
<b>15. ACS - JARDIM PRESIDENTE</b>		CR	-	-	-			
<b>16. ACS - LAGO AZUL</b>		CR	-	-	-			

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022**  
**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

17. ACS - LOS ANGELES		CR	-	-	-		
18. ACS - MARIA LUIZA		CR	-	-	-		
19. ACS - MORUMBI		CR	-	-	-		
20. ACS - NAVEGANTES		CR	-	-	-		
21. ACS - PACAEMBÚ		CR	-	-	-		
22. ACS - PALMEIRAS		CR	-	-	-		
23. ACS - PARQUE SÃO PAULO		CR	-	-	-		
24. ACS - PARQUE VERDE		CR	-	-	-		
25. ACS - PIONEIROS CATARINENSES		CR	-	-	-		
26. ACS - RIO DO SALTO		CR	-	-	-		
27. ACS - SANTA CRUZ		CR	-	-	-		
28. ACS - SANTA FELICIDADE		CR	-	-	-		
29. ACS - SANTO INÁCIO/FAG		04	03	01	-		
30. ACS - SANTOS DUMONT		CR	-	-	-		
31. ACS - SÃO CRISTÓVÃO		CR	-	-	-		
32. ACS - SÃO FRANCISCO		01	01	-	-		
33. ACS - SEDE ALVORADA		CR	-	-	-		
34. ACS - TARUMÃ		CR	-	-	-		
35. ACS - TIO ZACA		08	07	01	-		
36. ACS - VILA TOLENTINO		CR	-	-	-		

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde–SUS. Demais atividades correlatas.

Realizar mapeamento de sua área, cadastrando as famílias e mantendo esse cadastro permanentemente atualizado; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco bem como as áreas de risco, informando à equipe de saúde e à população sobre a ocorrência de tais situações, na área de atuação; Realizar busca ativa de casos de doenças transmissíveis e das de cunho infecto-contagioso; Participar nas ações de vigilância epidemiológica; Coordenar e participar de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, cólera, combate a parasitas e insetos, entre outras, distribuindo formulários informativos e orientando a comunidade nos procedimentos necessários ao controle de saúde; Identificar indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais de saúde; Orientar a família sobre cuidados com pacientes acamados ou com mobilidade reduzida; Orientar a família e/ou portador de necessidades especiais quanto às medidas facilitadoras para a sua máxima inclusão social; Comunicar à unidade básica de saúde da respectiva área os casos existentes de indivíduos ou grupos que necessitem de cuidados especiais; Sensibilizar familiares e seu grupo social para a convivência com os indivíduos que necessitam de cuidados especiais; Orientar a comunidade nas ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; Orientar a população sobre o melhor aproveitamento dos alimentos, bem como sua conservação e preparo; Orientar sobre a qualidade e uso de água; Orientar a população sobre tratamento e limpeza de caixa d'água, localização de poços e fossas, destino de lixos e objetos, criação de animais, proteção de fontes naturais e outros; Entregar medicamentos conforme prescrição médica e orientar quanto às condições de armazenamento de medicamentos no domicílio; Verificar se os medicamentos estão sendo administrados conforme prescrição

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

médica; Avaliar as condições de higiene do domicílio; Identificar casos de violência doméstica; Estimular indivíduos, famílias e grupos a participarem de programas sociais locais que envolvam orientação e prevenção da violência intra e interfamiliar; Orientar quanto à hidratação de crianças; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças, efetuando os registros necessários; Orientar a comunidade sobre dietas para diabéticos e hipertensos; Detectar problemas de ordem patológica e social; Orientar casais sobre planejamento familiar; Orientar os membros da comunidade sobre prevenção de DST e gravidez; Orientar indivíduo e família quanto à medidas de prevenção de acidentes domésticos; Orientar sobre saúde bucal e higiene pessoal; Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; Participar de grupos de estudo (projetos e ou temas específicos); Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Se necessário, aumentar a frequência das visitas às famílias sob sua responsabilidade; Informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde enfatizando a promoção da saúde e a prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Estimular continuamente a organização comunitária; Participar da vida da comunidade através das organizações estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população; Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade, necessidades e dinâmica social da comunidade; Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória, de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos; Identificar e registrar todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos de sua área de abrangência, através de visitas domiciliares; Atuar integrando as instituições governamentais e não-governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiros, clube de mães, dentre outros) e demais grupos de interesse que promovam políticas públicas com vistas à melhoria na qualidade de vida da população; Acompanhar gestantes e nutrizas; Incentivar o aleitamento materno e acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança; Acompanhar o cumprimento do calendário da vacinação e demais vacinas que se fizerem necessárias, orientando as famílias sobre vacinação; Cadastrar e acompanhar tratamento de doenças diarreicas; Cadastrar e acompanhar tratamento da Infecção Respiratória Aguda (IRA); Orientar quanto à alternativas alimentares e utilização da medicina popular; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e agendando consultas e exames, quando necessário; Desempenhar outras tarefas correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>37. AGENTE DE APOIO</b>	o Ensino médio completo.	72	64	4	4	40	1.949,95	100,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Auxiliar nos cuidados de alunos no Sistema Público Municipal de Educação de Cascavel. Realizar atividades relacionadas a cuidados de higiene e alimentação, observando a rotina e os horários estipulados, estimulando e acompanhando a criança no desenvolvimento das atividades planejadas. Auxiliar o professor regente na confecção de material pedagógico. Manter o ambiente organizado segundo planejamento elaborado pelo professor regente. Organizar grupos de alunos. Participar da integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor desenvolvimento da criança. Demais atividades correlatas. Recepcionar as crianças e anotar as informações, sobre o estado geral, fornecidas pela mãe ou responsável; Praticar os cuidados de higiene, inclusive troca de fraldas, e alimentação, observando a rotina e os horários estipulados, estimulando a criança a desenvolver tais atividades; Acompanhar e orientar o repouso dos alunos, trocando roupa de cama quando necessário; Auxiliar alunos na colocação de peças de vestuário; Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário e equipamentos e materiais de trabalho e o agrupamento dos alunos; Conduzir o grupo de alunos, sob supervisão, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades; Participar da integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor desenvolvimento do educando; Participar do processo avaliativo do aluno a fim de garantir avanços no desenvolvimento infantil; Auxiliar na confecção de materiais didáticos de acordo com orientações específicas do professor regente, coordenador pedagógico, coordenador administrativo pedagógico e diretor; Auxiliar o professor nos cuidados e organização do material de apoio pedagógico; Acompanhar alunos em atividades extraclasse, como passeios ou outros, supervisionado pelo professor ou coordenador do CMEI; Participar de eventos, cursos e treinamentos sempre que convocado pela Administração Pública Municipal ou Secretaria de Educação; Orientar os alunos, sob supervisão do diretor ou coordenador, bem como do professor regente, no cumprimento de regras e rotinas estabelecidas; Desempenhar outras atividades correlatas.

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022**  
**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Total de Vagas<sup>(1)</sup></b>	<b>Gerais</b>	<b>PcD.<sup>(2)</sup></b>	<b>PPP<sup>(3)</sup></b>	<b>Carga Hor. Semanal</b>	<b>Vencimento Inicial (R\$)*</b>	<b>Taxa de Inscrição (R\$)</b>
<b>38. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino médio completo.</li> </ul>	07	06	01	-	40	2.480,96	100,00
<p><b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde–SUS; exercer a fiscalização na área de vigilância endêmica conforme normas estabelecidas em Lei. Demais atividades correlatas. Cadastrar os imóveis e pontos estratégicos de sua área de atuação; Manter dados cadastrais rigorosamente atualizados; Realizar a pesquisa larvária em imóveis para verificação do índice de infestação; Identificar focos no município e em armadilhas em pontos estratégicos nas áreas não infestadas; Identificar focos de vetores em locais públicos e privados; Vistoriar caixas d'água para verificar se está devidamente vedada, cadastrando aquelas que não possuem tampa para fins de colocação das mesmas; Destruir e evitar a formação de criadouros através de retirada de depósitos com recolhimento com sacos de lixo, latas, garrafas e quaisquer outros materiais que possam acumular água; Orientar a comunidade quanto aos meios para evitar a proliferação de vetores; Eliminar criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); Realizar, quando necessário, o combate aos vetores nas formas larvária e alada utilizando o tratamento focal, perifocal e U.B.V. (Ultra Baixo Volume) através do uso de produtos químicos, sendo que este trabalho é realizado com bombas aspersoras que pesam cerca de 20 kg cada. Executar os serviços de desinfecção em residências a fim de prevenir e/ou evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; Orientar a população sobre o tratamento de doenças transmitidas por vetores; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; Registrar e encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos; Executar as atividades vinculadas aos programas de controle de zoonoses (doenças transmitidas por animais); Pesquisar e coletar vetores causadores de infecções e infestações; Participar de reuniões e demais atividades que promovam capacitação técnica; Desenvolver e participar de eventos de mobilização social; Participar de ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida; Proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada situação; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>								
<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Total de Vagas<sup>(1)</sup></b>	<b>Gerais</b>	<b>PcD.<sup>(2)</sup></b>	<b>PPP<sup>(3)</sup></b>	<b>Carga Hor. Semanal*</b>	<b>Vencimento Inicial (R\$)*</b>	<b>Taxa de Inscrição (R\$)</b>
<b>39. AGENTE FUNERÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino médio completo;</li> <li>o Carteira de Habilitação categoria "B" ou superior.</li> </ul>	01	01	-	-	40	2.721,84	100,00
<p><b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Realizar tarefas referentes à organização de funerais, providenciar registros de óbitos e demais documentos necessários. Providenciar liberação, remoção e traslado de cadáveres. Executar preparativos para velórios, sepultamentos e conduzir o cortejo fúnebre. Preparar cadáveres em urnas, ornamentando-as. Embelezar cadáveres aplicando cosméticos específicos. Demais atividades correlatas. Identificar a circunstância e local do óbito, contatar órgão competente para a liberação do corpo, recolher o corpo e solicitar documentação do mesmo e do contratante; Solicitar declaração de óbito à família ou ao órgão competente; Encaminhar o corpo para IML a fim de identificá-lo, e à causa mortis, se necessário; Colher informações sobre as necessidades e/ou preferências da família, informar-se sobre religião da família e verificar o destino do corpo (velório e sepultamento); Apresentar à família opções de serviços funerários, bem como roupa para o falecido e local para velório; Higienizar e tamponar cadáveres, prepará-los em urnas, ornamentá-las e dispor os paramentos funerários no local do velório; Realizar necromaquiagem; Providenciar a cerimônia religiosa; Emitir nota e ordem de serviços, bem como guia de sepultamento para o cemitério; Expedir ata de embalsamamento, formolização ou tanatopraxia; Obter documentação para traslado ou cremação; Trasladar o corpo (para local do sepultamento); Conservar a organização do local do velório; Conferir as alterações do corpo e alertar a família sobre necessidade de se antecipar o sepultamento; Conduzir cortejo ao jazigo e reabrir a urna para última despedida; Fechar a urna; Orientar a família quanto aos procedimentos legais; Comunicar à família o momento da liberação do corpo; Fornecer medidas da urna para o cemitério; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>								

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal**	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>40. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino médio completo;</li> <li>o Curso de formação específico legalmente reconhecido;</li> <li>o Registro no Conselho de Classe específico;</li> </ul>	CR	-	-	-	30	1.536,54	100,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Planejar o trabalho técnico-odontológico em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar recursos técnicos e materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Demais atividades correlatas.

Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes; Agendar consultas e procedimentos; Preencher fichas clínicas e organizar arquivos e fichários; Regular e montar eventualmente radiografias intra-orais, sob supervisão; Preparar, esterilizar, separar e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico; Planejar o trabalho técnico-odontológico (equipamentos, instrumentos, materiais restauradores e demais que se fizerem necessário); Preparar o paciente para atendimento, instrumentando o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião-dentista; Confeccionar próteses dentárias humanas; Prevenir doenças bucais participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; Colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas de interesse público com vistas à manutenção e/ou prevenção da saúde bucal; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Desenvolver atividades aplicando normas e procedimentos técnicos de biossegurança. Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>41. TÉCNICO AGRÍCOLA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino médio completo.</li> <li>o Curso técnico na área legalmente reconhecido;</li> <li>o Registro no Conselho de Classe específico.</li> </ul>	01	01	-	-	40	2.249,78	100,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Demais atividades correlatas.

Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria; Elaborar orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; Executar e fiscalizar procedimentos relativos ao cultivo agrícola desde o preparo do solo até colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; Planejar, organizar, monitorar e emitir laudos nas atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas segundo suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; Planejar, organizar, monitorar e emitir laudos relativos à obtenção e preparo da produção animal e também nas atividades referentes à aquisição, preparo, conservação e armazenagem da matéria prima e dos produtos agroindustriais; Elaborar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; Planejar e organizar a produção de mudas (viveiros) e sementes, comuns e melhoradas, de cultivares diversos; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados mediante assessoria, padronização, conferência e mensuração de especificações técnicas; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulação de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos; Treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção; Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas; Emitir receituário agrônomo segundo Legislação específica; Realizar cultura experimental através de plantio de canteiros, bem como efetuar cálculo para adubação e preparo da terra; Informar e treinar os agricultores sobre a conveniência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura; Orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, criação e contenção de animais, e também sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, e 104 demais dependências de animais; Auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais, controlando temperatura, administrando remédios, aplicando injeções e supervisionando a distribuição de alimentos; Colaborar na organização de exposições rurais; Acompanhar o desenvolvimento da produção de leite e verificar o respectivo teor de gordura; Orientar e treinar interessados a respeito de técnicas de plantio, manejo de máquinas e equipamentos, uso de defensivos e similares, colheitas e beneficiamento das espécies vegetais; Coletar e tabular informações e demais dados pertinentes à produção agrícola; Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal**	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>42. TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino médio completo.</li> <li>o Curso Técnico de enfermagem legalmente reconhecido.</li> <li>o Registro no Conselho de Classe específico.</li> </ul>	CR	-	-	-	30	1.690,34	100,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Demais atividades correlatas.

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames laboratoriais, segundo orientação; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão do Enfermeiro, quando necessitar desta; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz; Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Efetuar o controle diário do material, equipamentos e medicamentos utilizados, bem como requisitar, segundo as normas da unidade, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição; Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário; Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução das tarefas; Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade; Coletar dados e informações junto a pacientes e seus



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem; Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais; Verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho, quando necessário; Controlar a distribuição de medicamentos na sua área; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Desempenhar outras atividades correlatas.								
Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal**	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>43. TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino médio completo.</li> <li>o Curso profissionalizante de Técnico em Farmácia, legalmente reconhecido, com carga horária mínima de 1.200 horas.</li> </ul>	02	01	01	-	30	1.690,34	100,00
<p><b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Receber, conferir, classificar, armazenar e distribuir medicamentos e insumos farmacêuticos. Controlar o estoque de medicamentos e insumos farmacêuticos. Interpretar receitas médicas. Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação. Demais atividades correlatas</p> <p>Receber os medicamentos e insumos farmacêuticos no local de trabalho, conferindo conforme solicitado, registrar as entradas dos produtos; Classificar e armazenar os produtos de forma adequada e organizada; Registrar a saída de medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme distribuição realizada aos usuários; Interpretar receitas para identificar a medicação prescrita, entregar o fármaco correto na quantidade preceituada ao paciente e orientá-lo sobre o uso adequado, reações adversas e conservação do medicamento; Carimbar as receitas, comprovando a entrega do medicamento aos pacientes; Controlar os estoques, fazendo pedidos, repondo, conferindo as embalagens e efetuando trocas dos medicamentos quando necessário; Controlar condições de armazenamento e prazos de validade dos produtos; Encaminhar o processo para aquisição de medicamentos, quando necessário; Elaborar relatórios quantitativos relacionados às atividades desenvolvidas; Manter o local de trabalho higienizado e organizado, conforme a legislação vigente; Encaminhar para descarte os produtos vencidos e materiais contaminados; Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, quando for necessária a distribuição em doses individuais; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas públicas de fármacos e insumos; Participar de estudos e campanhas educativas quanto ao uso e descarte adequado de medicamentos e correlatos; Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>								
Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal**	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>44. TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino médio completo;</li> <li>o Curso Técnico em laboratório de análises clínicas legalmente reconhecido;</li> <li>o Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	02	01	01	-	30	1.859,26	100,00
<p><b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Demais atividades correlatas.</p> <p>Preparar, identificar e controlar equipamentos, instrumentos, reagentes e demais insumos necessários à coleta de materiais biológicos; Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; Selecionar aparelhagens, instrumentos e materiais necessários ao trabalho, calibrando e programando o equipamento; Calcular concentrações e dosagens de soluções para a realização das tarefas inerentes à atividade; Coletar dados do paciente para cadastro; Informar ao paciente os cuidados que devem ser tomados antes da coleta de amostras para exames laboratoriais; Coletar e/ou receptionar, registrar, identificar, separar, distribuir, acondicionar, conservar, transportar e descartar de amostras de material biológico, em laboratório ou em atividades de campo, utilizando as técnicas, instrumentos e/ou equipamentos adequados; Executar técnicas voltadas à integridade física, química e biológica do material biológico coletado; Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos; Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações,</p>								

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão. Realizar experiências e testes em laboratório, sob supervisão; Realizar controle de qualidade e caracterização do material, sob supervisão; Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na compilação de dados estatísticos, reunindo e tabulando informações pertinentes aos mesmos; Realizar a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies conforme metodologia de biossegurança; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do laboratório; Controlar o estoque de material de consumo do laboratório; Organizar o estoque de material de consumo do laboratório, procedendo ao levantamento dos mesmos e revisando provisões, bem como elaborando requisições necessárias; Providenciar manutenção preventiva, preditiva e corretiva do equipamento; Controlar temperatura de geladeira e freezer; Seguir os procedimentos técnicos de biossegurança; Desempenhar outras atividades correlatas.

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>45. ADMINISTRADOR HOSPITALAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Curso superior concluído em Administração Hospitalar ou;</li> <li>o Ensino Superior em Administração ou Administração de Empresas mais especialização em Administração Hospitalar.</li> <li>o Registro no Conselho de Classe correspondente.</li> </ul>	02	01	01	-	40	4.767,30	120,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Planejar, organizar e dirigir atividades em unidades e serviços de saúde; implantar e coordenar os fluxos inerentes às rotinas de trabalho; providenciar equipamentos necessários, procedendo adequadamente a tramitação administrativa de controle sobre o patrimônio das unidades e serviços. Auxiliar na organização, elaboração e implementação de programas, projetos e ações que visem evitar, controlar ou erradicar doenças e/ou agentes patógenos. Promover estudos de racionalização dos recursos humanos e materiais das unidades e/ou serviços, prestando consultoria administrativa conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos. Demais atividades correlatas.

Dirigir, coordenar e/ou monitorar as atividades realizadas no ambiente da unidade ou serviço de saúde, bem como nos demais setores ou divisões pertencentes a estrutura organizacional dos Departamentos da Secretaria de Saúde, planejando e organizando o trabalho de forma continuada com elaboração de escalas e divisão de tarefas, promovendo o apoio administrativo para desempenho adequado das rotinas de trabalho, com participação nas tomadas de decisões, quando solicitado; Supervisionar o dia-a-dia da unidade e/ou serviço de saúde no desempenho das questões burocráticas e administrativas; Controlar o quadro de servidores no setor de lotação e na área de atuação em que couber, além de manter contínuo controle e monitoramento do processo de manutenção dos equipamentos e do estoque dos materiais em todas as suas fases (entrada, dispensação, saída); Elaborar e implantar rotinas de simplificação de procedimentos administrativos, acompanhando sua aplicação; Auditar documentos e gerir processos vinculados ao setor de lotação, verificando o preenchimento correto destes; Participar de estudos de política organizacional no âmbito da saúde, bem como da elaboração de estudos preliminares que estejam voltados à padronização de insumos, efetuando análises situacionais e elaborando pareceres, relatórios e/ou projetos com vistas a promover e/ou aprimorar os serviços prestados à população; Planejar, promover e/ou participar de treinamentos com equipe multidisciplinar, a fim de aprimorar o trabalho, buscando qualificação e capacitação em sua área de atuação; Identificar falhas no processo de trabalho, buscando sua solução a fim de evitar falta ou desperdício de materiais e insumos, desgaste dos funcionários ou depreciação de equipamentos da unidade e/ou serviço de saúde; Apresentar aos órgãos ou setores pertinentes, bem como aos superiores hierárquicos, relatórios técnicos de produtividade, entre outros de natureza administrativa; Acompanhar a execução de contratos, bem como, o cumprimento

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

das regras previstas no instrumento contratual, quando estiver designado para fiscalizar ou gerir processos que visem a aquisição de insumos e/ou serviços em atendimento às Unidades e/ou Serviços de Saúde; Observar e fazer cumprir normas e regulamentos referentes aos diversos serviços que compõem as 134 rotinas de trabalho; Promover a integração das diferentes equipes de serviço; Operar terminal de computador, calculadora, aparelhos telefônico e de fax; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal**	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>46. ANALISTA DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Farmácia com habilitação em Bioquímica ou;</li> <li>o Ensino Superior em Biomedicina.</li> <li>o Registro no Conselho de Classe correspondente.</li> </ul>	CR	-	-	-	30	3.604,71	120,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais; preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos; atuar em equipes de saúde nas atividades de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais; realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; elaborar pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas, e prestar assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência. Demais atividades correlatas.

Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais; Realizar controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros; Elaborar pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Fazer análise de alimentos, análise de água e efluentes; Produzir e analisar bioderivados; Organizar o processo de trabalho, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com as normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; Analisar indicadores de qualidade; Monitorar e/ou propor produtos, processos, áreas e equipamentos pertinentes à área de atuação; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; Assistir a municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação; Instituir técnicas e procedimentos de fiscalização e orientar quanto às normas de vigilância sanitária; Realizar inspeção em estabelecimentos, produtos e serviços; Prestar assessoria e consultoria técnico-científica; Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>47. ARQUITETO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Arquitetura.</li> <li>o Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	CR	-	-	-	40	6.605,46	120,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Desempenhar atividades de coordenação e elaboração de projetos e execução de trabalhos especializados referentes a regiões, zonas, obras, estruturas, exploração e conservação de recursos naturais, supervisão, planejamento e estudos referentes à construção, elaboração de normas e fiscalização de obras; efetuar análises, estudos e vistorias "in loco" relativas a projetos arquitetônicos de engenharia sob a ótica da legislação vigente. Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem estabelecer políticas de gestão ambiental. Demais atividades correlatas.

Planejar ou projetar regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Elaborar estudos, projetos, orçamentos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e outros documentos de divulgação técnica; Dirigir, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; Elaborar planos, programas e projetos conforme necessidade da Administração Pública Municipal; Analisar dados e informações a fim de compatibilizar planos, programas e projetos setoriais e/ou complementares definindo técnicas e materiais necessários à execução dos mesmos; Elaborar estudos preliminares de ocupação urbana; Registrar responsabilidade técnica (ART); Elaborar projetos de edificações, urbanização e paisagismo, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos para integrar os elementos respectivos dentro de um espaço físico; Coordenar, organizar e executar diretrizes básicas, visando a expansão e ocupação racional do espaço físico do Município; Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção determinando e calculando materiais, mão-de-obra e os respectivos custos, tempo de duração e outros elementos para estabelecer os recursos necessários à realização do projeto; Efetuar análises, estudos e vistorias “in loco” relativas a projetos arquitetônicos em conformidade com a legislação vigente; Planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de construção ou reforma de edificações e demais obras públicas municipais; Consultar especialistas das diversas áreas, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto, para determinar a viabilidade técnica e financeira do projeto; Compor plantas, layouts, maquetes e demais representações, gráficas ou em escala, para orientar a execução dos trabalhos; Prestar assistência técnica a obras em construção; Planejar, orientar e fiscalizar vistorias, perícias e emitir laudos técnicos; Coordenar e coletar dados referentes aos aspectos econômicos, sociais, físicos e demais variáveis que 142 compõem o perfil de desenvolvimento do Município para a realização dos estudos de urbanização que determinam a natureza, amplitude de ritmo de crescimento e desenvolvimento urbano; Projetar a paisagem, harmonizando o novo traçado com as características do terreno e dos edifícios existentes e levando em conta as obras previstas, para assegurar o equilíbrio do ecossistema; Desenvolver e coordenar a implantação de projetos, visando a produção de dados gráficos digitais para o geoprocessamento, a partir de levantamentos cadastrais e ambientais; Analisar os projetos que envolvam o parcelamento do uso do solo; Controlar, coordenar e participar de programas e projetos de preservação, defesa e desenvolvimento do meio ambiente; Avaliar a documentação quanto aos dados técnicos dos imóveis, verificando a sua validade e a adequação as exigências estabelecidas em Legislação; Analisar projetos arquitetônicos de loteamento de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação a legislação urbanística vigente; Elaborar e emitir pareceres técnicos em processos; Atender o público em geral e profissionais da construção civil realizando consultas em Leis, decretos, normas, memoriais, informações técnicas, cartas topográficas e demais documentos cadastrais, visando atender as solicitações e demandas; Verificar projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciando as solicitações de loteamentos, consultando Leis; Realizar vistorias “in loco” em áreas e imóveis, visando conferir as suas características físicas, topográficas e arquitetônicas; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>48. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Ciências Contábeis ou Administração, ou Direito, ou Economia.</li> </ul>	01	01	-	-	40	3.604,71	120,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Constituir o crédito tributário mediante lançamento; fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes; planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária. Demais atividades correlatas.

Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; Analisar e emitir parecer sobre processos administrativo-fiscais; Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; Atender e orientar contribuintes; Planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária; Fiscalizar, no âmbito da Municipalidade, o cumprimento da legislação tributária municipal; Elaborar e supervisionar programas de natureza tributária que visam a simplificação de rotinas e procedimentos dos impostos e taxas, visando otimizar a eficiência do sistema e favorecer os usuários; Planejar e executar as atividades da unidade, estabelecendo metas e objetivos, definindo mecanismos de acompanhamento e controle de tributos; Prestar assessoramento aos superiores, unidades internas e comunidade local, sobre os procedimentos e critérios utilizados para a tributação, bem como assessorar na administração da unidade; Realizar e coordenar a atividade de fiscalização tributária, examinando papéis e documentos, lavrando autos de infração e propondo a solução de questões em processos que envolvam os tributos municipais; Elaborar estudos e análises estatísticas; Constituir o lançamento de créditos tributários municipais; Realizar ações de fiscalização em todas as áreas que envolvem a incidência e a arrecadação de tributos municipais; Planejar, coordenar e participar de ações dirigidas à fiscalização de tributos no âmbito municipal; Controlar recolhimento do contribuinte; Inscrever crédito tributário na dívida ativa, controlar parcelamento de débito e encaminhar débitos para cobrança judicial; Analisar consistência de documentos de arrecadação; Montar relatórios de crédito tributário prevendo receita tributária para

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

fins orçamentários; Encaminhar representação de ilícito tributário; Analisar pedidos de inscrição no cadastro fiscal; Enquadrar contribuinte na atividade econômica; Administrar sistema de informações tributárias; Verificar integridade e veracidade das informações cadastrais; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.								
Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>49. CONTADOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Ciências Contábeis.</li> <li>o Registro no conselho de classe.</li> </ul>	CR	-	-	-	40	4.767,30	120,00
<p><b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Executar operações contábeis, tais como correção de escrituração, conciliações, exame do fluxo de caixa e organização de relatórios; elaborar planos e programas de natureza contábil; elaborar balanços e balancetes contábeis. Controlar o ativo permanente; gerenciar custos. Demais atividades correlatas.</p> <p>Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para finalidades de natureza fiscal; Apurar resultado periódico da Administração Pública Municipal; Apurar haveres e avaliar direitos e obrigações, do acervo patrimonial da Municipalidade; Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos; Implantar e aplicar planos de depreciação, amortização e diferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações; Realizar regulações judiciais ou extrajudiciais; Elaborar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais da Municipalidade; Efetuar a classificação dos fatos para registro contábeis e respectiva validação dos registros e demonstrações;. Realizar abertura e encerramento de escritas contábeis; Realizar a execução dos serviços de escrituração em todas as modalidades necessárias ao controle contábil da Administração Pública Municipal; Elaborar técnicas de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e demais meios de registros contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; Proceder a levantamentos de balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços acumulados, balanços de origens de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais, e outros; Realizar tradução, em moeda nacional, de demonstrações contábeis originalmente em moeda estrangeira e vice-versa; Realizar apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção a fim de subsidiar escolha de fornecedores, métodos de custeio, compras e demais atividades que envolvam verbas públicas; Controlar, avaliar e manter a gestão econômica, financeira e patrimonial da Administração Pública em condições de solvência financeira; Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos; Realizar programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução dos orçamentos programados tanto na parte física quanto na monetária; Analisar e identificar causas de variações orçamentárias; Realizar conciliações de contas bancárias; Organizar os processos de prestação de contas da Municipalidade a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares; Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registro contábeis; Realizar auditoria interna operacional; Proceder à perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais; Participar da elaboração das políticas de fiscalização tributária que exijam exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza; Organizar os serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares; Organizar e operacionalizar sistemas de controle interno; Planejar, organizar e operacionalizar sistemas de controle material e patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; Participar da administração tributária vigente no Município; Responder tecnicamente pelas informações contábeis, conforme Resolução 560/1983; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>								
Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal**	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>50. ENFERMEIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Enfermagem .</li> <li>o Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	CR	-	-	-	30	3.604,71	120,00
<b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Prestar assistência ao paciente em clínicas, ambulatórios, unidades e serviços de saúde e domicílios; realizar procedimentos de								

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

enfermagem de maior complexidade; coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades e serviços de saúde; planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde. Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão; Sistematização da assistência de enfermagem; elaboração e revisão dos protocolos assistenciais de saúde; Desenvolver as atribuições inerentes ao Exercício Profissional de Enfermagem – Lei nº 7.498/1986. Prestar consultoria técnica conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos. Demais atividades correlatas.

Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação continuada; Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem; Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; Prescrever assistência e cuidados diretos a pacientes com patologias graves e/ou com risco de morte; executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico; Participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos; Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção em unidades de saúde e de doenças infectocontagiosas, inclusive como membro das respectivas comissões; Assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distócia; Participar dos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem; Participar e/ou elaborar atividades educativas aos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de campanhas e programas permanentes; Atuar junto à equipe do serviço de saúde ocupacional no registro de dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres que representem riscos à saúde do trabalhador; Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem; Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde; Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde; Responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela Administração Pública Municipal, nos termos da Resolução COFEN 0509/2016; Manter e fiscalizar o prazo de validade da carteira de identidade profissional (CIP), dos profissionais de enfermagem sob sua supervisão, conforme Resolução COFEN 0460/2014; Planejar, gerenciar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS; Supervisionar e realizar atividades voltadas à capacitação e qualificação dos ACS; Contribuir na elaboração e realização das atividades de educação permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental, participando das mesmas; Implementar ações para promoção da saúde; Executar atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Organizar e participar de grupos de apoio relacionados às patologias específicas de sua área de atuação; Acompanhar os diferentes comitês (mortalidade materna, infantil, sífilis) para propor melhoria no cuidado em saúde; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de atuação; Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho; Participar da elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; Participar de Equipes Multiprofissionais a fim de analisar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, tanto para ingresso na carreira pública, como durante; Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos e residentes dos cursos da área de saúde; Participar da avaliação da qualidade da assistência de enfermagem prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação; Utilizar os dados epidemiológicos e disparar alertas aos demais profissionais sobre as patologias mais prevalentes no momento e participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, atuando nos programas de vigilância epidemiológica; Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação; Participar da elaboração, implantação e desenvolvimento de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, promovidos, propostos ou necessários ao desempenho das políticas de saúde pública; Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela Instituição de saúde; Participar da elaboração, execução e avaliação dos protocolos assistenciais de saúde; Participar em projetos de construção ou reforma de Unidades de Saúde; Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção a saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; Participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e demais profissionais subordinados a sua área de atuação; Realizar a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem nos serviços de saúde, conforme Resolução COFEN 358/2009; Assistir à Municipalidade nos assuntos atinentes a sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022**  
**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>51. ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Agronomia.</li> <li>o Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	CR	-	-	-	40	6.605,46	120,00
<p><b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Elaborar projetos de construções e instalações complementares, irrigação e drenagem para fins agrícolas; desenvolver estudos relacionados a fitotecnia, zootecnia, melhoramento animal e vegetal. Promover a sustentabilidade dos recursos naturais renováveis; atuar na defesa sanitária e tecnologia de transformação de alimentos. Pesquisar e desenvolver projetos referentes à mecanização agrícola, nutrição animal, economia e crédito rural. Demais atividades correlatas. Desenvolver e implantar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; Pesquisar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas; Realizar experiências e analisar seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita para determinar as técnicas de tratamento de solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimorar os já existentes; Analisar projetos e requerimentos relativos ao uso e ocupação de áreas cobertas por vegetação legalmente protegida; Elaborar e implantar projetos de horticultura, floricultura, olericultura, mecanização agrícola, administração rural e criação de pequenos animais; Acompanhar os resultados de pesquisas realizadas com produtos para o desenvolvimento da flora e fauna locais; Prestar assistência técnica no campo do abastecimento, através de técnicas de extensão rural, com vistas ao desenvolvimento de produção e comercialização de produtos agrícolas; Programar a aquisição de insumos necessários, como sementes, defensivos e produtos que melhorem a fertilidade do solo, aos projetos implantados pela Municipalidade; Elaborar projetos a fim de obter recursos tecnológicos para correção do solo, adubação, compostagem e práticas agrícolas; Pesquisar e desenvolver métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima; Realizar experimentos a fim de melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; Analisar viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de soluções propostas às políticas públicas mantidas pela Administração Pública Municipal; Elaborar e supervisionar projetos de recuperação de área degradada com vistas a sua recuperação; Pesquisar e propor processos de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente; Promover ações de vigilância sanitária na área de atuação; Registrar responsabilidade técnica (ART); Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de engenharia agrônoma; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade; . Desempenhar outras atividades correlatas.</p>								
Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal*	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>52. ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Engenharia Ambiental.</li> <li>o Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	CR	-	-	-	40	6.605,46	120,00
<p><b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Elaborar e implantar projetos ambientais; implementar ações de controle de emissão de poluentes, administrar resíduos e procedimentos de remediação. Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental. Demais atividades correlatas. Promover educação ambiental. Controlar a qualidade ambiental (redes de monitoramento e vigilância); Realizar o tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Realizar pesquisa operacional e estudo de poluição da água, ar e solo; Analisar riscos e impactos ambientais, bem como proceder a estudos de indicadores ambientais; Conduzir estudos de energias renováveis e alternativas de eficiência e planejamento energético; Pesquisar tecnologias limpas e/ou valorização de resíduos como fonte de energia; Realizar auditorias ambientais; Gerenciar o planejamento do uso racional e sustentável de áreas urbanas; Gerir os recursos hídricos e ordenamento de territórios; Elaborar diagnósticos do meio físico e biológico, buscando prover meios para sua conservação por meio da educação, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não-renováveis; Desenvolver atividades associadas a gestão e manejo de resíduos e efluentes de forma a otimizar o planejamento do espaço; Planejar, implantar e coordenar projetos de gerenciamento dos recursos hídricos; Propor alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a</p>								

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

convivência sociedade-natureza; Promover ações de vigilância sanitária na área de atuação; Registrar responsabilidade técnica (ART); Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de engenharia ambiental; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade; Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal*	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>53. ENGENHEIRO CIVIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Engenharia Civil.</li> <li>o Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	01	01	-	-	40	6.605,46	120,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais e equipamentos; definir técnicas de construção e mão-de-obra adequada; elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra; Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Demais atividades correlatas.

Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a estruturas de edificações, estudando características e especificações; Preparar plantas e indicar técnicas de execução para orientar a construção, manutenção e reparo de obras; Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Executar vistorias técnicas em edificações e outros imóveis públicos municipais; Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela Municipalidade, na área de construção civil; Inspeccionar a execução dos serviços técnicos e das obras da Administração Pública Municipal, apresentando relatórios sobre o andamento dos mesmos; Periciar projetos e obras (emitido laudos e avaliações, se necessário), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; Analisar projetos de engenharia, de loteamento de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação a Legislação Urbanística vigente, para informar e dar pareceres em processos e outros correlatos; Atender o público em geral, realizando consultas em Leis, decretos, normas, memorandos, informações técnicas, tabelas, cartas topográficas, dados cadastrais, plantas e outros, visando a atender a solicitações e demandas; Avaliar a documentação dos imóveis verificando a validade e a adequação as exigências estabelecidas em Legislação; Realizar vistorias “in loco” em áreas e imóveis, visando conferir as suas características físicas, topográficas e arquitetônicas; Organizar e promover as atividades relacionadas com projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema viário; Pesquisar e propor métodos de construção e material a ser utilizado, visando a obtenção de soluções funcionais e econômicas para o município; Organizar e supervisionar as atividades inerentes a pesquisas de mercado e composição de custos de obras e/ou serviços; Acompanhar as licitações e contratos de obras e/ou serviços afetos a Prefeitura; Registrar responsabilidade técnica (ART); Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, memoriais descritivos e relatórios inerentes às atividades de engenharia civil; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade; Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>54. ENGENHEIRO ELETRICISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Engenharia Elétrica.</li> <li>o Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	CR	-	-	-	40	6.605,46	120,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Projetar e coordenar a execução de serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos por meio de testes e ensaios. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações. Demais atividades correlatas.

Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos; Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados; Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos; Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos; Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica; Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação; Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, maquinaria e aparelhos elétricos de uso industrial e doméstico e demais implementos elétricos, analisando-os e decidindo características dos mesmos a fim de determinar tipo e custo dos projetos; Projetar instalações e equipamentos; Indicar os materiais a serem utilizados e os métodos de fabricação para estabelecer dimensões, volume, forma e demais características. Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação do equipamento elétrico; Inspeccionar os trabalhos acabados e prestar assistência técnica a fim de assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança; Estudar, propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações ou equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidades de aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas; Projetar sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia; Desenvolver sistemas de instrumentação, automação e controle de processos; Projetar equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; Registrar responsabilidade técnica (ART); Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, memoriais descritivos e relatórios inerentes às atividades de engenharia elétrica; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade; Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal**	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>55. FONOAUDIÓLOGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Fonoaudiologia.</li> <li>o Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	02	01	01	-	30	3.604,71	120,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Realizam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico a fim de identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral; empregam técnicas de fonoaudiologia no treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação de fala. Orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis quanto aos cuidados e treinamentos necessários à prevenção, habilitação e reabilitação de problemas ligados ao aparelho fonador. Demais atividades correlatas.

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala e linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; Avaliar os resultados do tratamento e dar alta; Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI. Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especiais; Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade; Desempenhar outras atividades correlatas.

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>56. MÉDICO 40 HORAS - Generalista</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o <b>Função Generalista:</b> Ensino Superior concluído em Medicina e</li> <li>o Registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.</li> </ul>	CR	-	-	-	40	20.915,30	150,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde em planos individuais e coletivos; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Examinar e controlar o estado de saúde dos servidores desde a fase admissional. Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional e correção e/ou prevenção de agentes causais de doenças. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes portadores de doenças infecciosas e parasitárias, infecções oportunistas, doenças sexualmente transmissíveis – DST. Promover pesquisas e campanhas de imunizações (vacinações). Desenvolver estudos sobre prevenção e erradicação de patologias infecciosas. Prestar aconselhamentos quanto à prescrição e uso de antimicrobianos. Promover controle de infecção hospitalar. Prestar consultoria técnica conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos. Demais atribuições relativas a especialidade de acordo com a área de atuação: Médico do Trabalho; Generalista; Ginecologista/Obstetra; Infectologista; Medicina de Família e Comunidade; Pediatra e Psiquiatra.

Elaborar e executar ações de assistência médica em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica; Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas; Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los; Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso; Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas; Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Executar atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Organizar e participar de grupos de apoio relacionados às patologias específicas de sua área de atuação; Efetuar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário; Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção a saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; Participar da elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e 211 melhoria da qualidade das ações de saúde; Encaminhar pacientes aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Acompanhar os diferentes comitês (mortalidade materna, infantil, sífilis) para propor melhoria no cuidado em saúde; Indicar internação hospitalar; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho; Participar de Equipes Multiprofissionais a fim de analisar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, tanto para ingresso na carreira pública, como durante; Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos e residentes dos cursos da área de saúde; Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação; Utilizar os dados epidemiológicos e disparar alertas aos demais profissionais sobre as patologias mais prevalentes no momento, indicando tratamento e condução adequada; Realizar atividades de auditoria de prontuários, pareceres de requisições internas de padronização de insumos, bem como análises de critérios de quantitativo de profissionais; Participar da elaboração de protocolos médicos dentro de sua área de atuação e da divulgação destes para as Unidades e Serviços; Auditar prontuários médicos de especialidades; Utilizar os dados epidemiológicos e disparar alertas aos demais profissionais sobre as patologias mais prevalentes no momento e participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, atuando nos programas de vigilância epidemiológica; Participar de reuniões administrativas e discussão de casos com profissionais médicos das diversas Unidades e Serviços visando estabelecer a melhor condução clínica, terapêutica e de encaminhamentos a outras especialidades de exames; Utilizar os dados epidemiológicos e disparar alertas aos demais profissionais sobre as patologias mais prevalentes no momento, indicando tratamento e condução adequada; Discutir casos com os profissionais médicos dos serviços para auxiliar na melhor condução clínica, condução terapêutica, exames e encaminhamentos; Acompanhar a organização das escalas médicas nos diferentes serviços prezando o melhor funcionamento da Secretaria;

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Verificar e atestar óbito; Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação; Participar da elaboração, implantação e desenvolvimento de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, promovidos, propostos ou necessários ao desempenho das políticas de saúde pública; Participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de medicina, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Médicos e demais profissionais subordinados a sua área de atuação; 40. Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>57. MÉDICO ESPECIALISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Medicina, com especialização de acordo com a área de atuação: Cardiologia, Dermatologia, Generalista, Pediatria, Psiquiatria.</li> <li>o Registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.</li> </ul>					20	10.398,39	150,00
<b>Cardiologista</b>		CR	-	-	-			
<b>Dermatologista</b>		CR	-	-	-			
<b>Generalista</b>		04	03	01	-			
<b>Pediatria</b>		CR	-	-	-			
<b>Psiquiatra</b>		CR	-	-	-			

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Prestar consultoria técnica conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos. Demais atribuições relativas a especialidade de acordo com a área de atuação: Cardiologista; Dermatologista; Generalista; Geriatria; Ginecologista/Obstetra; Hematologista; Infectologista; Médico do Trabalho; Neurologista; Neuropediatria; Oftalmologista; Ortopedista; Otorrinolaringologista; Pediatria; Pneumologista; Perícia Médica e Psiquiatra.

**FUNÇÃO: CARDIOLOGISTA** Proceder às avaliações solicitadas por outros serviços médicos no âmbito de sua especialidade; Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas; Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los; Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso; Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas; Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde; Dispensar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; Realizar exames subsidiários em cardiologia e cardiopatias congênitas; Efetuar exames de insuficiência cardíaca congestiva; Realizar exames de hipertensão pulmonar; Promover exames de aterosclerose; Realizar exames de doença arterial coronária; Realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio; Promover ações preventivas e curativas relacionadas às doenças cardiológicas; Organizar e participar de grupos de apoio relacionados às patologias específicas de sua área de atuação; Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação; Interpretar exames e procedimentos relacionados às especialidades que tenham correlação com a cardiologia; Realizar e participar de estudos e investigações no campo cardiológico; Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de cardiologia; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade; Desempenhar outras atividades correlatas.

**FUNÇÃO: DERMATOLOGISTA** Proceder às avaliações solicitadas por outros serviços médicos no âmbito de sua especialidade; Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas; Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los; Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso; Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas; Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde; Dispensar atendimento médico a portadores de patologias que atingem a pele, anexos cutâneos (cabelos e unhas) e mucosas (buciais e genitais) Atuar em todos os

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

processos fitopatológicos que envolvem a pele: desde simples infecções, reações auto-imunes e inflamatórias, e tumores; Promover ações preventivas e curativas relacionadas às doenças dermatológicas; Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação; Interpretar exames e procedimentos relacionados às especialidades que tenham correlação com a dermatologia; Organizar e participar de grupos de apoio relacionados às patologias específicas de sua área de atuação; Comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, visando o controle de tais patologias; Realizar e participar de estudos e investigações no campo dermatológico; Realizar atividades inerentes à especialidade de dermatologia; Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de dermatologia; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade; Desempenhar outras atividades correlatas. **FUNÇÃO: GENERALISTA** Elaborar e executar ações de assistência médica em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica; Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas; Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los; Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso; Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas; Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Executar atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Organizar e participar de grupos de apoio relacionados às patologias específicas de sua área de atuação; Efetuar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário; Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; Participar da elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; Encaminhar pacientes aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Acompanhar os diferentes comitês (mortalidade materna, infantil, sífilis) para propor melhoria no cuidado em saúde; Indicar internação hospitalar; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho; Participar de Equipes Multiprofissionais a fim de analisar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, tanto para ingresso na carreira pública, como durante; Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos e residentes dos cursos da área de saúde; Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação; Utilizar os dados epidemiológicos e disparar alertas aos demais profissionais sobre as patologias mais prevalentes no momento, indicando tratamento e condução adequada; Realizar atividades de auditoria de prontuários, pareceres de requisições internas de padronização de insumos, bem como análises de critérios de quantitativo de profissionais. Participar da elaboração de protocolos médicos dentro de sua área de atuação e da divulgação destes para as Unidades e Serviços; Auditar prontuários médicos de especialidades; Utilizar os dados epidemiológicos e disparar alertas aos demais profissionais sobre as patologias mais prevalentes no momento e participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, atuando nos programas de vigilância epidemiológica; Participar de reuniões administrativas e da discussão de casos com profissionais médicos das diversas Unidades e Serviços visando estabelecer a melhor condução clínica, terapêutica e de encaminhamentos a outras especialidades de exames; Utilizar os dados epidemiológicos e disparar alertas aos demais profissionais sobre as patologias mais prevalentes no momento, indicando tratamento e condução adequada. Discutir casos com os profissionais médicos dos serviços para auxiliar na melhor condução clínica, condução terapêutica, exames e encaminhamentos; Acompanhar a organização das escalas médicas nos diferentes serviços prezando o melhor funcionamento da Secretaria; Verificar e atestar óbito; Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação; Participar da elaboração, implantação e desenvolvimento de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, promovidos, propostos ou necessários ao desempenho das políticas de saúde pública; Participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de medicina, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Médicos e demais profissionais subordinados a sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.

**FUNÇÃO: PEDIATRA** Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas; Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los; Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso; Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas; Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde; Realizar o atendimento ao recém-nascido, procedendo com os cuidados essenciais ao mesmo; Realizar acompanhamento mensal de crianças recém-nascidas, no mínimo até o sexto mês, verificando condições físicas do paciente e testando reflexos; Incentivar o aleitamento materno e orientar a dieta de crianças com vistas à manutenção da saúde e/ou prevenção de patologias; Acompanhar o calendário de vacinação das crianças; Investigar patologias, acompanhando sua resolatividade e manejando eventuais complicações; Promover a prevenção de doenças que afetarão a fase adulta, sobretudo as patologias cardiovasculares; Identificar casos de déficit cognitivo, verificando prováveis causas e promovendo os encaminhamentos necessários; Verificar e/ou identificar casos de abuso

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

físico ou emocional e encaminhar tais casos aos setores competentes; Participar de comitês que tratam da saúde da criança e adolescente; Participar de campanhas e/ou capacitações referentes ao diagnóstico precoce de câncer infantil; Atuar ativamente em ações que visem o bem estar físico e emocional da criança e adolescente; Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação; Interpretar exames e procedimentos relacionados às especialidades que tenham íntima correlação com a pediatria; Realizar atividades inerentes à especialidade de pediatria; Organizar e participar de grupos de apoio relacionados às patologias específicas de sua área de atuação; Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de pediatria; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade; Desempenhar outras atividades correlatas.

**FUNÇÃO: PSQUIATRA** Realizar observações clínico-psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico correspondente, com diagnóstico e orientação terapêutica; Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas; Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los; Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso; Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas; Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde; Ministrando tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados; Elaborar laudo sobre a imputabilidade penal e periculosidade dos pacientes; Empregar técnicas especiais, individuais e em grupos, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Elaborar diagnóstico de distúrbios psiquiátricos decorrentes do uso e/ou dependência de substâncias psicoativas; Manter registro dos exames realizados para fins de diagnóstico; Orientar a realização de atividades interdisciplinares a fim de reabilitar ou desenvolver o indivíduo em nível neuropsíquico; Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação; Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de psiquiatria; Realizar atividades inerentes à especialidade de psiquiatria; Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade; Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>58. MÉDICO VETERINÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Medicina Veterinária.</li> <li>o Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	CR	-	-	-	40	4.145,41	120,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar na área de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Demais atividades correlatas.

Realizar exame, diagnóstico e aplicações de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; Dimensionar plantel e estudar viabilidade econômica da atividade; Realizar análise zootécnica para subsidiar diagnóstico de eficiência produtiva; Desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; Desenvolver programas de melhoramento genético; Avaliar características reprodutivas de animais; Elaborar programas de nutrição animal e supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; Selecionar linhagens vegetais e desenvolver produção de forragens; Controlar serviços de inseminação artificial; Atestar o estado de sanidade de animais domésticos e dos produtos de origem animal, em suas fontes da produção, fabricação ou de manipulação. Realizar exame clínico de animais, efetuar coleta de material para exame laboratorial ou solicitar exames auxiliares de diagnóstico, se necessário; Orientar técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises anatomopatológicas, histopatológica, hematológica, imunológica e demais que se fizerem necessárias, quando necessário; Interpretar resultados de exames auxiliares de diagnóstico e diagnosticar patologias. Prescrever tratamento e indicar medidas de proteção e prevenção; Realizar sedação, anestesia, tranquilização e cirurgias em animais; Realizar eutanásia e necropsia animal; Realizar intervenções de odontologia veterinária; Elaborar, implementar e monitorar projetos e programas de controle e erradicação de zoonoses; Executar atividades de vigilância epidemiológica; Analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; Notificar doenças de interesse à saúde animal; Vistoriar e controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades rurais; Promover ações de profilaxia zoológica; Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais. Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022**  
**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Total de Vagas<sup>(1)</sup></b>	<b>Gerais</b>	<b>PcD.<sup>(2)</sup></b>	<b>PPP<sup>(3)</sup></b>	<b>Carga Hor. Semanal</b>	<b>Vencimento Inicial (R\$)*</b>	<b>Taxa de Inscrição (R\$)</b>
<b>59. MONITOR DE BIBLIOTECA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Médio completo, na Modalidade Normal-Magistério; ou</li> <li>o Ensino Superior concluído em Curso de licenciatura plena em Pedagogia.</li> </ul>	03	02	01	-	40	2.595,44	100,00
<p><b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Atender e orientar usuários. Executar e planejar atividades de incentivo à leitura junto aos alunos, de forma integrada ao processo de ensino-aprendizagem. Promover a conservação e organização dos acervos assim como das bibliotecas mediante supervisão do Bibliotecário. Demais atividades correlatas. Realizar tarefas de atendimento ao público, orientando consultas e pesquisas, sob supervisão; Conservar, higienizar e organizar o acervo, fichários e catálogos da biblioteca, mantendo as obras em condições de consulta e empréstimo, sob supervisão; Registrar obras literárias em livro-tombo e/ou sistema de gerenciamento de acervos bibliotecário, conforme especificação do setor, sob supervisão; Realizar em conjunto com a coordenação pedagógica da escola e/ou Bibliotecário responsável ou submetendo à apreciação destes, planejamento das atividades de incentivo à leitura a serem desenvolvidas com os alunos, considerando faixa etária e/ou ano escolar do público. Este planejamento poderá ser semanal, mensal ou bimestral; Elaborar atividades interdisciplinares utilizando obras literárias como referência, adequando estas à faixa etária e/ou série escolar do público que desenvolverá tais ações; Promover contação de histórias estimulando a leitura e criatividade do público-alvo; Registrar as atividades propostas e desenvolvidas junto aos alunos em fichário ou similar; 8. Promover exposições, murais e atividades correlatas à literatura; Efetuar inscrição e renovação de cadastro dos leitores e o empréstimo e devolução de livros e publicações aos usuários da biblioteca, sob supervisão; Orientar usuários para manter a ordem e o silêncio no recinto; Identificar usuários em débito com a biblioteca e solicitar devolução da obra literária, sob supervisão; Conscientizar e fiscalizar o usuário no sentido de preservar e zelar pelo acervo da biblioteca, sob supervisão; Realizar inventário do acervo conforme necessidade, sob supervisão; Manter controle sobre empréstimo, devolução, renovação e reserva de obras do acervo, sob supervisão; Compilar dados estatísticos de consulta, empréstimo e demais serviços executados pelo setor, sob supervisão; Organizar cronograma semanal de atendimento às classes, sob supervisão; Monitorar visitas à biblioteca; Realizar campanhas de doação e/ou recuperação de obras literárias; Controlar as condições de higiene e limpeza do ambiente; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>								
<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Total de Vagas<sup>(1)</sup></b>	<b>Gerais</b>	<b>PcD.<sup>(2)</sup></b>	<b>PPP<sup>(3)</sup></b>	<b>Carga Hor. Semanal</b>	<b>Vencimento Inicial (R\$)*</b>	<b>Taxa de Inscrição (R\$)</b>
<b>60. ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Educação Física;</li> <li>o Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	01	01	-	-	20	2.370,12	120,00
<p><b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Desenvolver e ministrar ações voltadas à prática de atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; avaliar e supervisionar o preparo físico dos usuários do programa; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto. Demais atividades correlatas. Organizar, supervisionar e coordenar jogos e eventos esportivos; Participar de comissões técnicas correlatas ao cargo; Planejar, organizar e supervisionar projetos na área esportiva; Elaborar programas de treinamento das diversas modalidades desportivas; Coordenar e assessorar as atividades dos centros esportivos do Município; Elaborar boletins, regulamentos, questionários e outros documentos na área de esportes; Realizar vitórias nos locais de competições, preparar os locais de jogos e competições, verificar número de árbitros necessários, e demais variáveis necessárias à atividade; Ministrar e/ou coordenar aulas, cursos, seminários e treinamentos na área de esporte; Avaliar o desenvolvimento e crescimento das atividades desportivas nos centros esportivos; Disseminar o hábito da atividade física; Educar os movimentos, desenvolver a força, aumentar a flexibilidade e prevenir atrofias musculares; Auxiliar no tratamento de indivíduos portadores de deficiência física e de necessidades especiais; Organizar grupos esportivos e recreativos; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>								

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022**  
**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>61. PROFESSOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>° Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou</li> <li>° Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior<sup>(4)</sup>.</li> </ul>	70	62	4	4	20	De 1.552,72 Até 2.727,97 <sup>(5)</sup>	120,00
<p><b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade. Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo o Currículo adotado pela rede municipal de ensino. Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com o Currículo adotado pela rede municipal de ensino. Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem. Participar de reuniões e eventos da unidade escolar. Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento. Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da ano em que se encontra. Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado. Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e com a secretaria municipal de educação. Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula. Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no art 33, incisos, alíneas e parágrafos da Lei Municipal nº 6.445/2014. Participar da integração entre escola, família e comunidade. Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos. Organizar o plano de trabalho docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e o Currículo, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar. Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade. Outras atividades inerentes ao cargo.</p>								
Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>62. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>° Ensino Médio concluído, no Curso de Formação de Docentes (Magistério); ou</li> <li>° Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou</li> <li>° Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior<sup>(4)</sup>.</li> </ul>	27	23	2	2	40	De 3.105,44 Até 4.505,28 <sup>(5)</sup>	120,00
<p><b>Descrição Sumária e Atribuições Típicas:</b> Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. Recepcionar as crianças e anotar as informações, sobre o estado geral, fornecidas pelos responsáveis. Praticar os cuidados de higiene e alimentação observando os horários</p>								

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

estipulados e estimular a criança a desenvolver tais habilidades; Controlar o repouso das crianças. Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico - PPP - da unidade na qual trabalha, em processos coletivos de estudos e reflexões consonantes ao Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Planejar, executar e avaliar o seu plano de trabalho, segundo o PPP da unidade e o currículo da Rede Municipal de Ensino. Promover práticas educativas que considerem os conteúdos e atividades de estimulação elencadas no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento das crianças.

Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada disciplina. Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todas as crianças, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social. Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino e aprendizagem de forma que ele apreenda os conteúdos. Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem. Gerir o grupo de crianças e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com as crianças. Avaliar o desempenho da criança mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as das crianças com as quais trabalha. Transmitir os conhecimentos científicos conforme conteúdos do Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do CMEI. Detectar casos de crianças que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios. Participar da elaboração dos planos de recuperação de estudos/contéúdos a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho em sala de aula. Intensificar o trabalho com o aluno que apresenta dificuldade no seu desenvolvimento, que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado. Registrar todas as atividades pedagógicas (frequência de alunos, conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar, atividades desenvolvidas em sala de aula, e outras), informando a coordenação pedagógica de quaisquer intercorrências. Participar da integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor desenvolvimento do educando. Manter os pais/responsáveis informados acerca do rendimento escolar de seus filhos. Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se do local, informar os conteúdos a serem trabalhados para manter a seqüência pedagógica. Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos propostos no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Utilizar diferentes áreas do conhecimento, bem como do desenvolvimento infantil e de didática específicas para criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas enriquecedoras para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças. Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil; Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Buscar o aprimoramento do seu desempenho profissional, através da participação de grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Ocorrendo no horário da jornada de trabalho, em comum acordo com a Direção da Unidade de Ensino SEMED. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Generais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal**	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
63. PSICÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ensino Superior concluído em Psicologia.</li> <li>o Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	CR	-	-	-	30	3.604,71	120,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Demais atividades correlatas. Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação; Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e usuários identificados; Participar de equipes multidisciplinares e programas de ação



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

comunitária visando a construção de ações integradas voltadas a prevenção e/ou reabilitação de pessoas com distúrbios do comportamento; Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e demais áreas do comportamento humano; Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Reunir, interpretar e aplicar dados científicos relativos ao comportamento humano e aos mecanismos mentais; Fazer observações, exames e experiências para medir certas capacidades físicas e mentais; Analisar os efeitos da hereditariedade e do ambiente, a vinculação com grupos sociais e outros fatores sobre a mentalidade e o comportamento do indivíduo; Definir e avaliar características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras para orientação, seleção e treinamento; Planejar e executar planos e programas, visando estimular uma maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos; Orientar e encaminhar indivíduos para atendimento curativo e/ ou preventivo, no âmbito da saúde mental; Orientar pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específico, de crianças e adolescentes; Planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários e/ ou comunidade, visando a resolução de problemas referentes ao convívio sócio-cultural; Avaliar crianças, através da aplicação de testes psicológicos de inteligência, maturidade psicomotora, sensório-motor, bem como testes informais utilizando-se de entrevista operativa centrada na aprendizagem, diagnóstico operatório, aquisição da linguagem escrita e provas acadêmicas, conforme encaminhamento; Orientar pais e professores sobre processos de integração de crianças em salas de aulas, escolas especiais e outros; Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos professores junto as crianças, através de orientações, visando a melhoria da qualidade do ensino especial; Elaborar e executar planos e programas de trabalho referentes à educação especial, através de levantamentos de necessidades, pesquisas e outros; Realizar ações de promoção ao desenvolvimento e acompanhamento de equipes; Realizar intervenção em situações de conflitos no trabalho; Aplicar métodos e técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo; Assessorar as diversas Secretarias para facilitar processos de grupo e desenvolvimento de lideranças para o trabalho; Planejar, desenvolver e avaliar ações destinadas a facilitar as relações trabalhistas, produtivas e de promoção da satisfação de indivíduos e grupos no âmbito organizacional; Propor o desenvolvimento de ações voltadas para a criatividade, auto-estima e motivação do usuário; Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar para elaborar, implementar, desenvolver e avaliar de programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Participar em recrutamento e seleção de pessoal; Participar em programas e atividades de saúde e segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho; Realizar pesquisas relacionadas à Psicologia Organizacional e do Trabalho; Participar de processos de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria; Cooperar em projetos de ergonomia (máquinas e equipamentos de trabalho); Realizar avaliação psicológica em candidatos ao ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura por meio de concurso público, bem como em servidores, utilizando instrumentos e técnicas específicas; Elaborar laudos psicológicos de candidatos e servidores, envolvendo diagnósticos e prognósticos, sugerindo avaliações complementares e psiquiátricas, com a finalidade de informar sobre as condições psicológicas; Realizar o encaminhamento de candidatos e servidores a instituições especializadas, indicando as necessidades terapêuticas, quando necessário; Emitir diagnósticos da capacidade laborativa residual de servidores, analisando em conjunto com profissionais da equipe multidisciplinar, os indicadores necessários à readaptação, recapacitação funcional, bem como indicar as funções compatíveis com as condições do servidor a ser reabilitado; Realizar ações preventivas na área da saúde do servidor; Realizar avaliação, orientação, encaminhamento e acompanhamento de servidores, com problemas referentes à ingestão de álcool e outras drogas; Elaborar análise profissiográfica de funções do quadro da Prefeitura, determinando os requisitos psicológicos necessários para as mesmas; Elaborar e emitir laudos, atestados e pareceres mediante necessidade do indivíduo e/ou da organização; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo	Requisitos	Total de Vagas <sup>(1)</sup>	Gerais	PcD. <sup>(2)</sup>	PPP <sup>(3)</sup>	Carga Hor. Semanal**	Vencimento Inicial (R\$)*	Taxa de Inscrição (R\$)
<b>64. TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Superior concluído em Terapia Ocupacional.</li> <li>◦ Registro no conselho de classe específico.</li> </ul>	01	01	-	-	30	3.604,71	120,00

**Descrição Sumária e Atribuições Típicas:** Realizar atendimentos voltados à prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional. Realizar diagnósticos específicos; analisar condições usuários. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Demais atividades

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

### ANEXO I DO EDITAL N.º 365/2022

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

correlatas.

Avaliar o paciente quando à sua capacidades e deficiências e selecionar atividades específicas para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e a colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação; Avaliar os efeitos da terapia, estimulando e mensurando mudanças e evolução; Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; Redefinir objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiares, baseandose nas avaliações; Conduzir programas recreativos voltados à reabilitação do indivíduo; Analisar atividades sob o aspecto cinesiológico, anatomo-fisiológico, psicossocial e cultural com o objetivo de adequar tempo, energia, atenção e interesses do indivíduo e do grupo, auxiliando a atingir a independência no ambiente social, doméstico, laboral e de lazer; Coordenar e desenvolver programas que visem à prevenção da deficiência física e mental; Detectar, avaliar e estabelecer planos de atividades em crianças com atraso no desenvolvimento e com deficiências já instaladas; Realizar orientações práticas e teóricas a mães, pais e pessoas que trabalham diretamente com a criança em atraso no desenvolvimento e/ou portadora de seqüelas, em seu meio, treinando atividades mais adequadas a serem desenvolvidas, bem como a maneira de desenvolvê-las para que atinjam o objetivo desejado; Promover atividades junto à pessoa idosa para a manutenção e desenvolvimento de habilidades já existentes, bem como o desenvolvimento de habilidades voltadas à sua auto-avaliação como pessoa e prevenção de possíveis incapacidades; Levantar e avaliar as necessidades referentes ao trabalho de terapia ocupacional nos vários setores da Prefeitura, participando do planejamento de atividades a serem desenvolvidas; Desenvolver ações junto a outros profissionais quanto ao atendimento preventivo e ou curativo no âmbito da saúde mental; Realizar a avaliação de educandos na sua área de atuação, emitindo parecer diagnóstico; Assessorar os programas educacionais quanto à utilização de materiais ou equipamentos que contribuam para a recuperação dos educandos portadores de necessidades especiais; Elaborar programas de atendimento terapêutico à pessoa portadora de necessidades especiais, de acordo com situações específicas; Orientar a família quanto à execução de atividades cotidianas que contribuam no processo de educação e/ou reabilitação do educando; Participar junto à comunidade de ações que visem à prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de necessidades especiais; Desenvolver e avaliar programas de Terapia Ocupacional junto à criança e ao adolescente, visando a melhoria qualitativa da integração desses com o meio; Elaborar e analisar relatórios de avaliação e de desenvolvimento das crianças/adolescentes, no atendimento terapêutico; Participar na promoção de atividades de informações, debates a profissionais em entidades sociais e comunidades, sobre temas referentes ao trabalho desenvolvido na área social; Instrumentalizar a equipe para que possam identificar sinais de comprometimento, avaliando e estabelecendo planos de atividades para as crianças e adolescentes que serão atendidos em grupos ou individualmente; Participar de equipe multidisciplinar no planejamento e elaboração de pesquisas, planos e programas sociais; Desenvolver instrumentos de avaliação e elaborar relatórios; Desempenhar outras atividades correlatas.

<sup>(1)</sup> Ao Quadro Total de Vagas será acrescido cadastro reserva de classificados.

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência: as vagas acrescidas decorrentes de novas demandas de substituição seguirão a ordem de classificação e o candidato PcD será convocado de acordo com o Artigo 11 da Lei nº 5598/2010, bem como, com as regras do Edital de Abertura n.º 365/2022.

<sup>(3)</sup> Reserva de vagas para candidatos PPP: a ordem de classificação e convocação do candidato PPP se dará de acordo com o Artigo 18-A da Lei 5598/2010, bem como, com as regras do Edital de Abertura n.º 365/2022.

<sup>(4)</sup> O Curso Normal Superior fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n.º 9.394/96, Artigo 62, regulamentado pelo Parecer nº 01/99, que institui a criação do Curso Normal Superior para formação do professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

<sup>(5)</sup> A variação de vencimentos do cargo de Professor e Professor de Educação Infantil se dá em razão do nível de escolaridade/formação do candidato, comprovado à época da posse, conforme previsto nos artigos nº 10 e nº 11 da Lei Municipal n.º 6.445/2014.

\* O vencimento inicial dos cargos previsto neste Edital tem como referência a tabela vigente à data de sua publicação.

\*\* Os cargos que possuem carga horária de 30 horas semanais, poderão desenvolver sua carga horária em regime de escala ou turno, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive em finais de semana, a critério e necessidade do Município.

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO II DO EDITAL N.º 365/2022**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. CONHECIMENTOS GERAIS\***

<b>NÍVEL</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>
<b>MÉDIO/TÉCNICO E MAGISTÉRIO (Monitor de Biblioteca)</b>	Compreensão e interpretação de textos. Percepção e compreensão da finalidade de textos de diferentes gêneros; localização de informações explícitas no texto. Inferência de efeitos de sentido de palavras e expressões. Inferência de efeitos de sentido na textualidade. Reconhecimento de relações lógico-discursivas marcadas por conjunções, advérbios, elementos argumentativos, entre outros. Reconhecimento dos efeitos decorrentes do uso de recursos gramaticais. Tópicos de gramática normativa. Funcionamento dos recursos linguísticos. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos ou morfossintáticos, de campos semânticos e de outras notações. Compreensão de estruturas temática e lexical complexas.
<b>SUPERIOR</b>	Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

<b>NÍVEL</b>	<b>MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO</b>
<b>MÉDIO/TÉCNICO E MAGISTÉRIO (Monitor de Biblioteca)</b>	Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Radiação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Números primos; Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Notação Científica; Regra de três simples e composta; Juros simples e composto; Equação de 1º e 2º grau; Sistema de equações; Porcentagem; Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas; Progressão aritmética e geométrica; Função (função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas); Probabilidade; Análise Combinatória; Matrizes e Determinantes; Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Relações trigonométricas; Problemas de lógica matemática; Problemas do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais e números complexos).

<b>NÍVEL</b>	<b>NOÇÕES DE INFORMÁTICA</b>
<b>MÉDIO/TÉCNICO E MAGISTÉRIO (Monitor de Biblioteca)</b>	Sistema Operacional Microsoft Windows 7/8/10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e 2013 (Word, Excel, Outlook e PowerPoint), Navegadores de Internet, Antivírus, Hardware - Componentes de microcomputadores. Nomenclatura e função dos hardwares do computador. Acesso a redes de computadores e a internet. Operar sistemas online. Equipamentos de Impressão, cópia e digitalização. Assinaturas Eletrônicas/ Digitais. Buscas e Consultas online.

NÍVEL	LEGISLAÇÃO GERAL
<b>MÉDIO/TÉCNICO E MAGISTÉRIO (Monitor de Biblioteca)</b>	Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente.
<b>SUPERIOR</b>	Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente.

NÍVEL	NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO
<b>MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR</b>	Portaria n.º 3.214/78 - Normas Regulamentadoras: 01, 06 e 17; Lei Federal n.º 8.213/91(arts. 19, 20 e 21); Lei 5.372 de 08 de dezembro de 2009; Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva.

NÍVEL	SAÚDE PÚBLICA
<b>SUPERIOR</b>	Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes; Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e portarias atuais; Constituição Federal de 1988 (seção II - Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

\*Exceto para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil.

## **2. CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NÍVEL	PROFESSOR
	<b>PORTUGUÊS:</b> Concepção, Ensino, Objetivos e Eixos do componente curricular Língua Portuguesa, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Educação Infantil - 2020. Função cognitiva e social da leitura e da escrita. Relação grafema/fonema. Relações arbitrárias, biunívocas e cruzadas. Caracterização e Categorização do sistema gráfico. Linguagem verbal e não-verbal. Compreensão e interpretação de textos. Coesão e coerência. Unidade temática e progressão temática. Especificidades e características dos gêneros discursivos. Pontuação e paragrafação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Princípios da textualidade: intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade. Morfologia, sintaxe, classes gramaticais (substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, advérbios, preposições,

**PROFESSOR**

conjunções, interjeições).

**MATEMÁTICA:** Conceção, Ensino, Objetivos e Eixos do Componente Curricular de Matemática, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Educação Infantil - 2020. Sistema de Numeração Decimal: valor posicional (composição e decomposição). Resolução de problemas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais: adição e subtração de frações homogêneas e heterogêneas. Relação do sistema de numeração decimal com medidas de valor, capacidade, comprimento, massa, superfície (perímetro e área) e volume. Números decimais. Classificação dos sólidos geométricos (poliedros e corpos redondos) e figuras planas (polígonos). Semelhanças e diferenças entre sólidos geométricos e figuras planas. 9) Ângulos: reto, agudo e obtuso. Razão e proporção. Interpretação de dados e informações contidas em tabelas, gráficos, quadros e imagens. Probabilidade. Equações de 1º e 2º grau.

**HISTÓRIA:** Histórico, Conceção do Componente Curricular, Objetivo Geral, Encaminhamentos Teórico-Metodológicos, Conteúdos, Objetivos de Aprendizagem e Avaliação, conforme Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil - 2020. Brasil: Tratado de Tordesilhas; Capitanias Hereditárias; Sesmarias; Período colonial; Primeiro reinado; Período regencial; Segundo reinado; República Velha; Era Vargas. Paraná: Lei de Terras; Emancipação; Escravidão; Tropeirismo; A questão de Palmas; Contestado; Marcha para o Oeste; Guerra de Porecatu e Revolta dos Posseiros de 1957. Cascavel: A história da ocupação das terras e a formação do Município; Processo de emancipação de Cascavel; Símbolos Municipais; Patrimônios históricos e culturais do Município; Os Três Poderes: Executivo, Legislativo Judiciário. Atualidades: Política; Economia; Sociedade e Educação.

**GEOGRAFIA:** Histórico, Conceção do Componente Curricular, Objetivo Geral, Encaminhamentos Teórico-Metodológicos, Conteúdos, Objetivos de Aprendizagem e Avaliação conforme Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil - 2020. Brasil: A divisão político administrativa do Brasil e as cinco regiões do IBGE; Coordenadas geográficas; Fusos horários; Relevo, Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Paraná: Processos migratórios e imigratórios; Territórios étnico-culturais: indígenas e quilombolas; Relevo, Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Cascavel: Migrantes e imigrantes; Distritos; Atividades econômicas; Industrialização e urbanização do Município; Relevo, Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Atualidades: Política; Economia; Sociedade; Educação; Tecnologia; Energia; Relações internacionais; Desenvolvimento sustentável; Problemas ambientais; Globalização.

**CIÊNCIAS:** Conceção, Objetivos e Eixos do Componente curricular Ciências, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Educação Infantil – 2020. Terra e Universo – Universo: componentes básicos, Galáxias, Constelações, Sistema solar; Sol: referencial de orientação, pontos cardeais, colaterais e subcolaterais; Eclipse solar. Planeta Terra: movimento de rotação, movimento de translação, estações do ano, solstício e equinócio. Lua: fases da Lua e movimentos, Eclipse lunar. Matéria e Energia – Água, solo e ar: ciclo da água na biosfera e sua importância para o meio ambiente; Impacto do uso do solo, da água e do ar: poluição e contaminação; Propriedades do ar; Aquecimento global; Camada de ozônio; Chuva ácida; Mudanças climáticas; Ecossistema: condições básicas de vida. Vida e Evolução – Seres vivos no ambiente: cadeia alimentar; Fluxo de energia: seres bióticos e abióticos; Formação do corpo: órgãos, tecidos e células; Microrganismos: conceitos básicos de bactérias, vírus, fungos, protozoários e algas; Organização dos seres vivos: unicelulares e pluricelulares; Conceito de célula; Diferenças entre células animais e vegetais; Integração entre a estrutura e funcionamento dos sistemas do corpo humano: células, tecidos, órgãos, sistemas e organismo; Doenças: relacionadas à poluição/contaminação do ar, relacionadas ao solo e relacionadas à água; Nutrição: proteínas, carboidratos, gorduras, fibras, vitaminas e sais minerais, pirâmide alimentar.

**NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO** Portaria n.º 3.214/78 - Normas

	Regulamentadoras: 01, 06 e 17; Lei Federal n.º 8.213/91(arts. 19, 20 e 21); Lei 5.372 de 08 de dezembro de 2009;Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva.
--	--

NÍVEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p>	<p><b>PORTUGUÊS:</b> Concepção, Ensino, Objetivos e Eixos do componente curricular Língua Portuguesa, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Educação Infantil - 2020. Função cognitiva e social da leitura e da escrita. Relação grafema/fonema. Relações arbitrárias, biunívocas e cruzadas. Caracterização e Categorização do sistema gráfico. Linguagem verbal e não-verbal. Compreensão e interpretação de textos. Coesão e coerência. Unidade temática e progressão temática. Especificidades e características dos gêneros discursivos. Pontuação e paragrafação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Princípios da textualidade: intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade. Morfologia, sintaxe, classes gramaticais (substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, advérbios, preposições, conjunções, interjeições).</p> <p><b>MATEMÁTICA:</b> Concepção, Ensino, Objetivos e Eixos do Componente Curricular de Matemática, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Educação Infantil - 2020. Sistema de Numeração Decimal: valor posicional (composição e decomposição). Resolução de problemas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais: adição e subtração de frações homogêneas e heterogêneas. Relação do sistema de numeração decimal com medidas de valor, capacidade, comprimento, massa, superfície (perímetro e área) e volume. Números decimais. Classificação dos sólidos geométricos (poliedros e corpos redondos) e figuras planas (polígonos). Semelhanças e diferenças entre sólidos geométricos e figuras planas. Ângulos: reto, agudo e obtuso. Razão e proporção. Interpretação de dados e informações contidas em tabelas, gráficos, quadros e imagens. Probabilidade. Equações de 1º e 2º grau.</p> <p><b>HISTÓRIA:</b> Histórico, Concepção do Componente Curricular, Objetivo Geral, Encaminhamentos Teórico-Metodológicos, Conteúdos, Objetivos de Aprendizagem e Avaliação, conforme Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil - 2020. Brasil: Tratado de Tordesilhas; Capitânicas Hereditárias; Sesmarias; Período colonial; Primeiro reinado; Período regencial; Segundo reinado; República Velha; Era Vargas. Paraná: Lei de Terras; Emancipação; Escravidão; Tropeirismo; A questão de Palmas; Contestado; Marcha para o Oeste; Guerra de Porecatu e Revolta dos Posseiros de 1957. Cascavel: A história da ocupação das terras e a formação do Município; Processo de emancipação de Cascavel; Símbolos Municipais; Patrimônios históricos e culturais do Município; Os Três Poderes: Executivo, Legislativo Judiciário. Atualidades: Política; Economia; Sociedade e Educação.</p> <p><b>GEOGRAFIA:</b> Histórico, Concepção do Componente Curricular, Objetivo Geral, Encaminhamentos Teórico-Metodológicos, Conteúdos, Objetivos de Aprendizagem e Avaliação conforme Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil - 2020. Brasil: A divisão político administrativa do Brasil e as cinco regiões do IBGE; Coordenadas geográficas; Fusos horários; Relevo, Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Paraná: Processos migratórios e imigratórios; Territórios étnico-culturais: indígenas e quilombolas; Relevo, Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Cascavel: Migrantes e imigrantes; Distritos; Atividades econômicas; Industrialização e urbanização do Município; Relevo,</p>

Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Atualidades: Política; Economia; Sociedade; Educação; Tecnologia; Energia; Relações internacionais; Desenvolvimento sustentável; Problemas ambientais; Globalização.

**CIÊNCIAS:** Concepção, Objetivos e Eixos do Componente curricular Ciências, conforme o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Educação Infantil – 2020. Terra e Universo – Universo: componentes básicos, Galáxias, Constelações, Sistema solar; Sol: referencial de orientação, pontos cardeais, colaterais e subcolaterais; Eclipse solar. Planeta Terra: movimento de rotação, movimento de translação, estações do ano, solstício e equinócio. Lua: fases da Lua e movimentos, Eclipse lunar. Matéria e Energia – Água, solo e ar: ciclo da água na biosfera e sua importância para o meio ambiente; Impacto do uso do solo, da água e do ar: poluição e contaminação; Propriedades do ar; Aquecimento global; Camada de ozônio; Chuva ácida; Mudanças climáticas; Ecossistema: condições básicas de vida. Vida e Evolução – Seres vivos no ambiente: cadeia alimentar; Fluxo de energia: seres bióticos e abióticos; Formação do corpo: órgãos, tecidos e células; Microrganismos: conceitos básicos de bactérias, vírus, fungos, protozoários e algas; Organização dos seres vivos: unicelulares e pluricelulares; Conceito de célula; Diferenças entre células animais e vegetais; Integração entre a estrutura e funcionamento dos sistemas do corpo humano: células, tecidos, órgãos, sistemas e organismo; Doenças: relacionadas à poluição/contaminação do ar, relacionadas ao solo e relacionadas à água; Nutrição: proteínas, carboidratos, gorduras, fibras, vitaminas e sais minerais, pirâmide alimentar.

**NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO** Portaria n.º 3.214/78 - Normas Regulamentadoras: 01, 06 e 17; Lei Federal n.º 8.213/91(arts. 19, 20 e 21); Lei 5.372 de 08 de dezembro de 2009; Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva.

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO III DO EDITAL N.º 365/2022**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

<p align="center"><b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b></p>	<p>O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: Educação em saúde. Dengue. Cuidados básicos ao recém-nascido, crescimento e desenvolvimento da criança, assistência a gestante, a puérpera, saúde da mulher e saúde do homem, saúde do idoso; Imunização; Amamentação; Doenças de notificação compulsória, Doenças relacionadas ao meio ambiente. Doenças mais comuns na infância e prevenção de acidentes.</p>
<p align="center"><b>AGENTE DE APOIO</b></p>	<p>A Educação Infantil no contexto atual, no Brasil e no Paraná. As especificidades da organização do ensino na Educação Infantil conforme propõe o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Educação Infantil - 2020, no que tange a organização do tempo, espaço, mobiliários e a relação entre o cuidar e educar. Relação família e escola. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996) – Título II – Da Educação Básica – Sessão I e II. Cuidados pessoais do profissional. Cuidados básicos com o ambiente de trabalho. Procedimentos adequados ao atendimento aos alunos referente à saúde, alimentação, nutrição e higiene. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Doenças mais Comuns na Infância.</p>
<p align="center"><b>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b></p>	<p>Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.</p>
<p align="center"><b>AGENTE FUNERÁRIO</b></p>	<p>Noções de higiene. Uso e cuidados com as ferramentas e equipamentos de seu uso no trabalho; Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs; Noções de utilização dos equipamentos e materiais utilizados no embalsamento e formolização; A exumação e o enterro; Dissecação e antissepsia; Atividades funerárias; Formas de atendimento (ao público, telefone e durante o velório); relações humanas e públicas; Noções gerais sobre a documentação de óbito, guia de traslado (remoção); Noções de serviços de coleta de lixo; Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais.</p>



<p><b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b></p>	<p>Preenchimento de fichas clínicas. Prevenção. Cariologia. Placa bacteriana. Técnicas de escovação. Tipos de dentição. Anatomia dental. Esterilização, Desinfecção, Assepsia, Antiasepsia. Ergonomia (trabalho a quatro mãos). Métodos de Prevenção (selantes, flúor, palestras). Materiais e Instrumentais utilizados na clínica odontológica (seqüência, utilização). Rotina de cuidados com equipamentos da clínica. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Normas e portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).</p>
<p><b>TÉCNICO AGRÍCOLA</b></p>	<p>Desenho Técnico. Topografia. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: estercos, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo.</p>
<p><b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b></p>	<p>Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos (preparo, diluição, vias de administração, gotejamento, técnicas de aplicação). Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós-operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos. Saúde do trabalhador. Conhecimento sobre as Doenças de notificação compulsória (SINAN): AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Doenças prevalentes na infância; Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Prevenção de acidentes em crianças e idosos; Saúde do homem, saúde do idoso, Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (artigos. 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN); Política Nacional de Atenção Básica 2436/2017.</p>

<p><b>TÉCNICO EM FARMÁCIA</b></p>	<p>Saúde Pública: Políticas nacionais de saúde; Sistema Único de Saúde. Princípios de qualidade no atendimento. Políticas farmacêuticas. Assistência farmacêutica. Ciclo da assistência farmacêutica. Boas práticas em farmácia. Noções de organização e funcionamento de farmácias. Desinfecção, esterilização, assepsia e antisepsia das mãos, materiais e instalações. Armazenamento e conservação de medicamentos e produtos. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Dimensionamento, controle de estoques e dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Biossegurança e segurança no trabalho. Princípios de farmacologia. Classificação dos medicamentos, formas farmacêuticas e classes terapêuticas. Apresentação e qualidade dos medicamentos, nome genérico ou comercial e concentração. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Vias de administração, materiais e interações dos medicamentos. Ação dos medicamentos nos sistemas ou aparelhos. Cuidados gerais na administração de medicamentos. Possíveis complicações associadas à administração de medicamentos injetáveis. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Publicações e Normas Regulamentadoras vigentes do Ministério da Saúde, ANVISA e Conselho Federal de Farmácia relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do Técnico em Farmácia. Legislações vigentes relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades de Técnico em Farmácia.</p>
-----------------------------------	---

<p><b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b></p>	<p>Normas de biossegurança: boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva. Fundamentos laboratoriais: Preparo de soluções; Diluições; atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico. Coletas em laboratório: materiais e reagentes necessários, anticoagulante usado, etapa de obtenção da amostra, transporte e armazenamento da amostra biológica – causas e erros. Execução do exame de urina rotina: análise física, pesquisa de elementos anormais e sedimentoscopia. Hematologia: hemograma, hemácias, hemoglobina, hematócrito, índices hematimétricos, contagem global e diferencial de leucócitos, alterações morfológicas das células vermelhas e das células brancas; Hemostasia e coagulação – principais testes de coagulação; Técnica de coloração em hematologia e bacteriologia. Microbiologia: princípios e técnicas para isolamento e identificação de agentes infecciosos; microbiologia médica e atividades de agência transfusional. Parasitologia: identificação de agentes infecciosos em amostras biológicas (urina, fezes e sangue). Princípios de ética e cidadania. Atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas. Legislações vigentes.</p>
---	---

### **CARGOS NÍVEL MAGISTÉRIO**

<p><b>MONITOR DE BIBLIOTECA</b></p>	<p>Normas de atendimento ao público usuário da biblioteca. Registro de empréstimos e devoluções. Biblioteca pública: história e conceito. Tratamento técnico do acervo, serviços, preservação do acervo, conservação e informatização. Classificação documental: Classificação Decimal Universal (CDU), características fundamentais, estrutura geral, notações principais, notações auxiliares, mecânica do sistema CDU, síntese, ordem de citação, ordem de arquivamento, tabelas auxiliares. Tratamento da Informação: representação descritiva e temática; tombamento; preparo físico do material. Atendimento ao Usuário: circulação; empréstimo; recuperação do material no acervo; serviço de referência. Formação do Acervo: seleção e aquisição; preservação. Normas Técnicas da ABNT.</p>
-------------------------------------	---

<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p>	<p><b>NOÇÕES DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E CUIDADOS INFANTIS</b>  Procedimentos adequados e cuidados básicos no atendimento à criança de 0 a 5 anos referente à saúde, alimentação, nutrição, repouso e higiene, prevenção de acidentes e primeiros socorros no ambiente escolar. Doenças mais comuns na infância. Cuidados básicos no e com o ambiente de trabalho.</p> <p><b>FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO</b> (Abordagem teórica: Materialismo Histórico Dialético, Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019). Deliberação nº 04/2013 – Conselho Municipal de Educação - CME Cascavel. Concepção de sociedade, homem e educação. A função social da escola pública. A história da organização da educação brasileira. Concepção de desenvolvimento humano de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica. Apropriação e transmissão do conhecimento. Elementos que compõem o planejamento escolar (conteúdos, objetivos, encaminhamentos metodológicos, recursos auxiliares e avaliação). Concepção de avaliação. Educação especial: dos aspectos históricos gerais à rede pública municipal de ensino de Cascavel. A Formação Social do Psiquismo de Pessoas com Deficiência: Considerações Educacionais.</p>
--	---

### CARGOS NÍVEL SUPERIOR

<p><b>ADMINISTRADOR HOSPITALAR</b></p>	<p>Princípios básicos de administração aplicados a hospitais – Planejamento estratégico em hospitais; estrutura física do hospital; eficiência da gestão; gerência de manutenção de equipamentos; sistema de informação hospitalar; indicadores e padrões de qualidade da assistência; o papel do administrador; as responsabilidades da administração. Administração de Recursos Humanos em hospitais – Introdução a moderna gestão de pessoas; os processos da gestão de pessoas; recrutamento de pessoas; seleção de pessoas; avaliação de desempenho; treinamento de pessoas; qualidade de vida no trabalho. Administração do Serviço de Enfermagem – Papel da gerência de enfermagem; elaboração de políticas de contratação de funcionários; elaboração de horários de trabalho; controle de qualidade através de auditoria; gerenciamento de casos; o treinamento como forma de ensino. Administração financeira em hospitais – A função da administração financeira; conceitos financeiros básicos; administração do fluxo de caixa; decisões de financiamento e curto prazo; decisões de financiamento a longo prazo; técnicas para administração de estoques. Marketing dos serviços de saúde – O marketing de serviços profissionais; obtenção e utilização de informações de marketing; segmentação, seleção e atração de mercados; mix de serviços; ciclo de vida de serviços; estratégias de produto, preço, ponto de venda e propaganda. Hotelaria hospitalar – papel do funcionário de hotelaria hospitalar; administração da rouparia; gerência de abastecimento e fornecimento; sistemas de compras; contratação de serviços terceirizados; padronização e codificação de materiais.</p>
--	--

<p><b>ANALISTA DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS</b></p>	<p>Hematologia clínica: Acondicionamento do sangue. Métodos de coloração. Hemograma manual e por automação. Índices hematológicos. Contagem de reticulócitos. Estudo dos esfregaços de sangue. Contagem de eritroblastos. Teste de falcização. Velocidade de hemossedimentação. Provas de coagulação. Índices hematimétricos. Bioquímica clínica: anticoagulantes. Preparo de material para exame: centrifugação, alíquotagem e diluição. Preparo do paciente para a realização de exames. Realização de exames como: curva glicêmica e hemoglobina glicada, eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, ácido úrico, bilirrubina total e frações. Microbiologia clínica: Recebimento de amostras para exames microbiológicos. Preparo e seleção de meios de cultura e soluções. Técnicas de coloração: Gram, Ziehl Neelsen, Albert Laybourn e Fontana-Tribondeau. Características morfotintoriais das bactérias. Técnicas de</p>
--	---

	<p>semeadura dos diversos materiais clínicos para isolamento bacteriano. Provas de identificação bacteriana e teste de sensibilidade a antibióticos. Imunologia clínica: Antígenos, anticorpos e interação antígeno-anticorpo "in vitro", parâmetros e controle de qualidade dos ensaios imunológicos. Amostras utilizadas. Importância dos testes sorológicos na patologia clínica. Parâmetros para validação de um teste: sensibilidade, especificidade, eficiência, valor preditivo positivo, valor preditivo negativo, precisão, acurácia ou exatidão e reprodutibilidade. Fundamentos e interpretação das reações de precipitação, aglutinação, ensaios líticos, ensaios utilizando conjugados, testes rápidos, nefelometria e turbidimetria, aplicados às infecções bacterianas, virais, parasitárias, congênitas e transfusionais, bem como às doenças reumáticas, autoimunes e alérgicas. Citologia clínica: exame do líquido cefalorraquidiano. Uroanálise: Coleta e preparo de amostras de urinas. Tiras reativas em uroanálises. Sedimento urinário. Técnicas laboratoriais em uroanálises. Dosagens em urina de 24 horas. Depuração da creatinina. Parasitologia clínica: Métodos do exame parasitológico de fezes para ovos, cistos e larvas. Processos de análise laboratorial: fotometria, microscopia ótica e fluorescente, precipitação e aglutinação, fracionamento, automação, imunoenaios. Preparo de reagentes. Conversão de unidades. Limpeza e cuidado com aparelhagem, utensílios e instalações de laboratório. Esterilização. Cuidados préanalíticos. Biossegurança: cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material. Organização e comportamento laboratorial. Legislação Sanitária e da Saúde do Trabalhador pertinentes à atividade profissional. Controle de qualidade: interno e externo. Coeficiente de variação. Desvio padrão. Média. Gestão laboratorial: recursos humanos, gerenciamento, abastecimento e planejamento de custos. Gestão da Qualidade e Acreditação: controle interno e externo e sistematização de garantia da qualidade. Informática médica: estatística, sistema de informatização em laboratórios clínicos.</p>
<p><b>ARQUITETO</b></p>	<p>Legislação Urbana - código de obras, plano diretor, uso, zoneamento e parcelamento do solo. Etapas de um projeto de arquitetura. A evolução da arquitetura. Acessibilidade. Meio Ambiente e a arquitetura. Urbanismo. Evolução do Planejamento Urbano e Regional. As Teorias do Planejamento Urbano e Regional. Processos Construtivos tradicionais, novos e evoluídos. Instalações de obras e construções auxiliares. Tecnologia de construções, fundações, estruturas. Obras de acabamento. Infraestrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento acompanhamento, coordenação, supervisão e execução de obras. Atividades e serviços adicionais estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital. Mecânica dos solos. Instalação hidráulica e elétrica.</p>
<p><b>AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b></p>	<p>Administração Pública: Poderes administrativos. Atos administrativos. Contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos. Controle da administração. Regime jurídico administrativo. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais), ciclo orçamentário, créditos adicionais. Receita Pública: conceito, classificação legal da receita orçamentária, receita extraorçamentária, estágios da receita pública. Despesa Pública: conceito, classificação legal da despesa orçamentária, despesa extraorçamentária, estágios da despesa segundo a lei, estágios da despesa segundo a realidade, restos a pagar, dívida pública, regime de adiantamento. Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito</p>

	<p>Federal. Gestão Pública, Governabilidade, Governança e Accountability: Desafio da gestão pública no mundo contemporâneo; Efeitos das mudanças de paradigmas na Administração Pública brasileira; Burocracia, cultura organizacional e reforma na Administração Pública; O processo de modernização da Administração Pública; Governabilidade, governança e accountability; Ética e moral na Administração Pública; Reforma do Estado e transparência no Brasil. Planejamento E Gestão Estratégica: Planejamento e gestão estratégica: conceitos e ferramentas; Planejamento estratégico: uma visão do setor pública no Brasil. Compreensão E Funcionamento Da Administração Pública No Brasil: Gestão pública empreendedora; Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no Brasil. Direito Constitucional: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da Organização do Estado. Da tributação e do orçamento. Da ordem econômica e financeira. Emendas constitucionais. Lei Orgânica do Município. Direito Penal: Crimes contra a Administração Pública: capítulo I e capítulo II. Lei nº 8.137/90 que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional. Disposições gerais, competência tributária. Impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria. Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação Tributária, crédito tributário, administração tributária. Sistema Tributário Municipal - Código Tributário do Município. Auditoria e Perícia.</p>
--	---

<p><b>CONTADOR</b></p>	<p>Noções de Administração Pública. Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais. Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Parceria Público-Privada. Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, composição patrimonial e situações patrimoniais; Atos administrativos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Plano de Contas. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas; Escrituração Contábil: Método das Partidas Dobradas. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiros básicos (liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Contabilidade Pública, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro,</p>
------------------------	--

	<p>Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Depreciação, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Licitação: conceito, tipos e modalidades. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos. Auditoria Governamental: Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, Objetivos, Abrangência, Formas e Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria, Plano/Programa, Técnicas, Achados e Evidências de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria. Lei Complementar 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal) e alterações.</p>
<p><b>ENFERMEIRO</b></p>	<p>Exames laboratoriais; Sinais Vitais; administração de medicamentos; Processo de Enfermagem; Infecção/desinfecção/Higienização e esterilização; Segurança do Paciente; PNI (Programa Nacional de Imunização); Doenças crônicas não transmissíveis; Doenças cardiovasculares; Centro de material e esterilização; Cuidados no pré, Intra e pós-operatório; Doenças transmissíveis; Infecções Sexualmente Transmissíveis; Doenças respiratórias; Farmacologia aplicada a enfermagem; Saúde da Mulher; Saúde do homem; Saúde da Criança e Aleitamento Materno, Saúde do Adolescente; Saúde Mental; Saúde do idoso; Saúde do trabalhador; O Sistema Único de Saúde (SUS) e sua legislação basilar; Política Nacional de Humanização; Bioética; Epidemiologia no controle das doenças de notificação compulsória (SINAN); Biossegurança; Atendimento a afogamentos; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos. Avaliação de feridas e técnicas de curativos. Administração de enfermagem, processos de trabalho, trabalho em equipe, Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts. 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN); Política Nacional de Atenção Básica 2436/2017; Assistência de enfermagem ao pré-natal, puerpério, Integralidade da assistência em todas as fases de vida (criança, adolescente, mulher, homem e idosos); Técnicas de Sondagens. Cuidados e assistência no transporte de pacientes.</p>
<p><b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b></p>	<p>Classificação, morfologia e gênese de solos do Paraná. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas do solo. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia agrícola. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia; Ciclo Hidrológico; Meteorologia; Bacias Hidrográficas. Sistemas de produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola: Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem: A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra:</p>

	<p>Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micronutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola. Avaliação e perícia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.</p>
<p><b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b></p>	<p>Análise de riscos ambientais. Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos d'água e de lançamento de efluentes de atividades industriais, minerárias e de infraestrutura e estudos de autodepuração. Avaliação de impactos ambientais. Avaliação de políticas públicas ambientais. Caracterização, prevenção e controle da poluição da água, solo e atmosférica. Ciclagem de nutrientes. Climatologia. Direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário. Dispersão e modelagem atmosférica. Economia ambiental. Ecotoxicologia. Educação ambiental. Erosão e transporte de sedimentos. Fluxos e balanços de massa e energia. Gerenciamento de resíduos sólidos. Gestão ambiental. Gestão de recursos hídricos. Gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais. Hidrologia. Hidrometeorologia. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Licenciamento Ambiental. Manejo e recuperação de ecossistemas e uso sustentável de recursos hídricos. Modelagem do funcionamento de estruturas de descarga de técnicas compensatórias de drenagem. Noções de análise social e econômica de projetos. Noções de geotecnia. Noções de geologia e Cartografia. Noções de limnologia. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento). Mecânica dos Fluidos e Hidráulica. Noções de probabilidade e estatística aplicadas a estudos hidrológicos. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Noções gerais de ecologia e ciclos biogeoquímicos. Perdas no abastecimento de água. Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade. Política Nacional de Educação Ambiental. Processos avançados de tratamento de água e esgoto. Processos de separação por membrana. Projetos de redes de abastecimento de água, esgotamento e drenagem. Qualidade da água: padrão de lançamento, potabilidade, outorgas, poluição e lagos. Química ambiental. Reações químicas e reatores ideais. Recuperação de áreas degradadas. Restauração de sistemas fluviais. Ruptura de barragens. Saneamento rural. Saneamento básico. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Termodinâmica. Tratamento estatístico de dados ambientais. Tratamentos físicos, físico-químicos e biológicos de água e esgoto. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente. Uso e Reuso da água: irrigação e drenagem, águas pluviais, superficiais e subterrâneas. Vazões de estiagem e regularização de vazões.</p>
<p><b>ENGENHEIRO CIVIL</b></p>	<p>Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de</p>

	<p>terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos motobomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de in filtração. Conhecimento de informática, especificamente Autocad. Legislação e normas sobre acessibilidade: NBR 9050:2015.</p>
--	---

<p><b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b></p>	<p>Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoelétrica. Obras de infraestrutura elétrica no Brasil e em São Paulo. Projetos, especificação, implantação e fiscalização - Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados; telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação:</p>
--	---



	<p>levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador.</p>
<p><b>FONOAUDIÓLOGO</b></p>	<p>Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. 45 Edital do PSS 001/2022 Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky) Interacionista (Cláudio de Lemos). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.</p>
<p><b>MÉDICO 40 HORAS - Generalista</b></p>	<p>Código de Ética de Medicina. Gastroenterocolites agudas infecciosas epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Desidratação na síndrome diarreica, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Hidratação parenteral, composição das soluções eletrolíticas síndromes abdominais agudas na criança; no recém-nascido; no lactente. Epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Traumatismo abdominal epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Obstrução intestinal na criança, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Infecções das vias aéreas superiores; pneumonias e broncopneumonias, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Insuficiência respiratória epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Asma brônquica, estado de mal asmático, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.</p>

<p><b>MÉDICO ESPECIALISTA - Cardiologista</b></p>	<p>Cardiologia e Angiologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, ECG, Mapa, Teste ergométrico, Cateterismo e Holter), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Miocárdio; Pericárdio; Endocárdio; Sistema de condução; Válvulas cardíacas; Coronárias; Artérias aorta, pulmonar, carótidas; Veias cava inferior e superior e veias pulmonares; Artérias e veias periféricas; Ex: Miocardiopatias; Coronariopatias; Valvulopatias; Pericardiopatias; Más formações congênitas; Hipertensão arterial sistêmica, Hipertensão pulmonar; Síndrome de insuficiência cardíaca (Insuficiência ventricular esquerda, Insuficiência ventricular direita, insuficiência cardíaca congestiva); Endocardite bacteriana e antoimune; Arritmias; Mixomas e outros tumores; - Trauma cardíaco e dissecação aórtica; Endomiocardiofibrose; Trombose venosa e Tromboflebitis; Arteriopatias ateroscleróticas e inflamatórias. Avaliação pré-operatória.</p>
<p><b>MÉDICO ESPECIALISTA - Dermatologista</b></p>	<p>Anatomia e fisiologia da pele. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidermodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoscopia. Terapêutica dermatológica.</p>
<p><b>MÉDICO ESPECIALISTA - Generalista</b></p>	<p>Código de Ética de Medicina. Gastroenterocolites agudas infecciosas epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Desidratação na síndrome diarreica, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Hidratação parenteral, composição das soluções eletrolíticas síndromes abdominais agudas na criança; no recém-nascido; no lactente. Epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Traumatismo abdominal epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Obstrução intestinal na criança, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Infecções das vias aéreas superiores; pneumonias e broncopneumonias, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Insuficiência respiratória epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Asma brônquica, estado de mal asmático, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.</p>
<p><b>MÉDICO ESPECIALISTA - Pediatra</b></p>	<p>Código de Ética de Medicina. Princípios da infecção hospitalar, conceitos em infecção hospitalar, higienização das mãos; Pediatria Preventiva. Pediatria Neonatal. Crescimento e Desenvolvimento. Adolescência. Distúrbios Nutricionais. Emergências Pediátricas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Alergia e Imunopatologia. Doenças Neurológicas e Musculares. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Urinário. Doenças do Aparelho Endócrino. Doenças do Sangue e Órgãos Hematopoiéticos. Doenças de Pele e Anexos. Doenças Genéticas. Código de ética de Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor, Imunizações: ativa e passiva. Alimentação da criança em todas as faixas etárias e carências nutricionais. Patologias alérgicoimunológicas: alergia ao leite da vaca e outras</p>

	<p>alergias alimentares, imunodeficiências primárias. Distúrbios cardiocirculatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios metabólicos e endócrinos: diabetes mellitus, insuficiência supra-renal, dislipidemias, síndrome metabólica, puberdade precoce. Distúrbios do trato gastrointestinal: refluxo gastroesofágico, dor abdominal na criança, hepatites virais e autoimunes, icterícias, malformações do trato gastrointestinal, constipação crônica, diarreias, doença inflamatória intestinal, doença celíaca, parasitoses intestinais. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Distúrbios dermatológicos pediátricos: dermatite atópica, alterações dermatológicas em recém-nascidos, doenças exantemáticas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infectocontagiosas: AIDS, tuberculose, hanseníase, dengue, ZIKA. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilocóccias e estreptocóccias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Seps e meningite de etiologia bacteriana. Virose respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão, quedas, asfixia e intoxicações exógenas. Violência Doméstica. Emergências em pediatria: reanimação cardiorrespiratória, atendimento ao paciente politraumatizado, trauma cranioencefálico, seps e choque, crise asmática, insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo, hipoglicemia e cetoacidose diabética, acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, estado de mal convulsivo, coma. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.</p>
--	---

<p><b>MÉDICO ESPECIALISTA - Psiquiatra</b></p>	<p>Código de Ética de Medicina. Saúde Mental Comunitária: Definição; Diferenciação em relação à psiquiatria convencional; Saúde Mental no Brasil: Legislação e portaria 224/MS; legislação no Estado do Paraná; recursos extra hospitalares e seus objetivos.; Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência).</p>
--	--

<p><b>MÉDICO VETERINÁRIO</b></p>	<p>Código de ética. Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, colheita de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e controle. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: sistemas de criação e/ou produção animal, utilização da água, condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização de POA. Vigilância sanitária no comércio de alimentos: doenças transmitidas por alimentos, controle físico-químico e microbiológico de alimentos, fiscalização. Bem-estar animal. Legislação municipal.</p>
----------------------------------	---

<p><b>ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO</b></p>	<p>Noções de primeiros socorros. Fundamentos e Histórico da Educação Física. Função Social da Disciplina de Educação Física. Desenvolvimento Humano. Orientação de Programas de Exercícios para Academia da Terceira Idade (ATI). Princípios das Práticas de Ginástica e Caminhada, para adultos e idosos. Princípios das Práticas de dança, lutas e capoeira para adolescentes. Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física. Medidas e Avaliações em Educação Física. Anatomia e fisiologia do exercício. Lazer e Recreação. Organização de eventos recreativos e esportivos. Obesidade e o impacto em doenças hipocinéticas. Exercício físico e diabetes. Atividade física e patologias coronarianas. Fisiologia do exercício numa perspectiva da terceira idade. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Cadernos de Atenção Básica nº 39 do Ministério da Saúde.</p>
<p><b>PROFESSOR</b></p>	<p><b>FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:</b> (Abordagem teórica: Materialismo Histórico Dialético, Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019). Deliberação nº 03/2013 – Conselho Municipal de Educação – CME Cascavel. Aspectos históricos e legais do ensino fundamental – anos iniciais. Concepção de Ser Humano, de Sociedade e de Educação de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Concepção de Estado, Escola Pública e Currículo de acordo com os pressupostos do Materialismo Histórico-Dialético. Desenvolvimento humano de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Processos de Transmissão e Apropriação do Conhecimento de acordo com a Pedagogia Histórico-Crítica. Organização das ações entre os sujeitos e o Objeto de conhecimento – planejamento de ensino. Concepção de Avaliação de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Educação especial: dos aspectos históricos gerais à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. A Formação Social do Psiquismo de Pessoas com Deficiência: considerações educacionais.</p>
<p><b>PSICÓLOGO</b></p>	<p>Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas diversas instituições, na atualidade. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Avaliação Psicológica Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Aconselhamento psicológico. Avaliação psicológica. Diagnóstico e avaliação dos distúrbios mentais no trabalho. Ética profissional. Intervenção psicossocial com grupos e políticas públicas. Modelos teóricos de psicoterapia. Teorias da personalidade. Transtornos da personalidade. Transtornos de ansiedade. Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias.</p>

**TERAPEUTA  
OCUPACIONAL**

Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho. Área de Psiquiatria e Saúde Mental.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**1.1 ACLIMAÇÃO** - Inicia a partir do encontro da Rua Fortaleza com a Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck. Segue pelo lado oeste da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, no sentido sul até o encontro com a Rua Osvaldo Aranha. Segue pelo lado norte da Rua Osvaldo Aranha, sentido oeste/sudoeste/nordeste até o encontro a Rua do Gramado e a Rua Francisco Bartinik. Segue pelo lado norte da Rua Gramado sentido oeste até o encontro com a Rua Marcelino Meneguzzi. Segue pelo lado oeste da Rua Marcelino Meneguzzi sentido sul/sudoeste até o encontro com a rua Casemiro de Abreu. Segue pelo lado norte da Rua Casemiro de Abreu sentido noroeste até o encontro com a Rua Antonio Jose Elias. Segue pelo lado leste da Rua Antonio Jose Elias sentido norte até o encontro com a Rua Tamoios. Segue pelo lado norte da Rua Tamoios, sentido oeste até o encontro com o Loteamento 109, quadra 0123, lote 00PV e Loteamento 109, quadra 0116, lote 00PV. Segue pelo lado oeste dos Loteamento 109, quadra 0123, lote 00PV e Loteamento 94, quadra 00UT, lote 0001 sentido norte/noroeste até o encontro com a Avenida Brasil e córrego Bezerra. Segue pelo lado leste do córrego Bezerra sentido norte até o encontro com o limite do Loteamento 247 (Porto Seguro) na quadra AREA. Segue pelo lado sul do limite do Loteamento Porto Seguro, sentido nordeste, passando pela Rua Otelo de Castilho, até o encontro com o lado leste do Loteamento 247, quadra 0001, lote 0001. Segue pelo lado leste do Loteamento 247, quadra 0001, lote 0001, sentido sudeste até o encontro com a Rua Ilha de Paquetá. Segue pelo lado sudeste da Rua Ilha de Paquetá, sentido nordeste até o encontro com a Rua Sadi Antonio Zortea. Segue pelo lado oeste da Rua Sadi Antonio Zortea, sentido sul até o encontro com a Rua Fortaleza. Segue pelo lado sul da Rua Fortaleza, sentido leste até o encontro com a Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.2 BRASMADEIRA** - Inicia na divisa entre os Bairros Brazmadeira, Interlagos e Floresta, no final do Loteamento Tarumã II, na quadra 08. Segue pelo lado noroeste da divisa entre os Bairros Brazmadeira e Floresta e após entre os Bairros Brazmadeira e Brasília, sentido sudoeste até o encontro com a Rodovia José Neves Formigheri (BR-467). Segue pelo lado norte da Rodovia José Neves Formigheri (BR-467), na divisa entre os Bairros Brazmadeira e São Cristóvão, sentido oeste/noroeste até o encontro a PR-486. Segue pelo lado leste da PR-486, sentido noroeste até o encontro com o Loteamento Positano. Segue pelo lado sul dos fundos do Loteamento Positano, sentido leste até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado leste do limite do perímetro urbano, sentido norte até o encontro com o final da quadra 14, na Rua Nogueira. Segue pelo lado sul da Rua Nogueira, sentido leste, cortando a Avenida Piquiri até o encontro com a Rua Fernando Antônio Marassi na junção com a Rua Poente do Sol e Rua Felicidade. Segue pelo lado leste da Rua Felicidade, sentido norte até o encontro com a Rua Zandvoort. Segue pelo lado sul da Rua Zandvoort, sentido leste até o encontro com a Rua Galileu. Segue pelo lado sudeste da Rua Galileu, sentido nordeste até o encontro com a Rua Joanes Kepler. Segue pelo lado sudoeste da Rua Joanes Kepler, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Brazmadeira, Interlagos e Floresta, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.3 CANCELLI** - Inicia a partir do encontro da Avenida Barão do Rio Branco com a Avenida Brasil. Segue pelo lado noroeste da Avenida Brasil, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Afonso Pena. Segue pelo lado sudoeste da Rua Afonso Pena, sentido sudeste até o encontro com a Rua Machado de Assis. Segue pelo lado noroeste



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCABEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

da Rua Machado de Assis, sentido sudoeste até o encontro com a Rua 25 de Agosto. Segue pelo lado oeste da Rua 25 de Agosto, sentido sul até o encontro com a Rua Maranhão. Segue pelo lado norte da Rua Maranhão, sentido oeste até o encontro com a Rua Manoel Ribas. Segue pelo lado leste da Rua Manoel Ribas, sentido norte até o encontro com a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli. Segue pelo lado sudoeste da Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, sentido sudeste até o encontro com a Rua Alberi Antonio Richardi. Segue pelo lado sudoeste da Rua Alberi Antonio Richardi, sentido nordeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Cancelli e Canadá. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Bairros Canadá e Cancelli, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Canadá e Country, na Rua Visconde de Guarapuava. Segue pelo lado sudeste da divisa entre os Bairros Country e Canadá, sentido nordeste até o encontro com a Rua Rafael Picolli. Segue pelo lado sudoeste da Rua Rafael Picolli, sentido sudeste até o encontro com a Rua Acre. Segue pelo lado noroeste da Rua Acre, sentido nordeste até o encontro com a Rua 13 de maio. Segue pelo lado nordeste da Rua 13 de maio, sentido noroeste até o encontro com a Rua Ivan Serpa. Segue pelo lado sudeste da Rua Ivan Serpa, sentido nordeste até o encontro com a Avenida Barão do Rio Branco. Segue pelo lado sudoeste da Avenida Barão do Rio Branco, sentido sudeste até o encontro com a Avenida Brasil, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.4 CASCABEL VELHO** - Inicia na BR-277, no início da Rua Áustria. Segue pelo lado leste da Rua Áustria, sentido sul até o encontro com o cruzamento com a Rua Inglaterra e Rua Angelo Zonin. Segue pelo lado oeste da Rua Angelo Zonin, sentido sudeste até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado oeste contornando o perímetro urbano, sentido sudoeste e após sentido noroeste/oeste até o encontro com a Rua Elena Albuquerque. Segue pelo lado norte da Rua Elena Albuquerque, sentido oeste, passando pelo limite dos Loteamentos Encantado e Colina Verde Parque e pelas quadras 13A e 13 até o encontro com a divisa dos Bairros Universitário e Cascavel Velho. Segue pelo lado leste da divisa dos Bairros Universitário e Cascavel Velho, sentido norte até o encontro com a BR-277. Segue pelo lado sul da BR-277, sentido leste até o encontro com o início da Rua Áustria, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.5 CATARATAS** - Inicia a partir da BR-277, no Trevo Cataratas na divisa entre os Bairros Pacaembu e Cataratas. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil sentido noroeste até o encontro com a Rua União da Vitória. Segue pelo lado sudeste da Rua União da Vitória sentido nordeste até o encontro com a Rodovia José Neves Formigheri (BR-467), na Avenida marginal. Segue pelo lado nordeste da Avenida marginal à BR-467 sentido noroeste até o encontro com a Rua Grota Funda. Segue pelo lado sul da Rua Grota Funda sentido leste até o encontro com a Rua Véu de Noiva. Segue pelo lado leste da Rua Véu de Noiva sentido norte até o encontro com a Rua Bela Vista. Segue pelo lado sul da Rua Bela Vista sentido leste até o encontro com a Avenida Cinira Rodrigues dos Santos e limite do residencial Jardim Botânico. Segue pelo lado sudeste do limite do residencial Jardim Botânico sentido nordeste até o encontro com o limite dos Loteamentos Jardim Cataratas e Ana Cecília. Segue contornando os fundos do Loteamento Ana Cecília, sentido norte/leste e após seguindo pelo lado sul da divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi, sentido leste até o encontro com a BR-369. Segue pelo lado oeste da BR-369 sentido sul/sudoeste na divisa do perímetro urbano até o encontro com a BR-277, fechando assim a delimitação do perímetro.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**1.6 CIDADE VERDE** - Inicia a partir do encontro da Rua Ipe com a Rua Grevilla. Segue pelo lado norte da Rua Grevilla sentido sudoeste até o encontro com a Rua Cipreste. Segue pelo lado oeste da Rua Cipreste sentido sudeste até o encontro com o Loteamento 225, Quadra 0002, Lote 0012 (Condomínio São Carlos). Segue pelo lado sul do Condomínio São Carlos sentido sudoeste após pelo lado nordeste sentido noroeste até o encontro do Condomínio Portal do Vale. Segue pelo lado sul do condomínio Portal do Vale, sentido sudoeste até o final do Condomínio Portal do Vale, após segue contornando o Condomínio Portal do Vale até o encontro com a Avenida das Torres. Segue pelo lado sul da Avenida das Torres sentido sudoeste até o encontro com a Avenida Amazônia. Segue pelo lado nordeste da Avenida Amazônia, sentido norte/noroeste até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado sul do limite do perímetro urbano, sentido leste/nordeste até o encontro da Rua Resedá e Rua Cipreste, no condomínio Terra Nova. Segue pelo lado oeste da Rua Cipreste, sentido sul até o encontro com o Loteamento 229, Quadra 007A, Lote 0001. Segue pelo lado Norte do Loteamento 229, Quadra 007A, Lote 0001 até o encontro da Avenida Antônio Kucinski, após segue pelo Loteamento 229 até o encontro com o Loteamento 240 Quadra 0213, Lote 00P1. Segue pelo lado leste do Loteamento 229, Quadra 00AV, Lote 00AV, após segue pelo lado leste do Loteamento 240, Quadra 201P, Lote 201P, continua pelo lado leste do Loteamento 249, Quadra 00AV, Lote 000AV sentido sul até o encontro com o Loteamento 240, Quadra 0201, Lote 201A. Segue pelo lado sul do Loteamento 249 sentido sudoeste até o encontro com a Rua Paineira. Segue pelo lado norte da Rua Paineira sentido sudoeste até o encontro com a Rua Ipe. Segue pelo lado Oeste da Rua Ipe, sentido sul até o encontro com a Rua Grevilla, finalizando assim a delimitação do perímetro.

**1.7 CLAUDETE** - Inicia a partir do encontro da Avenida Brasil com a Rua Manoel Ribas. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil, sentido oeste até o encontro com a Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck. Segue pelo lado leste da Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, sentido norte até o encontro com a Rua Fortaleza. Segue pelo lado norte da Rua Fortaleza, sentido oeste até o encontro com a Rua Flamboyant. Segue pelo lado leste da Rua Flamboyant, sentido norte até o encontro com a Rua Manaus e cruzamento com a Avenida Guaíra. Segue pelo lado nordeste da Avenida Guaíra, sentido noroeste até o encontro com o prolongamento da Avenida Guaíra. Segue pelo lado nordeste do prolongamento da Avenida Guaíra, sentido noroeste até o encontro com o limite do Loteamento Recanto Tropical III. Segue pelo lado sudeste do limite do Loteamento Recanto Tropical III, sentido nordeste e posteriormente contornando o Loteamento 240, quadras 217 e 225C, cortando a Rua Jorge Lacerda até o encontro com a divisa entre os Bairros Cancelli e Canadá. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Bairros Cancelli e Canadá, sentido sudeste até o encontro com a Rua Alberi Antonio Richardi. Segue pelo lado noroeste da Rua Alberi Antonio Richardi, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli. Segue pelo lado nordeste da Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, sentido noroeste até o encontro com a Rua Manoel Ribas. Segue pelo lado oeste da Rua Manoel Ribas, sentido sul até o encontro com a Avenida Brasil, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.8 COLMÉIA** - Inicia a partir do encontro da Rua Marginal (BR-467) com a Rua Grota Funda. Segue pelo lado nordeste da Rua Marginal (BR-467), sentido noroeste até o encontro com Avenida Corbéia. Segue pelo lado sudeste da Avenida Corbéia, sentido





## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCABEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

nordeste até o encontro com a divisa dos Bairros Periolo, Morumbi e Cataratas. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi, sentido sul até o encontro com o limite do Loteamento Ana Cecília. Segue pelo lado oeste do limite do Loteamento Ana Cecília, sentido sul até o encontro com o limite do Residencial Jardim Botânico. Segue pelo lado noroeste do limite do Residencial Jardim Botânico sentido sudoeste até o encontro com a Rua Cinira Rodrigues dos Santos no cruzamento com a Rua Bela Vista. Segue pelo lado norte da Rua Bela Vista sentido oeste até o encontro com a Rua Vêu de Noiva. Segue pelo lado oeste da Rua Vêu de Noiva sentido sul até o encontro com a Rua Grota Funda. Segue pelo lado norte da Rua Grota Funda no sentido oeste até o encontro com a Rua Marginal (BR-467), fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.9 ESPIGÃO AZUL** - Inicia na divisa entre as localidades de Planaltina e Esquina Memória, na divisa entre os Municípios de Cascavel e Toledo. Segue contornando o Distrito de Espigão Azul na divisa do Município de Cascavel com os Municípios de Tupãssi, Cafelândia e Corbélia, até o encontro com o Córrego Anselmo na Fazenda Piquiri. Segue pelo lado oeste do Córrego Anselmo, sentido sul até o final do córrego. Segue pelo lado norte de uma linha imaginária, sentido oeste/sudoeste, passa pela Estrada Gelinsk, PR 180, Sanga Panambí, Rio Melissa e PR 486 chegando ao limite do Perímetro Urbano, na altura do Posto da Polícia Estadual. Segue contornando o Posto da Polícia Estadual pelo lado nordeste, sentido noroeste a após, sentido norte até o encontro com o Aterro Sanitário. Segue pelo lado nordeste da linha imaginária, sentido noroeste/oeste, passa pela localidade Novo Horizonte e divisa entre as localidades de Esquina Memória e Planaltina, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.10 FACULDADE** - Inicia na BR-277, na divisa entre os Bairros Universitário e Cascavel Velho. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Universitário e Cascavel Velho, sentido sul e após seguindo o limite do Bairro Universitário, contornando o Rio Cascavel até o encontro com o limite do Loteamento Jardim Veredas. Segue pelo lado sul do limite do Loteamento Jardim Veredas, sentido leste, até o encontro com a Rua Boa Esperança. Segue pelo lado oeste da Rua Boa Esperança, contornando o Loteamento Jardim Veredas, sentido sul e após sentido oeste, até o encontro com a divisa entre os Bairros Universitário e Cascavel Velho. Segue pelo lado oeste/sul da divisa entre os Bairros Universitário e Cascavel Velho, sentido sul/leste, até o encontro com o limite do Bairro Universitário e perímetro urbano. Segue pelo lado oeste/norte do limite do perímetro urbano, sentido sul/oeste até o encontro a Rua Rio da Paz. Segue pelo lado leste da Rua Rio da Paz, sentido norte até o encontro com a Rua Porto União na divisa entre os Loteamentos Jardim da Amizade e Padovani I. Segue pelo lado norte da divisa entre os Loteamentos Jardim da Amizade e Padovani I, sentido noroeste até o encontro com a Rua do Sol. Segue pelo lado leste da Rua do Sol, sentido norte até o encontro com a Rua da Colonização. Segue pelo lado sul da Rua da Colonização, sentido leste até o encontro com o limite do Loteamento Nova Cidade, na quadra 22. Segue pelo lado leste do limite do Loteamento Nova Cidade, sentido norte até o encontro com a divisa entre os Bairros, Universitário e Santa Felicidade, na Avenida Dr. Ezuel Portes (Av. Marginal). Segue pelo lado sul da Avenida Dr. Ezuel Portes (Av. Marginal), sentido nordeste até o encontro com a divisa entre os Bairros, Universitário e Cascavel Velho, fechando assim a delimitação do perímetro.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**1.11 FLORESTA** - Inicia no limite do perímetro urbano, no final da Avenida das Pombas. Segue pelo lado oeste da Avenida das Pombas, sentido sul até o encontro com a Rua Jacutinga. Segue pelo lado norte da Rua Jacutinga, sentido oeste, cortando o Loteamento 241, até chegar à divisa entre os Bairros Brazmadeira, Interlagos e Floresta. Segue pelo lado sudeste/leste da divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta, sentido nordeste/norte até o encontro com o limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado sudoeste do limite do Perímetro Urbano, sentido sudeste até o encontro com a Avenida das Pombas, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.12 GUARUJÁ** - Inicia a partir do encontro da Avenida Marginal/BR-277 com a quadra 069E. Segue pelo lado oeste da quadra 069E e após contornando o lado sul das quadras 069E, 69C2, 0069 e 0691 sentido sul/sudoeste até o encontro com a Rua Eduardo Agostinho. Segue pelo lado oeste da Rua Eduardo Agostinho, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Estrada da Pedreira. Segue pelo lado oeste da Rua Estrada da Pedreira, sentido sul até o encontro com a Rua Aparecida dos Portos. Segue pelo lado noroeste da Rua Aparecida dos Portos, sentido sudoeste até o encontro do limite entre os Bairros Guarujá e XIV de Novembro. Segue pelo lado oeste do limite entre os Bairros Guarujá e XIV de Novembro, sentido sul, passando na divisa entre os lotes 93A2 e 0094, seguindo a delimitação do perímetro urbano até o encontro com a Estrada do Aeroporto. Segue pelo lado nordeste da Estrada do Aeroporto, sentido noroeste até o encontro com a Avenida Marginal/BR - 277. Segue pelo lado sudeste da Avenida Marginal/BR-277, sentido nordeste/leste/sudeste até o encontro com a quadra 069E, finalizando assim a delimitação do perímetro.

**1.13 INTERLAGOS** - Inicia no cruzamento entre a Rua Galileu e Rua Sócrates. Segue pelo lado noroeste da Rua Galileu, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Zandvoort. Segue pelo lado norte da Rua Zandvoort, sentido oeste até o encontro com a Rua Felicidade. Segue pelo lado oeste da Rua Felicidade, sentido sul até o cruzamento entre a Rua Poente do Sol e a Rua Fernando Antônio Marassi. Segue pelo lado norte da Rua Fernando A. Marassi, sentido oeste, cortando a Avenida Piquiri até o encontro com a Rua Nogueira. Segue pelo lado norte da Rua Nogueira, sentido oeste até o encontro com o limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado leste/sul do limite do Perímetro Urbano, sentido norte/leste até o encontro com a Avenida Piquiri, Rua Mônaco e PR-180. Segue pelo lado leste da PR-180, sentido norte, passando pela Via Marginal até o encontro com os fundos do Condomínio Pantanal. Segue pelo lado sudoeste dos fundos do Condomínio Pantanal, sentido sudeste até o encontro com o Loteamento 241, quadra 220. Segue pelo lado sudoeste/oeste do Loteamento 241, quadra 220, sentido nordeste/sul/oeste até o encontro com Rua Manoel Pedro dos Passos. Segue pelo lado norte da Rua Manoel Pedro dos Passos, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Sócrates. Segue pelo lado sudoeste da Rua Sócrates, sentido sudeste até o encontro com a Rua Galileu, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.14 JARDIM IPANEMA** - Inicia no encontro da Rua Europa com a divisa dos Bairros Morumbi e Periolo. Segue pelo lado norte da Rua Europa, sentido oeste até o encontro com a divisa dos Bairros Brasília e Periolo. Segue pelo lado sudeste da divisa dos Bairros Brasília e Periolo, sentido norte/nordeste até o encontro com a divisa dos Bairros Periolo,



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Brasília e Morumbi. Segue pelo lado oeste da divisa dos Bairros Periolo e Morumbi, sentido sul até o encontro com a Rua Europa, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.15 JARDIM PRESIDENTE** - Inicia na Rua Três Poderes, na quadra 388A. Segue pelo lado noroeste da quadra 388A, sentido sudoeste contornando o limite do Loteamento Aquarela do Brasil e posteriormente o limite do Loteamento Presidente até o encontro com a Rua Mem de Sá. Segue pelo lado noroeste da Rua Mem de Sá, sentido sudoeste e posteriormente contornando o limite do residencial Nova Veneza, sentido sul/sudoeste até o encontro da Rua Napoli. Segue pelo lado leste da Rua Napoli, sentido noroeste/norte até o encontro com o cruzamento da Rua Inglaterra, Rua Áustria e Rua Angelo Zonin. Segue pelo lado leste da Rua Áustria, sentido norte até o encontro com a BR-277. Segue pelo lado sul da BR-277, sentido leste até o encontro com a Rua Três Poderes, na quadra 388A, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.16 LAGO AZUL** - Inicia a partir do encontro da Rua Lagoa Saquarema com a BR-369. Segue pelo lado norte da Rua Lagoa Saquarema sentido oeste até o encontro com a Rua Lagoa Araucária. Segue pelo lado sul do Loteamento 165, quadra 000T, lote 002C sentido oeste passando pelo Loteamento 165, quadra 000T, lotes 002B, 002A, 0001F, 0001E, 0001D, 0001C, 0001B, 0001A, até o encontro com a Rua Lagoa Camarim. Segue pelo lado sul do Loteamento 165, quadra 000U, Lote 002A, sentido noroeste até o encontro com o Loteamento 329, quadra 0001, lote 0001. Segue pelo lado sul do Loteamento 329, quadra 0001, lote 0001 sentido noroeste até o encontro com o Loteamento 241, quadra 1REM, lote 1REM. Segue pelo lado oeste do Loteamento 241, quadra 1REM, lote 1REM sentido sul até o encontro com a Rua Altemar Dutra Leste. Segue pelo lado norte da Rua Altemar Dutra Leste, sentido oeste até o encontro com a Avenida das Pombas. Segue pelo lado leste da Avenida das Pombas, sentido norte até o encontro com o limite do Loteamento Florais do Paraná. Segue contornando pelo lado sul do Loteamento Florais do Paraná, sentido leste e posteriormente pelo lado oeste, sentido sul até o encontro com a Avenida Expresso Norte. Segue pelo lado norte do Loteamento 165, quadra 000B, lote 0001A sentido leste até o encontro com a Rua Lagoa dos Patos. Segue pelo lado sul da Rua Lagoa dos Patos, sentido leste na divisa do Loteamento de Chácaras de Recreio Lago Azul, até o encontro com a Rua Lagoa Pinguela. Segue pelo lado nordeste da Rua Lagoa Pinguela, sentido noroeste passando pela Rua Lagoa Conceição, sobre o limite do Loteamento de Chácaras de Recreio Lago Azul. Segue pelo lado sudeste/sudoeste do Loteamento das Chácaras de Recreio Lago Azul, sentido nordeste/sudeste até o encontro com a Rua Lagoa Mundaú. Segue pelo lado sudoeste da Rua Lagoa Mundaú, sentido sudeste até o encontro com a Rua Lagoa Ibirapuera (BR-369). Segue pelo lado norte sentido sudeste, após sudoeste, após leste contornando a Colônia Barreiro até o encontro com a BR-369. Segue pelo lado leste da BR-369 sentido norte até o encontro com a Rua Lagoa Saquarema, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.17 LOS ANGELES** - Inicia na divisa dos Bairros Brasília e Morumbi na Rua Altemar Dutra. Segue pelo lado noroeste da divisa dos Bairros Brasília e Morumbi, e posteriormente da divisa dos Bairros Brasília e Periolo, sentido sudoeste/sul até o encontro com a Rua Europa. Segue pelo lado norte da Rua Europa, sentido oeste até o encontro com a Rua Vinícius de Moraes. Segue pelo lado leste da Rua Vinícius de Moraes,



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

sentido norte até o encontro com a Avenida das Américas. Segue pelo lado norte da Avenida das Américas, sentido oeste até o encontro com a Rodovia José Neves Formigheri (BR-467). Segue pelo lado nordeste da Rodovia José Neves Formigheri (BR-467), sentido oeste até o encontro da divisa entre os Bairros Brasília, São Cristóvão e Brazmadeira. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Brazmadeira e Brasília, sentido norte até o encontro com a quadra 19, próximo a divisa entre os Bairros Brazmadeira e Floresta. Segue pelo lado norte, cortando o Loteamento 241, sentido leste até o encontro com a Rua Jacutinga. Segue pelo lado sul da Rua Jacutinga, sentido leste até o encontro com a Avenida das Pombas. Segue pelo lado oeste da Avenida das Pombas, sentido sul até o encontro com a Rua Altemar Dutra. Segue pelo lado sul da Rua Altemar Dutra, sentido leste até o encontro com a divisa dos Bairros Brasília e Morumbi, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.18 MARIA LUIZA** - Inicia na Rua Marginal (BR-277) na divisa entre os Bairros Região do Lago e Maria Luiza. Segue pelo lado noroeste da Rua Marginal (BR-277) sentido sudoeste até o encontro com a Avenida Carlos Gomes. Segue pelo lado leste da Avenida Carlos Gomes, sentido norte até o encontro com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado sul da Rua Cuiabá, sentido leste até o encontro com a Rua Alexandre de Gusmão. Segue pelo lado leste da Rua Alexandre de Gusmão, sentido norte até o encontro com a Rua da Lapa. Segue pelo lado sudoeste da Rua da Lapa, sentido sudeste até o encontro com a Rua 8 de Maio no limite do perímetro do 15º Belog. Segue pelo lado sudeste na divisa do 15º Belog, sentido nordeste até o encontro com a Rua João Miotto. Segue pelo lado sul da Rua João Miotto, sentido leste até o limite dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamaratí. Segue pelo lado oeste dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamaratí, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros Região do Lago e Maria Luiza, na Rua Marginal (BR-277), fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.19 MORUMBI** - Inicia a partir do encontro com a Rua Lagoa Saquarema no encontro com a BR-369. Segue pelo lado oeste da BR-369, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi. Segue pelo lado norte/nordeste da divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi, sentido oeste/noroeste até o encontro com a Avenida Corbélia e o limite dos Bairros Colmeia, Periolo e Morumbi. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Periolo e Morumbi até o encontro com a Rua Altemar Dutra Leste. Segue pelo lado leste do Loteamento 241, Quadra 1REM, lote 1REM, sentido norte até o encontro com o Loteamento 241, Quadra 0265, Lote 0265. Segue pelo lado Oeste do Loteamento 241, Quadra 0265, Lote 0265, sentido norte até o encontro com o Loteamento 329, Quadra 0001, Lote 0001. Segue pelo lado norte do Loteamento 241, Quadra 0265, Lote 0265 sentido leste até o encontro com a Rua Lagoa Camarim. Segue pelo lado sul da Rua Lagoa Camarim, sentido nordeste até o encontro com a Rua Lagoa Saquarema. Segue pelo lado sul da Rua Lagoa Saquarema sentido sudeste até o encontro com a BR-369, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.20 NAVEGANTES** - Vinculada à Unidade de Saúde da Família de Navegantes, compreende o perímetro do Distrito Administrativo 07 - Diamante, abrangendo as localidades de Rio 47, Gramadinho, Jangada Taborda, Rio Diamante, Jangada e Nossa Senhora dos Navegantes, conforme constante no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.703/2017.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.21 **PACAEMBÚ** - Inicia a partir da BR-277, no Trevo Cataratas na divisa entre os Bairros Pacaembu e Cataratas. Segue pelo lado norte/noroeste da BR-277 no sentido oeste/sudoeste até o encontro com o limite do Bairro Maria Luiza e limite dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamarati. Segue pelo lado leste no limite dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamarati, sentido norte até o encontro com a Rua João Miotto. Segue pelo lado norte da Rua João Miotto, sentido oeste até o encontro com o 15º Belog. Segue pelo lado noroeste do 15º Belog, sentido sudoeste até o encontro com a Rua da Lapa, na divisa entre os Bairros Maria Luiza e Região do Lago. Segue pelo lado nordeste da Rua da Lapa, na divisa entre os Bairros Maria Luiza e Região do Lago, sentido noroeste até o encontro com a Rua 25 de Agosto, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza e Região do Lago. Segue pelo lado leste da Rua 25 de Agosto, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza e Região do Lago, sentido norte até o cruzamento com a Rua Rio Grande do Sul e Rua Machado de Assis. Segue pelo lado sudeste da Rua Machado de Assis no sentido nordeste até o encontro com a Rua Afonso Pena. Segue pelo lado nordeste da Rua Afonso Pena no sentido noroeste até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sudeste/sudoeste da Avenida Brasil, sentido nordeste/sudeste até o encontro com a Avenida Rocha Pombo. Segue pelo lado sudeste da Avenida Rocha Pombo, sentido nordeste até o encontro com a Rodovia José Neves Formigheri (BR-467). Segue pelo lado sudoeste da Rodovia José Neves Formigheri (BR-467), sentido sudeste até o encontro com a Rua União da Vitória. Segue pelo lado noroeste da Rua União da Vitória, sentido sudoeste até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sudoeste da Avenida Brasil sentido sudeste até o encontro com o Trevo Cataratas e a BR-277, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.22 **PALMEIRAS** - Inicia a partir do encontro da Avenida Brasil com a Rua Manoel Ribas. Segue pelo lado oeste da Rua Manoel Ribas, sentido sul até o encontro com a Rua Maranhão. Segue pelo lado norte da Rua Maranhão, sentido oeste até o encontro com a Avenida Tancredo Neves. Segue pelo lado noroeste da Avenida Tancredo Neves no sentido sudoeste até a divisa dos Bairros Santa Cruz e Alto Alegre. Segue pelo lado nordeste da divisa dos Bairros Santa Cruz e Alto Alegre sentido noroeste passando pela Rua Tupinambás até o encontro com a Rua Avaetês e Rua Tupis. Segue pelo lado leste da Rua Avaetês sentido norte até o encontro com a Rua Cariris. Segue pelo lado norte da Rua Cariris sentido oeste até encontro com a Rua Maxakalis. Segue pelo lado leste da Rua Maxakalis sentido norte até o encontro com a Rua Publio Pimentel. Segue pelo lado norte da Rua Publio Pimentel, sentido oeste até o encontro com a Rua Kamaças. Segue pelo lado leste da Rua Kamaças, sentido norte até o encontro com a Rua Tamoios. Segue pelo lado sul da Rua Tamoios, sentido leste até o encontro com o limite do Loteamento Jardim Palmeiras. Segue pelo lado sul do limite do Loteamento Jardim Palmeiras, sentido leste até o encontro com a Rua do Gramado e Rua Osvaldo Aranha. Segue pelo lado sul da Rua Osvaldo Aranha, sentido leste até o encontro com a Avenida Juscelino Kubitscheck. Segue pelo lado leste da Rua Juscelino Kubitscheck, sentido norte até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil, sentido leste até o encontro a Rua Manoel Ribas, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.23 **PARQUE SÃO PAULO** - Inicia no encontro da Avenida Carlos Gomes com a Avenida Aracy Tanaka Biazetto (Av. Marginal), na divisa dos Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza. Segue pelo lado noroeste/norte da Avenida Aracy Tanaka Biazetto (Av.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCABEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Marginal), sentido sudoeste/oeste até o encontro com a Rua João Fernandes dos Santos. Segue pelo lado nordeste da Rua João Fernandes dos Santos, sentido noroeste até o encontro com a Rua Souza Naves. Segue pelo lado sudeste da Rua Souza Naves, sentido nordeste até o encontro com a Rua Regente Feijó. Segue pelo lado nordeste da Rua Regente Feijó, sentido noroeste passando pela Rua 7 de Setembro até o encontro com o limite do Bairro Parque São Paulo na divisa com o Bairro Neva. Segue pelo lado sudeste da divisa entre o Bairro Parque São Paulo e Bairro Neva, sentido nordeste e após contornando pelo lado sudoeste no sentido sudeste/sul até o encontro com a Rua 7 de Setembro. Segue pelo lado sudeste da Rua 7 de Setembro, sentido nordeste até o encontro com a Rua Wenceslau Braz. Segue pelo lado sudoeste da Rua Wenceslau Braz, sentido sudeste até o encontro com a Rua Carlos de Carvalho. Segue pelo lado leste da Rua Carlos de Carvalho, sentido norte até o encontro com a Rua Hyeda Baggio Mayer. Segue pelo lado sul da Rua Hyesda Baggio Mayer, sentido oeste até o encontro com a Rua 7 de Setembro. Segue pelo lado leste da Rua 7 de Setembro, sentido norte até o encontro com a Rua Maranhão. Segue pelo lado sul da Rua Maranhão, sentido leste até o encontro com a Rua 25 de Agosto. Segue pelo lado oeste da Rua 25 de Agosto, sentido sul até o encontro com a Rua da Lapa, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza e Região do Lago. Segue pelo lado nordeste da Rua da Lapa, sentido noroeste, até o encontro com a Rua Alexandre de Gusmão. Segue pelo lado oeste da Rua Alexandre de Gusmão, sentido sul até o encontro com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado norte da Rua Cuiabá, sentido oeste até o encontro com a Avenida Carlos Gomes. Segue pelo lado oeste da Avenida Carlos Gomes, sentido sul até o encontro com a Avenida Aracy Tanaka Biazetto (Av. Marginal), na divisa dos Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.24 PARQUE VERDE** - Inicia a partir do encontro da Rua Fortaleza com a Rua Flamboyant. Segue pelo lado norte da Rua Fortaleza, sentido oeste até o encontro com a Rua Sadi Antonio Zortea. Segue pelo lado leste da Rua Sadi Antonio Zortea, sentido norte até o encontro com a Rua Ilha de Paquetá. Segue pelo lado noroeste da Rua Ilha de Paquetá, sentido sudoeste até o final do Conjunto Residencial Palmeiras. Segue pelo lado nordeste do Conjunto Residencial Palmeiras, sentido noroeste, após pelo lado sul sentido nordeste, até o encontro com a Rua Cipreste, contornando o Conjunto Residencial Palmeiras. Segue pelo lado leste da Rua Cipreste sentido norte até o encontro com a Rua Grevilha. Segue pelo lado sul da Rua Grevilha sentido nordeste até o encontro com a Rua Ipê. Segue pelo lado leste da Rua Ipê até o encontro com a Rua Paineira. Segue pelo lado sul da Rua Paineira sentido nordeste até o encontro com o Loteamento 240, Quadra 0201, Lote 201A. Segue pelo lado norte do Loteamento 240, Quadra 0201, Lote 201A sentido nordeste até o encontro com o Loteamento 139, Quadra 0APV, Lote 0001. Segue pelo lado Oeste do Loteamento 139, Quadra 0APV, Lote 0001 sentido norte até o encontro com o Loteamento 240, Quadra 0213, Lote 00P1. Segue pelo lado sul do Loteamento 240, Quadra 0213 Lote 00P2, Lote 00P1 sentido nordeste até o encontro com o Loteamento 240, Quadra 0213, Lote 00P2. Segue pelo lado sul do Loteamento 240, Quadra 0213, Lote 00P2 sentido nordeste até o encontro com a Av. Guaira. Segue pelo lado oeste da Avenida Guaira, sentido sul até o encontro com Rua Manaus. Segue pelo lado norte da Rua Manaus, sentido oeste até o encontro com a Rua Flamboyant. Segue pelo lado oeste da Rua Flamboyant, sentido sul até o encontro da Rua Fortaleza, finalizando assim a delimitação do perímetro.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**1.25 PIONEIROS CATARINENSE** - Inicia a partir do encontro da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado sul da Rua Cuiabá, sentido leste até o encontro com a Rua Nereu Ramos na divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Neva. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Neva, no sentido sul, até o encontro com a BR-277. Segue pelo lado norte da BR-277, sentido oeste até o encontro com a Avenida Presidente Tancredo Neves na divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Santa Cruz. Segue pelo sudeste da Avenida Presidente Tancredo Neves, no sentido nordeste, até o encontro com a Rua Cuiabá, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.26 RIO DO SALTO** - Inicia na divisa entre o Município de Cascavel e o Município de Catanduvas no Córrego Espora. Segue pelo lado oeste da divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas, sentido sul até o encontro com as proximidades da Estrada Pinhalzinho, Segue pelo lado norte da Estrada Pinhalzinho, sentido oeste até o encontro com a divisa entre o Distrito de Juvinópolis e o Distrito de Rio do Salto. Segue pelo lado norte da divisa entre os Distritos de Juvinópolis e Rio do Salto, sentido oeste até o encontro com a divisa entre os Distritos de Diamante e Rio do Salto. Segue pelo lado leste da divisa entre os Distritos de Diamante e Rio do Salto, sentido norte até o encontro com as proximidades do Arroio Perdido. Segue pelo lado sul de uma linha imaginária diagonal, sentido nordeste até o encontro com o limite da Fazenda São Domingos Parte Sul. Segue pelo lado nordeste de uma linha paralela ao Arroio Marisco, sentido noroeste até o encontro com a divisa entre os Distritos de Rio do Salto e São Salvador. Segue pelo lado sul da divisa entre os Distritos de Rio do Salto e São Salvador, sentido leste até onde há o desmembramento da divisa do Rio do Salto e São Salvador e uma linha imaginária. Segue pelo lado sudoeste da linha imaginária, sentido sudeste, atravessando o Córrego Soledade e passando pelo Córrego Espora até chegar à Divisa entre o Município de Cascavel e o Município de Catanduvas, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.27 SANTA CRUZ** - Inicia a partir do encontro da divisa dos Bairros Santa Cruz e Alto Alegre, na Rua Tinguis, quadra 52. Segue pelo lado norte da Rua Tinguis, sentido oeste até o término das quadras 25 e UP. Segue contornando as quadras 100, 105, 110 e 111 até o encontro com a Rua Carijós. Segue pelo lado norte da Rua Carijós, sentido oeste até o encontro com a Avenida Tito Muffato. Segue pelo lado leste/nordeste da Avenida Tito Muffato, sentido noroeste até o encontro com a Rua Tinguis. Segue pelo lado sul da Rua Tinguis, sentido leste até encontro com a Rua Kamayuras. Segue pelo lado leste da Rua Kamayuras sentido norte/nordeste até o encontro com a Rua Tchucarramaes. Segue pelo lado norte da Rua Tchucarramaes sentido oeste até o encontro com a Rua Nhambiquaras. Segue pelo lado leste da Rua Nhambiquaras sentido norte até o encontro com a rua Apinajés. Segue pelo lado sul da Rua Apinajés, sentido leste até o encontro com a Rua Maxakalis. Segue pelo lado oeste da Rua Maxakalis, sentido sul até o encontro com a Rua Cariris. Segue pelo lado sudoeste da Rua Cariris, sentido sudeste até o encontro com a Rua Avaetês. Segue pelo lado sudoeste da Rua Avaetês, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Alto Alegre e Santa Cruz. Segue pelo lado sudoeste da divisa dos Bairros Alto Alegre e Santa Cruz, sentido sudeste até o encontro com a Rua Tinguis, fechando assim a delimitação do perímetro.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**1.28 SANTA FELICIDADE** - Inicia a partir do encontro da Avenida Dr. Ezuel Portes (Av. Marginal) com a quadra 042A e divisa com a quadra 22A. Segue pelo lado oeste da quadra 042A, sentido sul até o encontro com a Rua da Colonização. Segue pelo lado noroeste da Rua da Colonização, sentido sudoeste até o encontro com a Rua do Sol. Segue pelo lado oeste da Rua do Sol, sentido sul até o encontro com o limite do Loteamento Nova Cidade na divisa com o Loteamento Jardim Padovani II. Segue pelo lado sudoeste do limite do Loteamento Jardim Padovani II, sentido sudeste até o encontro com a divisa dos Loteamentos Jardim Padovani I e Jardim da Amizade. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Loteamentos Jardim Padovani I e Jardim da Amizade, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Santa Felicidade e Universitário na Rua Rio da Paz. Segue pelo lado oeste da Rua Rio da Paz, sentido sul até o encontro com a Rua Cabo Francisco Alves da Rocha. Segue pelo lado sul da Rua Cabo Francisco Alves da Rocha, sentido leste e após sentido sul/oeste, contornando o limite do Sítio de Recreio Paraíso até o encontro com a Rua Rio da Paz. Segue pelo lado oeste da Rua Rio da Paz, sentido sul até o encontro com o limite da quadra 52. Segue contornando o limite das quadras 52, 51, 50, 49 e 14, sentido oeste, e posteriormente seguindo pelo lado leste, passando pelas quadras 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08 e 01, sentido norte até o encontro com a Rua Cabo Francisco Alves da Rocha. Segue pelo lado norte da Rua Cabo Francisco Alves da Rocha, sentido oeste até o encontro com o limite do Bairro Santa Felicidade. Segue pelo lado leste/norte do limite do Bairro Santa Felicidade, sentido norte/oeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Santa Felicidade e XIV de Novembro. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Santa Felicidade e XIV de Novembro, sentido norte até o encontro com a Avenida Dr. Ezuel Portes (Av. Marginal). Segue pelo lado sudoeste/sul da Avenida Dr. Ezuel Portes (Av. Marginal), sentido sudeste/leste até o encontro com a quadra 042A e divisa com a quadra 22A, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.29 SANTO INÁCIO/FAG** - Inicia a partir do encontro da Rua Maxakalis com a Rua Apinajes. Segue pelo lado norte da Rua Apinajes sentido noroeste até o encontro com a Rua Nhambiquaras. Segue pelo lado leste da Rua Nhambiquaras sentido norte até o encontro com a Rua Publio Pimentel. Segue pelo lado norte da Rua Publio Pimentel até o encontro com a Rua Apalais. Segue pelo lado leste da rua Apalais sentido norte até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil sentido oeste até o encontro com a Avenida Tito Muffato. Segue pelo lado nordeste da Avenida Tito Muffato, na delimitação do perímetro urbano, sentido noroeste/norte, abrangendo todo o Loteamento Treviso, retornando até o encontro da Avenida Tito Muffato. Segue pelo lado leste da Avenida Tito Muffato sentido norte até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado sudeste do limite do perímetro urbano, sentido nordeste até o encontro com a Avenida Amazônia. Segue pelo lado oeste da Avenida Amazônia sentido sul até o encontro com a Avenida das Torres, posteriormente seguindo pela margem do lado oeste do córrego Bezerra, sentido sul até o encontro com a Avenida Brasil, Rua Xavantes e Loteamento 109, quadra 0116, lote 00PV. Segue pelo lado leste Loteamento 109, quadra 0116, lote 00PV, sentido sudeste até o encontro com a Rua Tamoios. Segue uma linha imaginária sentido sul/sudoeste cortando o Loteamento 109, quadra 0030, lote 0002, até o encontro com a Rua Suyas e Rua Kamacas. Segue pelo lado oeste da Rua Kamacas sentido sul até o encontro da Rua Publio Pimentel. Segue pelo lado sul da Rua Publio Pimentel sentido sudeste até o encontro com a rua Maxakalis. Segue pelo lado





## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

oeste da Rua Maxakalis sentido sul até o encontro com a Rua Apinajes, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.30 **SANTOS DUMONT** - Inicia a partir do encontro da Rua Rubi e Avenida Marginal/BR-277. Segue pelo lado noroeste da Avenida Marginal/BR-277, sentido sudoeste até o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado nordeste/sudeste do limite do perímetro urbano, no sentido noroeste/nordeste e após pelo lado sudeste no sentido nordeste até o encontro com a Rua Cumbica, no limite dos Bairros Esmeralda e Santos Dumont. Segue pelo lado nordeste/sudeste do limite do Bairro Esmeralda, sentido noroeste/nordeste até o encontro com o limite do Loteamento Esmeralda. Segue pelo lado oeste do limite Loteamento Esmeralda, sentido sul até o encontro com a Rua Rubi. Segue pelo lado sudoeste da Rua Rubi, sentido sudeste até o encontro com a Avenida Marginal/BR-277, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.31 **SÃO CRISTÓVÃO** - Inicia na divisa entre os Bairros Periollo e Brasília, na Rua Europa. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Periollo e Brasília, sentido sul até o encontro com a Rodovia José Neves Formigheri (BR-467). Segue pelo lado sudeste da divisa entre os Bairros São Cristóvão e Periollo, na BR-467, até a divisa entre os Bairros Pacaembú, São Cristóvão e Periollo, na Avenida Rocha Pombo. Segue pelo lado noroeste da Avenida Rocha Pombo, sentido sudoeste até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado nordeste da Avenida Brasil, sentido noroeste até o encontro com a Avenida Barão do Rio Branco. Segue pelo lado nordeste da Avenida Barão do Rio Branco, sentido noroeste até o encontro com a Rodovia José Neves Formigheri (BR-467), na divisa entre os Bairros Brazmadeira e São Cristóvão. Segue pelo lado sul da Rodovia José Neves Formigheri (BR-467), sentido sudeste, na divisa entre os Bairros Brazmadeira e São Cristóvão e posteriormente na divisa entre os Bairros Brasília e São Cristóvão, até o encontro com a Avenida das Américas. Segue pelo lado sul da Avenida das Américas, sentido leste até o encontro com a Rua Vinícius de Moraes. Segue pelo lado oeste da Rua Vinícius de Moraes, sentido sul até o encontro com a Rua Europa. Segue pelo lado sul da Rua Europa, sentido leste até o encontro com a divisa entre os Bairros Brasília e Periolo, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.32 **SÃO FRANCISCO** - Inicia na divisa entre os Municípios de Cascavel e Corbélia na Fazenda Piquiri. Segue pelo lado sul/oeste da divisa entre os Municípios de Cascavel e Corbélia, sentido leste/sul até a Localidade de Sapucaia, nas proximidades do Rio Novo. Segue pelo lado noroeste/oeste de uma linha imaginária que acompanha o Rio Sapucaia, sentido oeste/leste, até o encontro com o limite da Fazenda Piquiri. Segue pelo lado norte da linha, atravessa a divisa da Fazenda Piquiri, sentido oeste até o encontro com o Rio Tesouro. Segue pelo lado leste do Rio Tesouro, sentido norte até as proximidades da Localidade de Colônia Barreiro. Segue pelo lado nordeste de uma linha imaginária, sentido noroeste/norte, cruzando o Rio Barreiro e a BR-369 até o encontro com a divisa entre os Municípios de Cascavel e Corbélia, finalizando assim a delimitação do perímetro.

1.33 **SEDE ALVORADA** - Inicia a partir do encontro da Estrada Velha de Toledo com a divisa entre os Municípios de Cascavel e Toledo. Segue pelo lado leste da divisa entre os Municípios de Cascavel e Toledo, sentido norte até a altura da Sanga Alegria. Segue pelo lado sul da Sanga Alegria, sentido leste, cruzando o Córrego Gritador. Após o Córrego



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Gritador, segue pelo lado sudoeste de uma linha diagonal reta, sentido sudeste até o cruzamento com a Sanga Amambai. Segue pelo lado oeste de uma linha curva imaginária, sentido sul até o encontro com o Aterro Sanitário. Segue pelo lado oeste de uma linha paralela ao limite do Distrito de Sede Alvorada, sentido sul até o encontro com o Posto da Polícia Estadual e o limite do perímetro urbano e o Distrito de Sede Alvorada. Segue pelo lado norte/oeste da divisa entre o limite do perímetro urbano do Município e o Distrito de Sede Alvorada, sentido oeste/sul até o encontro com a divisa entre os Municípios de Cascavel e Santa Tereza do Oeste. Segue pelo lado nordeste da divisa entre os Municípios de Santa Tereza e Cascavel, sentido noroeste até o encontro com a divisa entre os Municípios de Cascavel e Toledo. A partir desse ponto, contorna todo o Distrito de Sede Alvorada no limite entre os Municípios de Cascavel e Toledo até o encontro com a Estrada Velha de Toledo, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.34 TARUMÃ** - Inicia no limite do perímetro urbano no ponto da divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta. Segue pelo lado noroeste da divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta, sentido sudoeste até o encontro com o limite do Loteamento Tarumã II e Loteamento 241. Segue pelo lado nordeste do Loteamento 241, sentido noroeste até o encontro com a Rua Joanes Kepler. Segue pelo lado nordeste da Rua Joanes Kepler, sentido noroeste até o encontro com a Rua Galileu. Segue pelo lado sudeste da Rua Galileu, sentido nordeste até o encontro com a Rua Sócrates. Segue pelo lado nordeste da Rua Sócrates, sentido noroeste até o encontro com a Rua Manoel Pedro dos Passos. Segue pelo lado sudeste da Rua Manoel Pedro dos Passos, sentido nordeste até o encontro o limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado sul/leste/sul do limite do Perímetro Urbano, sentido sudeste/nordeste/sudeste, contornando o conjunto habitacional Sanga Funda até o encontro com a divisa dos Bairros Interlagos e Floresta, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.35 TIO ZACA** - Inicia a partir do encontro da Avenida Tito Muffato com a Rua Brilhante. Segue pelo lado noroeste da Rua Brilhante, sentido sudoeste até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado nordeste do limite do perímetro urbano, sentido noroeste passando pelo prolongamento da Rua Tupiniquins até o encontro com o limite do conjunto habitacional Paulo Godoy e Loteamento 240. Segue pelo lado sudeste do loteamento 240, sentido nordeste até o encontro com a Avenida Tito Muffato. Segue pelo lado Leste da Avenida Tito Muffato sentido noroeste até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil sentido leste até o encontro com a Rua Apalais. Segue pelo lado oeste da Rua Apalais sentido sudoeste até o encontro com a Rua Publio Pimentel. Segue pelo sul da Rua Publio Pimentel sentido leste até o encontro com a Rua Nhambiquaras. Segue pelo lado sul da Rua Nhambiquaras sentido leste até o encontro com a rua Kamayuras. Segue pelo lado oeste da Rua Kamayuras sentido sul até o encontro com a Rua Tinguis. Segue pelo lado norte da Rua Tinguis sentido oeste até o encontro com a Avenida Tito Muffato. Segue pelo lado leste da Rua Tito Muffato sentido norte até o encontro com a Rua Brilhante, fechando assim a delimitação do perímetro.

**1.36 VILA TOLENTINO** - Inicia no encontro da Rua Souza Naves com a Rua Adélia Pasinato. Segue pelo lado leste da Rua Adélia Pasinato, sentido norte até o encontro com a Rua Carlos de Carvalho. Segue pelo lado norte de uma linha imaginária, sentido oeste



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IV DO EDITAL N.º 365/2022

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

até o encontro com a divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Neva. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Neva, sentido norte até o encontro com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado norte da Rua Cuiabá, sentido oeste até o encontro com a Avenida Presidente Tancredo Neves. Segue pelo lado sudeste da Avenida Tancredo Neves, sentido nordeste até o encontro com a Rua Maranhão. Segue pelo lado sul da Rua Maranhão, sentido leste até o encontro com a Rua 7 de Setembro. Segue pelo lado oeste da Rua 7 de Setembro, sentido sul até o encontro com a Rua Hyeda Baggio Mayer. Segue pelo lado sul da Rua Hyeda Baggio Mayer, sentido leste até o encontro com a Rua Carlos de Carvalho. Segue pelo lado noroeste da Rua Carlos de Carvalho, sentido sul/sudoeste até o encontro com a Rua Wenceslau Braz. Segue pelo lado nordeste da Rua Wenceslau Braz, sentido noroeste até o encontro com a Rua 7 de Setembro. Segue pelo lado noroeste da Rua 7 de Setembro, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Manoel da Nóbrega. Segue pelo lado nordeste da Rua Manoel da Nóbrega, sentido noroeste, contornando o limite do Parque Tarquínio e após a divisa dos Bairros Neva e Parque São Paulo, no sentido oeste/sudoeste/sudeste até o encontro com a Rua 7 de Setembro e Rua Regente Feijó. Segue pelo lado sudoeste da Rua Regente Feijó, sentido sudeste até o encontro com a Rua Souza Naves. Segue pelo lado noroeste da Rua Souza Naves, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Adélia Pasinato, fechando assim a delimitação do perímetro.

2. As delimitações das áreas geográficas relacionadas no item 1.1 a 1.36 deste Anexo encontram-se representadas em mapas, constantes no Anexo IV do Edital de Concurso n.º 365/2022, os quais estão disponíveis para consulta na página da internet [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022>

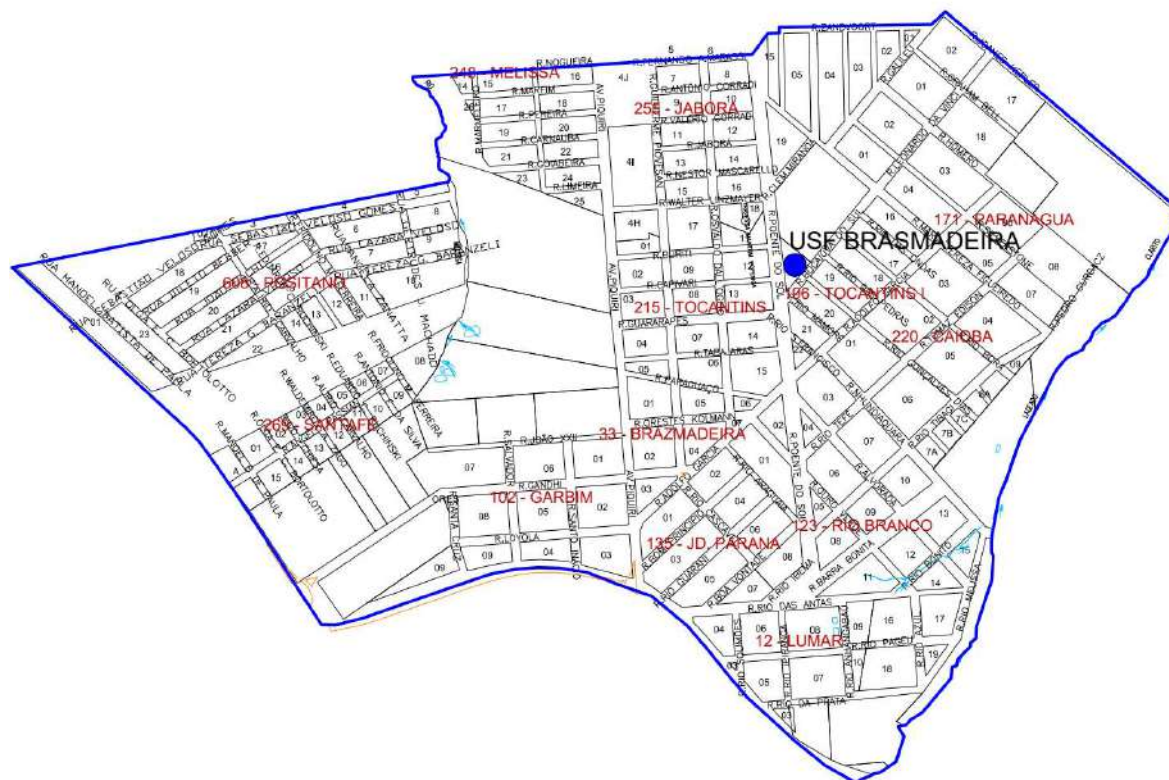
## ACLIMAÇÃO



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCADEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

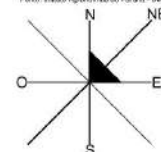
### MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

## BRASMADEIRA



Direção Predominante  
do Vento

Fonte: Instituto Agenciado do Paraná - IAPAR



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

### MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

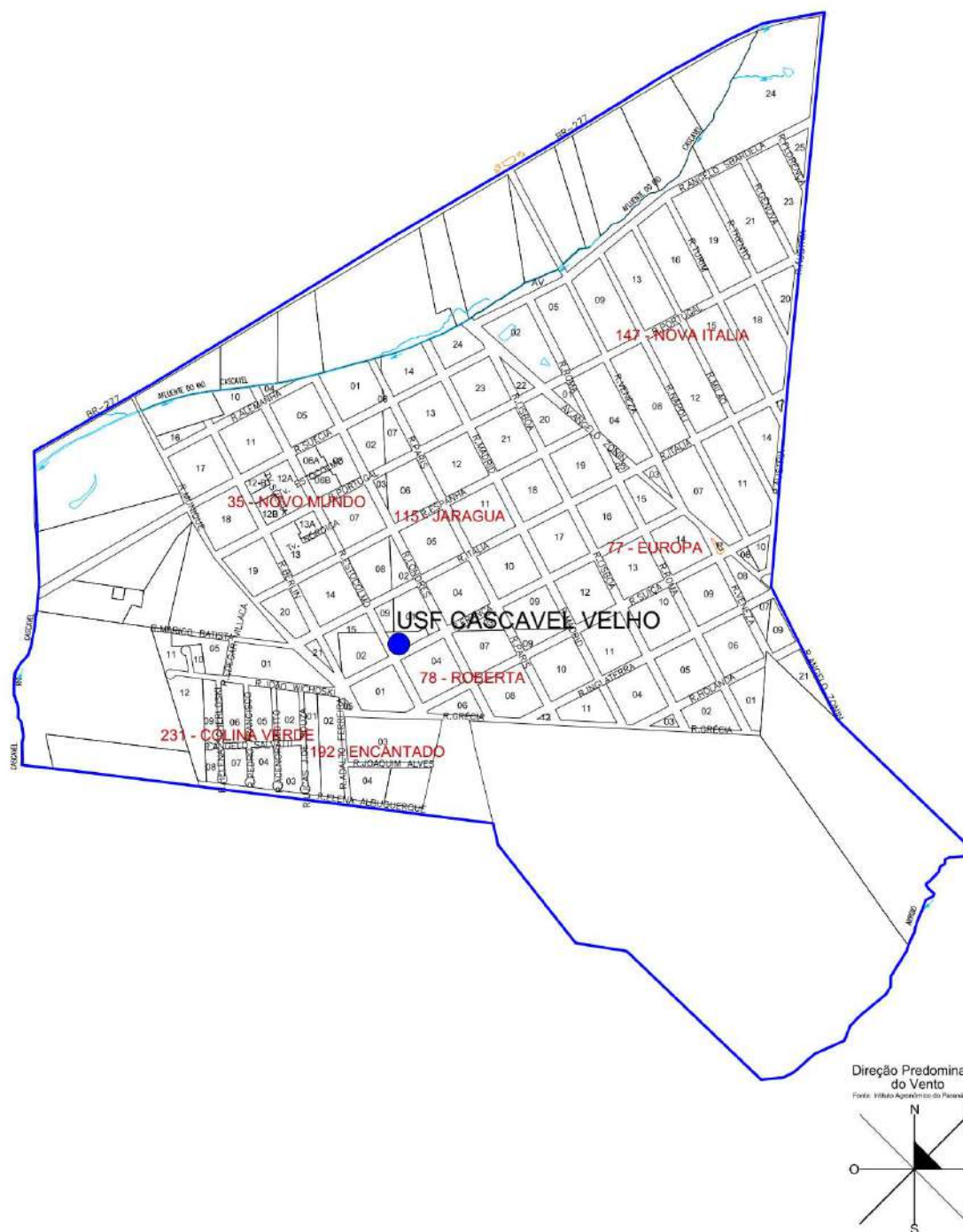
## CANCELLI



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCADEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

### MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

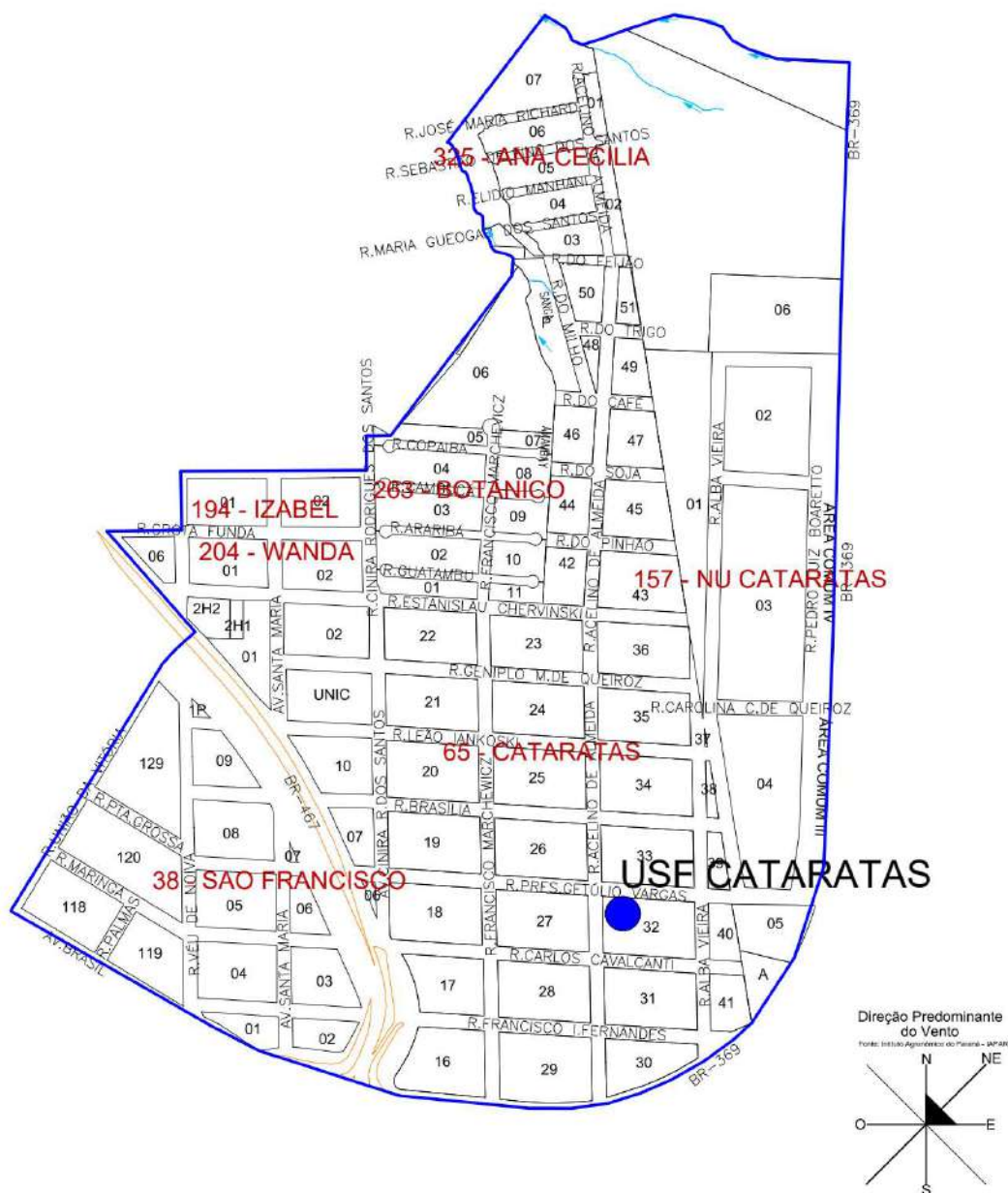
## CASCADEL VELHO



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCABEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

### MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

## CATARATAS



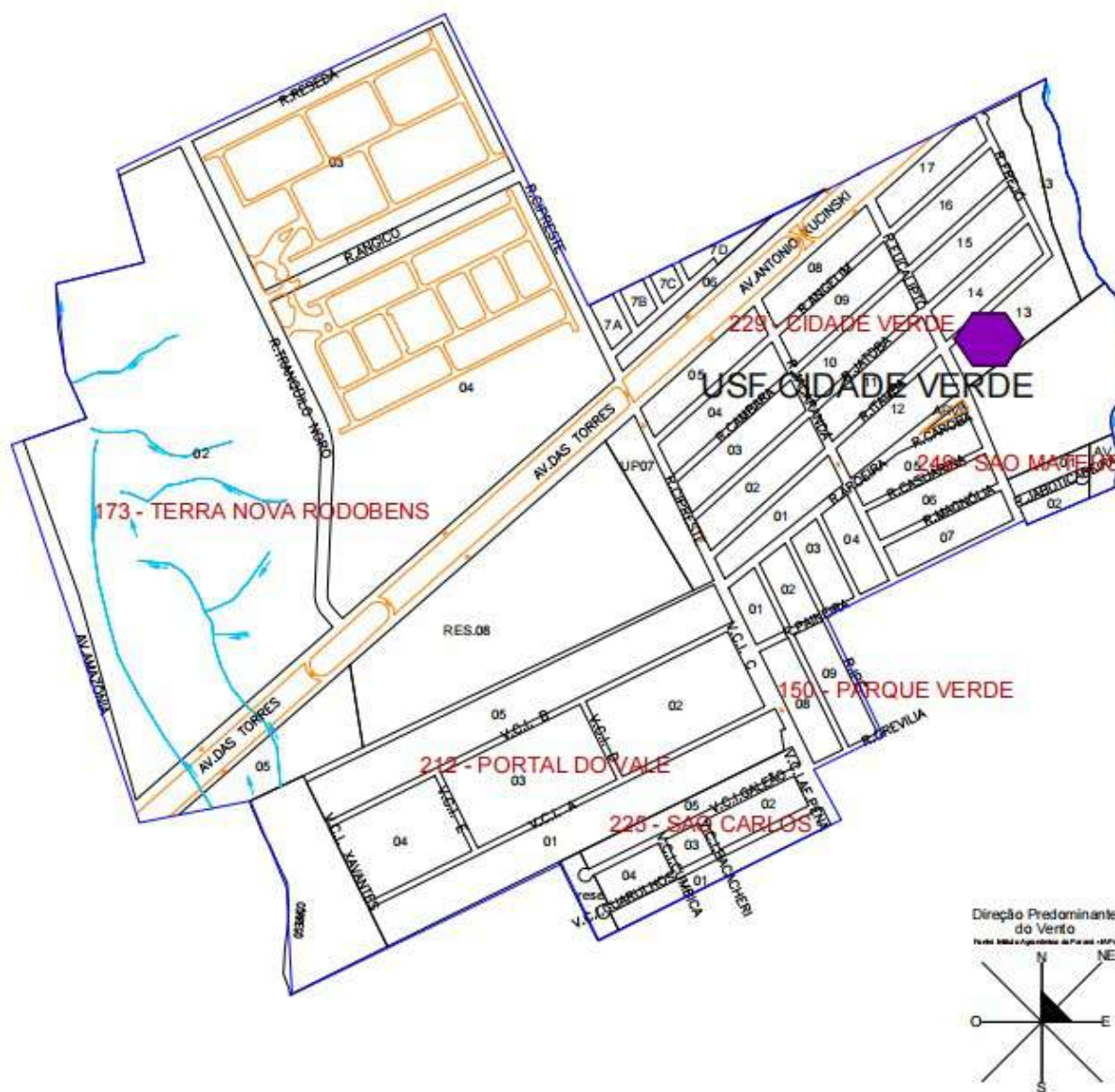




# CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

## MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

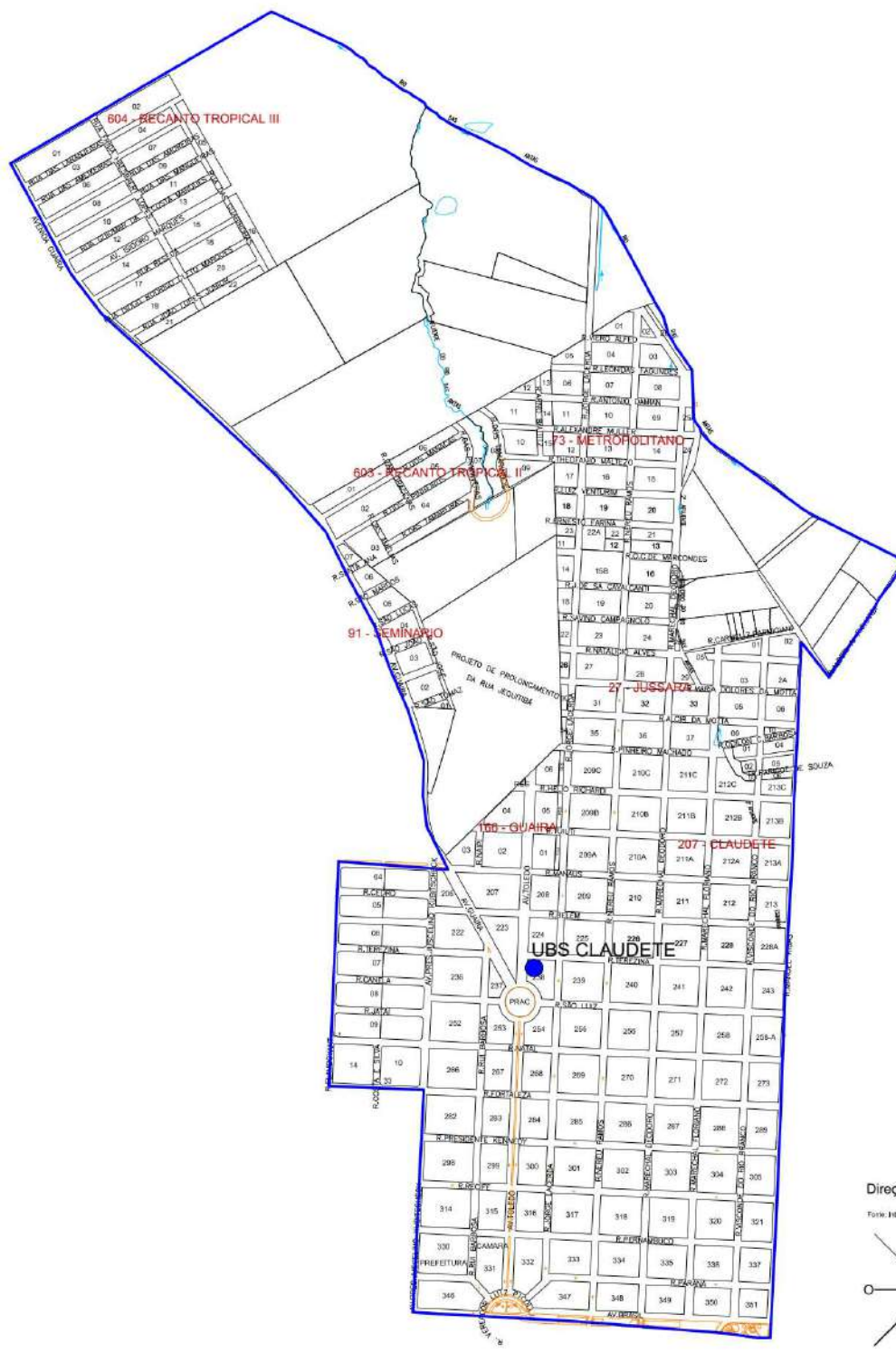
### CIDADE VERDE



# CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCADEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

## MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

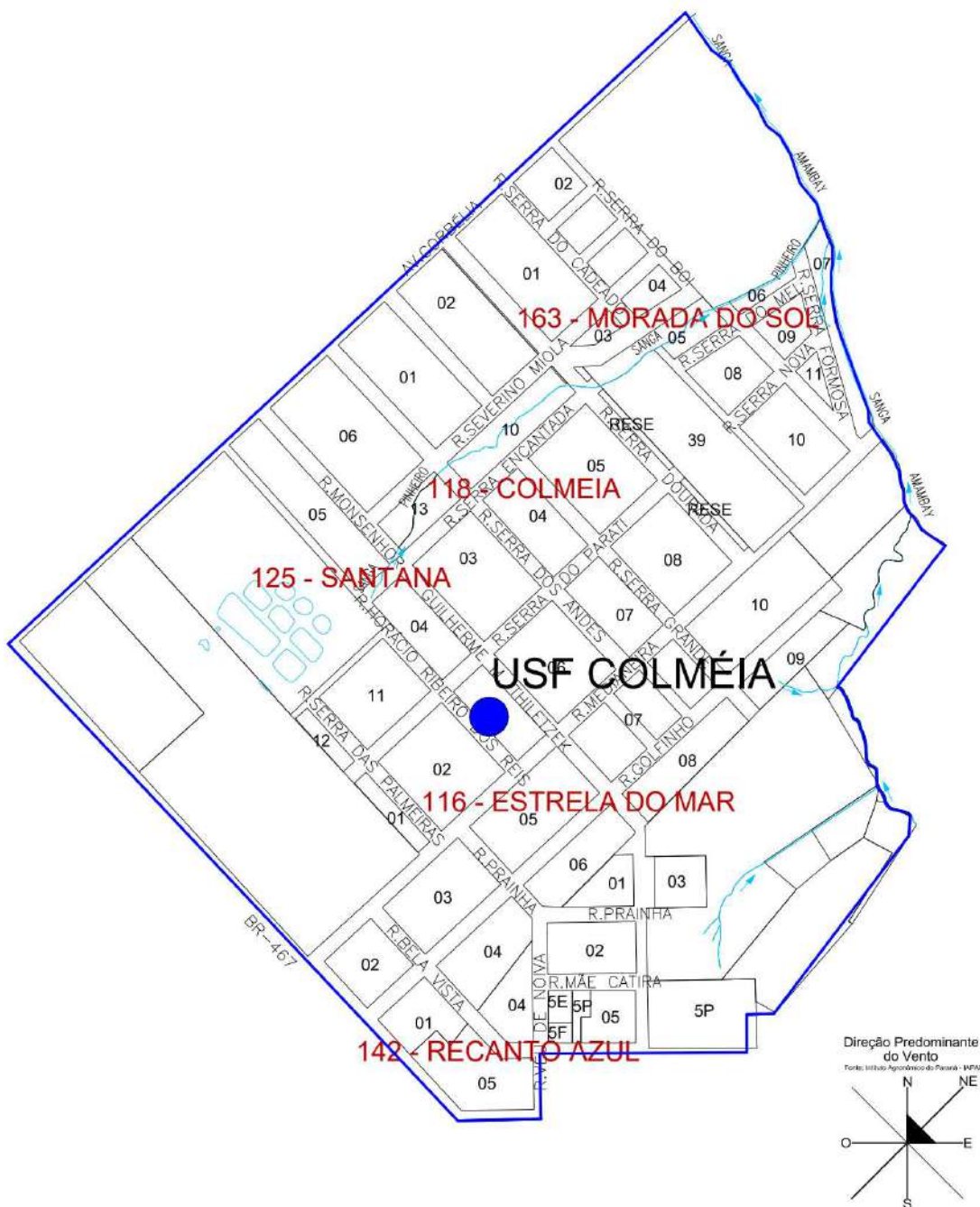
### CLAUDETE



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCADEL - PR**  
**ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022**

**MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE**  
**ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**COLMÉIA**



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCADEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

### MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

## ESPIGÃO AZUL

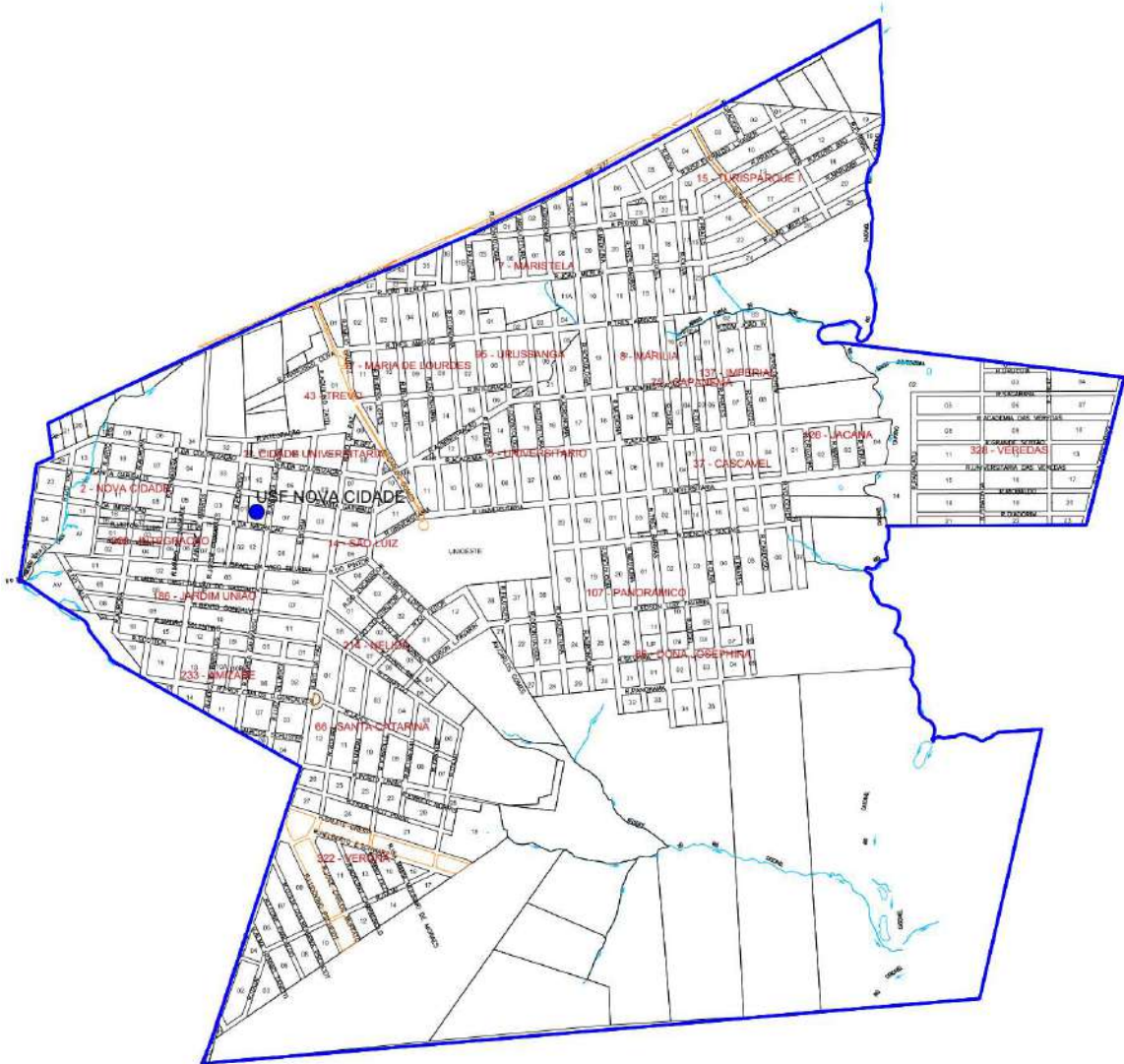




# CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCVEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

## MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

### FACULDADE

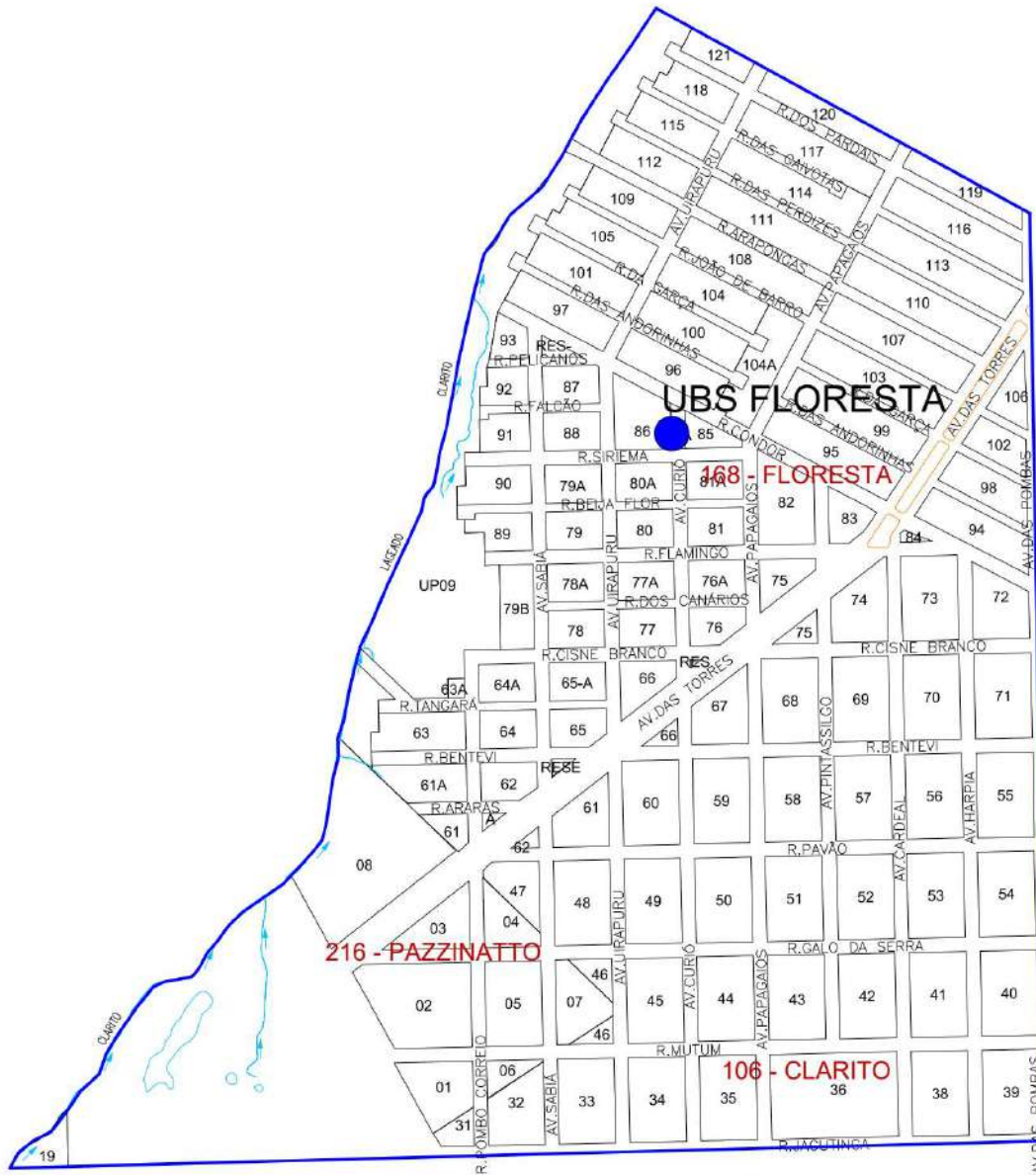




**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022**

**MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**FLORESTA**

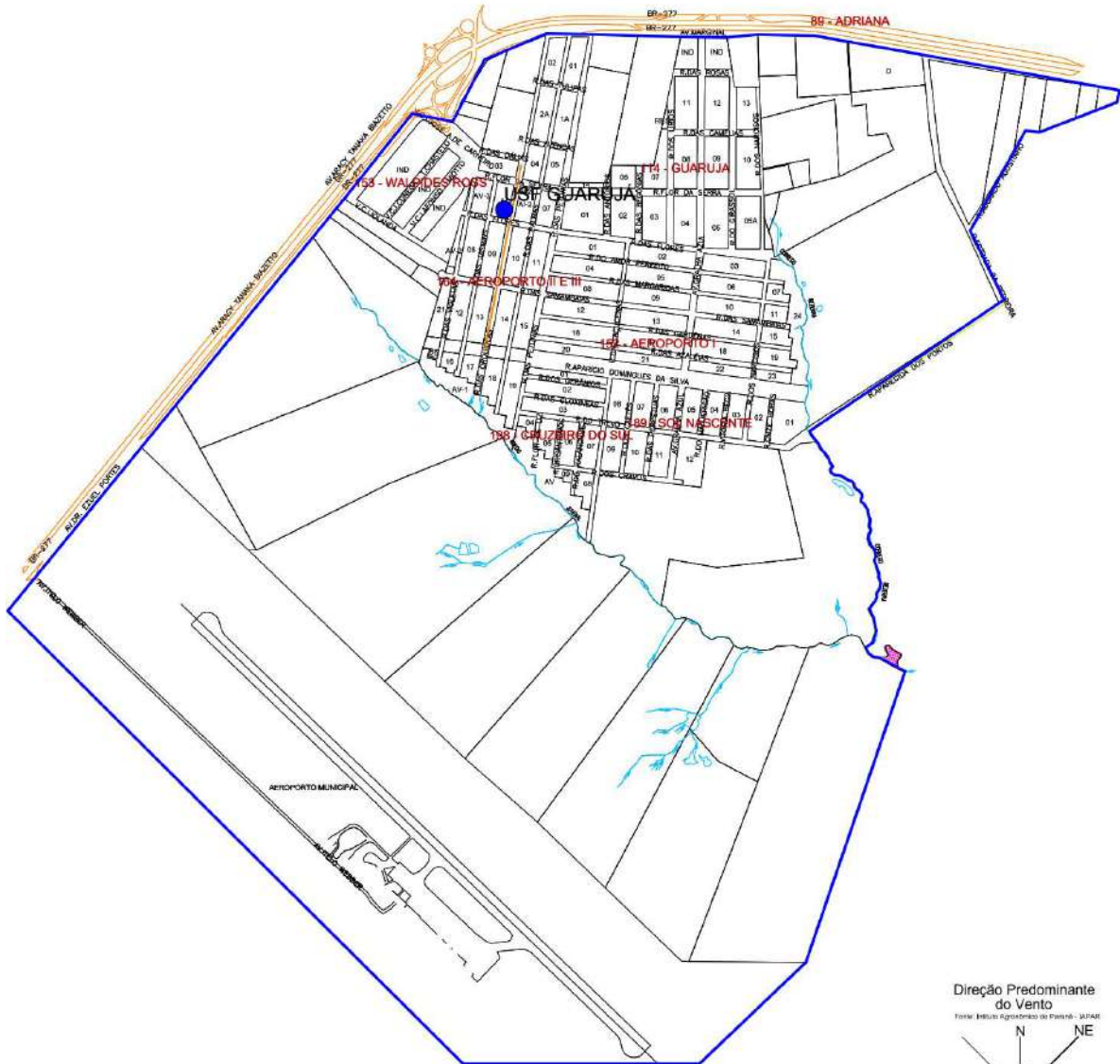




# CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

## MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

### GUARUJÁ

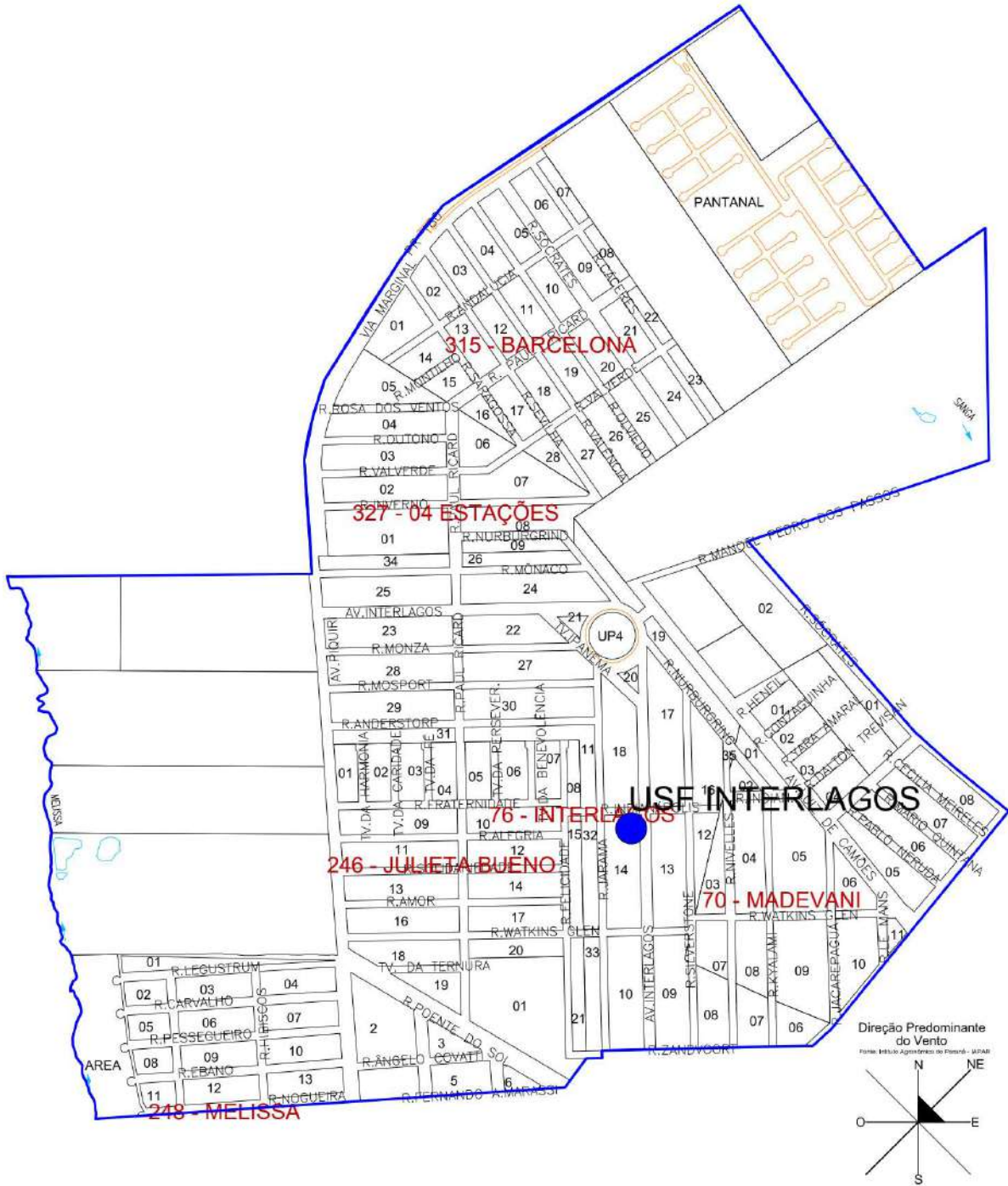




CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INTERLAGOS



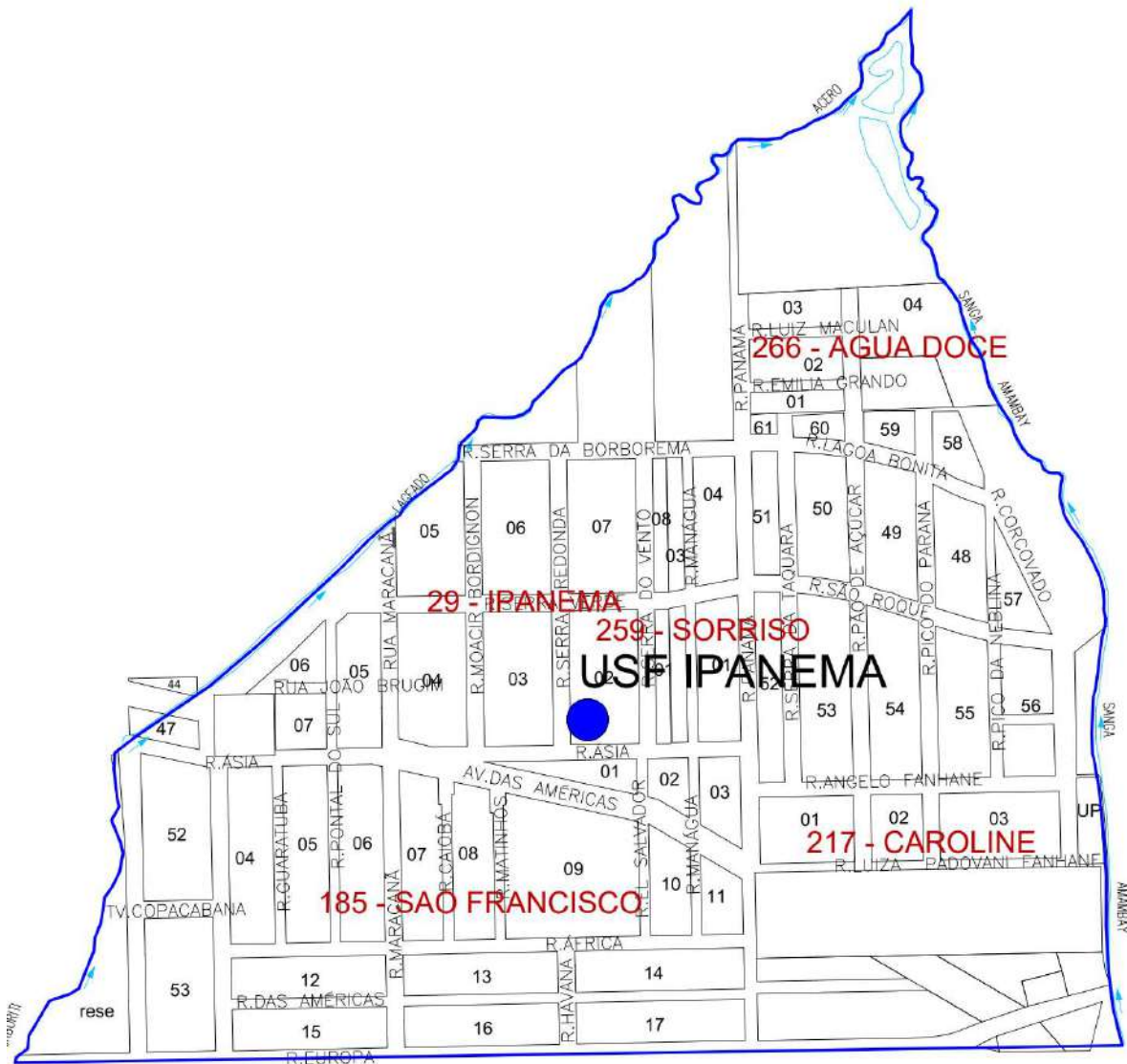




# CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

## MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

### JARDIM IPANEMA

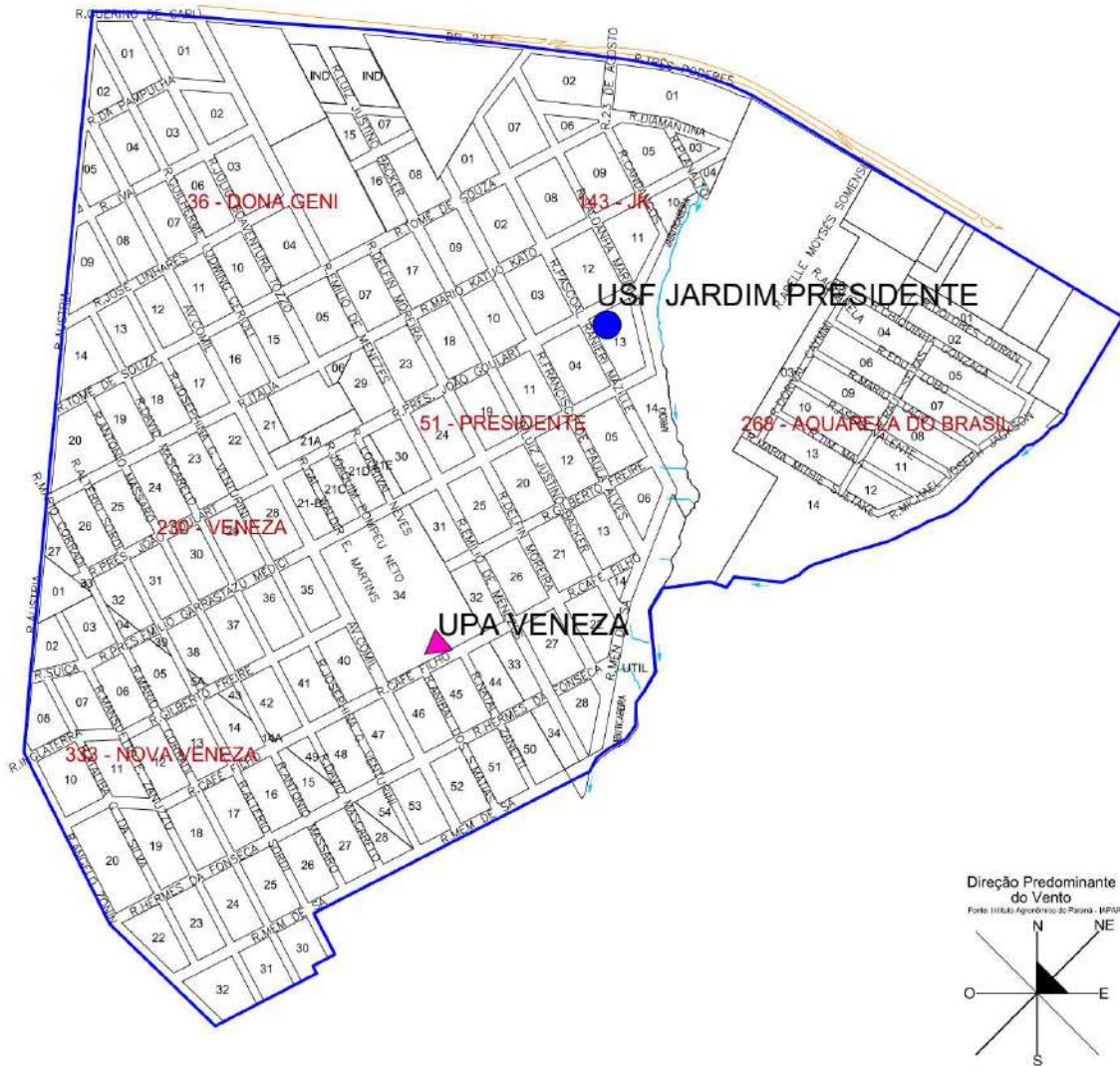




# CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

## MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

### JARDIM PRESIDENTE

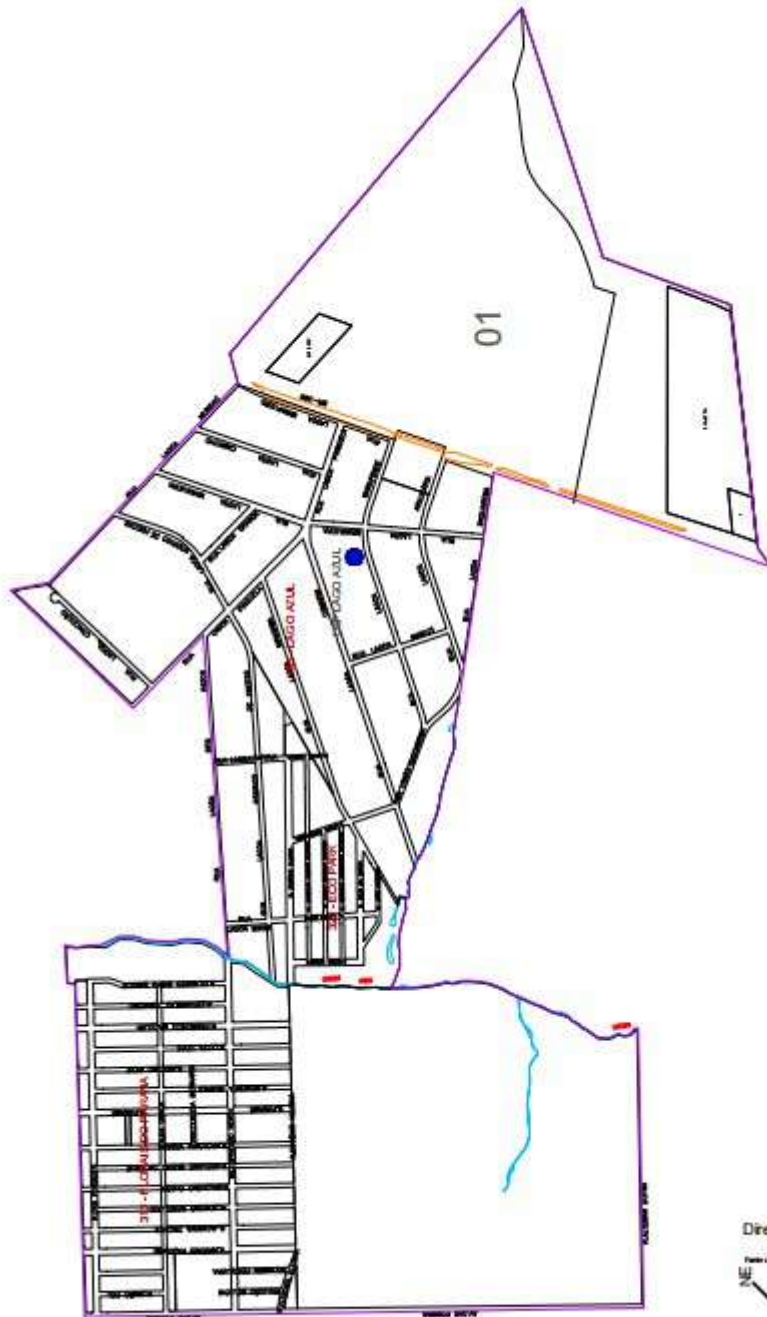




# CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

## MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

### LAGO AZUL

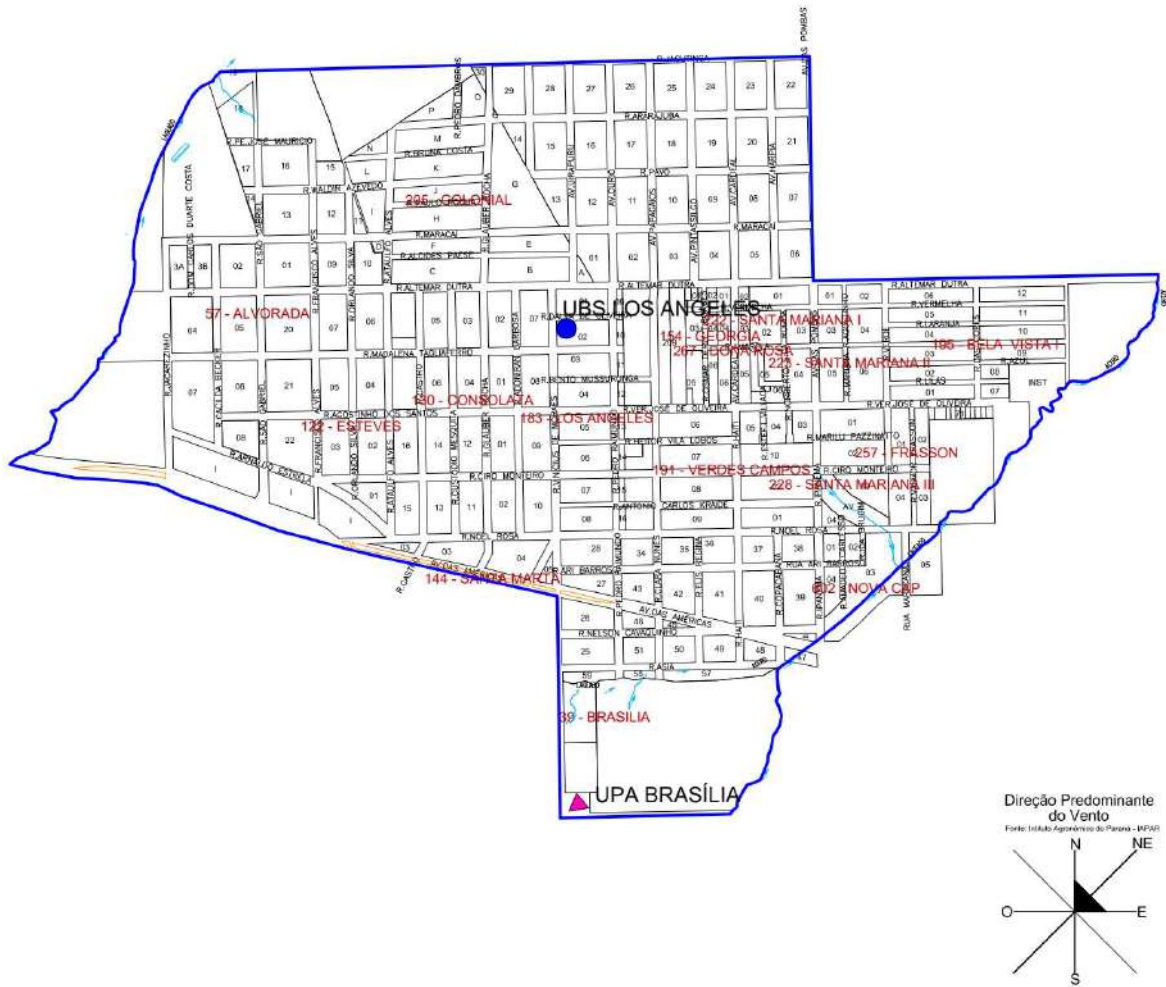




# CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

## MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

### LOS ANGELES





# CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO V DO EDITAL N.º 365/2022

## MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

### MARIA LUIZA



**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS**  
**E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo:</b>	<b>Inscrição:</b>
<b>Data de Nascimento:</b> / /	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto na Lei Municipal n.º 5.598/2010 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999, nos termos do Edital de Abertura n.º 365/2022.

**Tipo da Deficiência:** ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)? ( ) Não ( ) Sim Especifique:

( ) Sala Especial

( ) Mobiliário ou equipamento especial.

Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Ledor

( ) Intérprete de libras

( ) Prova em Braille

( ) Prova ampliada<sup>1</sup>

( ) Intérprete para leitura labial

( ) Auxílio para preenchimento do gabarito, transcrição de redação e manuseio do caderno de questões

( ) Tempo adicional<sup>2</sup>. Especifique em quanto: \_\_\_\_\_

Essa condição especial apenas será analisada se justificada por especialista da área da deficiência.

( ) Outra condição especial: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> A maior fonte de ampliação disponibilizada ao candidato será de tamanho A3, caso seja insuficiente, o candidato poderá solicitar ledor.

<sup>2</sup> O tempo máximo concedido será de até 50% do tempo total da prova, conforme análise da razoabilidade do pedido pela Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora de Concursos.

DECLARO, ainda, estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretendo me inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estarei sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, conforme Art. 14 da Lei Municipal n.º 5.598/2010.

Cascavel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO VII DO EDITAL N.º 365/2022**

**MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Atesto, para os devidos fins que \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob número \_\_\_\_\_ para o cargo \_\_\_\_\_ foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA(espécie): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ com código internacional de doenças (CID 10) \_\_\_\_\_, com o seguinte grau/nível de deficiência (quando couber): \_\_\_\_\_ tendo como provável causa da deficiência \_\_\_\_\_

e data do início dos sintomas em \_\_\_\_\_

Informações complementares: \_\_\_\_\_

**Outras informações:**

**Se deficiente físico:** faz uso de órteses, próteses ou adaptações? ( ) SIM ( ) NÃO

**Qual?** \_\_\_\_\_

**Se deficiente auditivo:** anexar exame de audiometria emitido até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do Edital.

**Se deficiente visual:** anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

**Se deficiente mental:** data de início da doença \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Especificar em informações complementares as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

**Se deficiente com deficiência múltipla:** especificar a associação de duas ou mais deficiências em informações complementares.

Cascavel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Médico**  
Carimbo com nome e CRM ou PMM/RMS do Médico.



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCVEL - PR**  
**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 365/2022**  
**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo:</b>	<b>Inscrição:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>

A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será aplicada aos candidatos dos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil**. Esta etapa valerá 20 (vinte) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

**À Comissão Organizadora de Concursos**

**Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:**

Nº	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	TOTAL DE PONTOS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
	<b>Quantidade de laudas protocoladas:</b>	<b>Totalização dos Pontos:</b>

Cascavel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES:**

- O candidato deverá enviar digitalmente o Formulário de Apresentação de Títulos previamente preenchido juntamente com os títulos apresentados;
- Somente serão analisados pela Banca Examinadora da Prova de Títulos protocolados digitalmente de acordo com item 9 do Edital de Abertura.



## **PERFIL PSICOLÓGICO**

### **PERFIL PSICOLÓGICO**

#### **Cargos:**

- Agente de Apoio.
- Monitor de Biblioteca

#### **Habilidades Específicas**

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

#### **Aspectos Psicológicos e de Personalidade**

- Adaptação a normas e regimentos dentro dos parâmetros adequados.
- Adaptação ao ambiente dentro dos parâmetros adequados.
- Agressividade dentro dos parâmetros adequados.
- Amabilidade adequada.
- Capacidade para estabelecer e cumprir metas.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Desempenho adequado.
- Firmeza e segurança em relação às atitudes pessoais.
- Impulsividade adequada.
- Inteligência emocional dentro dos parâmetros adequados.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Produtividade adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Ritmo de trabalho adequado.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

### **CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO**

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 14(quatorze) dos 17(dezessete) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IX DO EDITAL N.º 365/2022

### PERFIL PSICOLÓGICO

#### **Cargos:**

- Agente Comunitário de Saúde.
- Agente de Combate às Endemias.
- Auxiliar em Saúde Bucal.

#### **Habilidades Específicas**

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

#### **Aspectos Psicológicos e de Personalidade**

- Adaptação a normas e regimentos dentro dos parâmetros adequados.
- Agressividade dentro dos parâmetros adequados.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Extroversão adequada.
- Inteligência emocional adequada.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Produtividade adequada.
- Realização adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Socialização adequada.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 10(dez) dos 13(treze) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IX DO EDITAL N.º 365/2022

### PERFIL PSICOLÓGICO

#### **Cargos:**

- Agente Funerário.

#### **Habilidades Específicas**

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

#### **Aspectos Psicológicos e de Personalidade**

- Adaptação a normas e regimentos dentro dos parâmetros adequados.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Extroversão adequada.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Produtividade adequada.
- Realização adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Socialização adequada.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 8(oito) dos 11(onze) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IX DO EDITAL N.º 365/2022

### PERFIL PSICOLÓGICO

#### **Cargos:**

- Arquiteto.
- Engenheiro Agrônomo.
- Engenheiro Ambiental.
- Engenheiro Civil.
- Engenheiro Eletricista.
- Médico Veterinário.
- Técnico Agrícola.

#### **Habilidades Específicas**

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

#### **Aspectos Psicológicos e de Personalidade**

- Adaptação a normas e regimentos.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Extroversão adequada.
- Firmeza e segurança em relação às atitudes pessoais.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Produtividade adequada.
- Realização adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Socialização adequada.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 9(nove) dos 12(doze) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IX DO EDITAL N.º 365/2022

### PERFIL PSICOLÓGICO

#### **Cargos:**

- Auditor Fiscal de Tributos Municipais.
- Contador.

#### **Habilidades Específicas**

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

#### **Aspectos Psicológicos e de Personalidade**

- Adaptação a normas e regimentos.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Extroversão adequada.
- Firmeza e segurança em relação às atitudes pessoais.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Produtividade adequada.
- Realização adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Socialização adequada.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 9(nove) dos 12(doze) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IX DO EDITAL N.º 365/2022

### PERFIL PSICOLÓGICO

#### **Cargos:**

- Enfermeiro.
- Fonoaudiólogo.
- Médico 40 Horas - Generalista.
- Médico Especialista - Cardiologista.
- Médico Especialista - Dermatologista.
- Médico Especialista - Generalista.
- Médico Especialista - Pediatra.
- Médico Especialista - Psiquiatra.
- Técnico em Enfermagem.
- Terapeuta Ocupacional.

#### **Habilidades Específicas**

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

#### **Aspectos Psicológicos e de Personalidade**

- Adaptação a normas e regimentos dentro dos parâmetros adequados.
- Adaptação ao ambiente dentro dos parâmetros adequados.
- Agressividade dentro dos parâmetros adequados.
- Amabilidade adequada.
- Capacidade para estabelecer e cumprir metas.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Desempenho adequado.
- Firmeza e segurança em relação às atitudes pessoais.
- Impulsividade adequada.
- Inteligência emocional dentro dos parâmetros adequados.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Produtividade adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Ritmo de trabalho adequado.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

#### **CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO**

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 14(quatorze) dos 17(dezessete) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IX DO EDITAL N.º 365/2022

### PERFIL PSICOLÓGICO

#### **Cargos**

- Orientador Técnico Esportivo.
- Professor.
- Professor de Educação Infantil.

#### **Habilidades Específicas**

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

#### **Aspectos Psicológicos e de Personalidade**

- Adaptação a normas e regimentos dentro dos parâmetros adequados.
- Adaptação ao ambiente dentro dos parâmetros adequados.
- Agressividade dentro dos parâmetros adequados.
- Amabilidade adequada.
- Capacidade para estabelecer e cumprir metas.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Desempenho adequado.
- Firmeza e segurança em relação às atitudes pessoais.
- Impulsividade adequada.
- Inteligência emocional dentro dos parâmetros adequados.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Produtividade adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Ritmo de trabalho adequado.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 14(quatorze) dos 17(dezessete) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IX DO EDITAL N.º 365/2022

### PERFIL PSICOLÓGICO

#### **Cargos:**

- Psicólogo

#### **Habilidades Específicas**

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

#### **Aspectos Psicológicos e de Personalidade**

- Adaptação ao ambiente adequada.
- Adaptação a normas e regimentos dentro dos parâmetros adequados.
- Agressividade dentro dos parâmetros adequados.
- Amabilidade adequada.
- Capacidade para estabelecer e cumprir metas.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Firmeza e segurança em relação às atitudes pessoais.
- Impulsividade adequada.
- Inteligência emocional dentro dos parâmetros adequados.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Ritmo de trabalho adequado.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 11(onze) dos 14(quatorze) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO IX DO EDITAL N.º 365/2022

### PERFIL PSICOLÓGICO

#### **Cargos:**

- Administrador Hospitalar.
- Analista de Laboratório de Análises Clínicas.
- Técnico em Farmácia.
- Técnico em Laboratório de Análises Clínicas.

#### **Habilidades Específicas**

- Atenção concentrada adequada.
- Atenção dividida adequada.
- Atenção alternada adequada.
- Inteligência não verbal geral adequada.
- Memória geral adequada.

#### **Aspectos Psicológicos e de Personalidade**

- Adaptação a normas e regimentos.
- Capacidade para estabelecer e cumprir metas.
- Controle emocional adequado.
- Depressão dentro dos parâmetros adequados.
- Extroversão adequada.
- Inteligência emocional adequada.
- Organização adequada.
- Passividade dentro dos parâmetros adequados.
- Realização adequada.
- Relacionamento interpessoal adequado.
- Ritmo de trabalho adequado.
- Socialização adequada.
- Vulnerabilidade dentro dos parâmetros adequados.

### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO

Será considerado APTO(A) o candidato(a) que atender os seguintes critérios:

- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 3(três) das 5(cinco) Habilidades Específicas avaliadas.
- ✓ Apresentar o resultado dentro do esperado em ao menos 10(dez) dos 13(treze) Aspectos Psicológicos e de Personalidade avaliados.



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCATEL - PR  
ANEXO X DO EDITAL N.º 365/2022**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo:	Inscrição:
CPF:	RG:
E-mail:	Fone:

**À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Cascavel**

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:**

( ) Resultado do Exame Médico Pré-Admissional

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Cascavel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora de Concursos os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Concurso n.º 365/2022.



## ANEXO XI

### CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 365/2022

PASSOS	ATIVIDADES	PERÍODO*
<b>1.</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	
1.1	Período de inscrições no <i>site</i> da COGEPS UNIOESTE	<b>17/10 a 08/11/2022</b>
1.2	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	09/11/2022
<b>2.</b>	<b>ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
2.1	Solicitação de isenção da taxa de inscrição.	17/10 a 23/10
2.2	Resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	25/10/2022
2.3	Prazo para recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	26 a 28/10/2022
2.4	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de taxa deferidos	01/11/2022
<b>3.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	
3.1	Publicação do Edital preliminar dos candidatos inscritos	12/11/2022
3.2	Prazo para interposição de recursos contra o Edital preliminar de inscritos	16, 17, 18/11/2022
3.3	Publicação do Edital de homologação das inscrições	22/11/2022
<b>4.</b>	<b>Publicação dos locais de Prova e Ensalamento</b>	22/11/2022
<b>5.</b>	<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA</b>	
5.1	Realização da Prova Objetiva e Prova Dissertativa	<b>26 e 27/11</b>
5.2	Publicação do Gabarito Provisório, cadernos de provas	28/11/2022 após as 15hs
5.3	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.	29, 30/11 e 01/12
5.4	Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório	08/12/2022
5.5	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	08/12/2022
5.6	Publicação do Resultado Definitivo da nota da Prova Objetiva	08/12/2022
5.7	CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO PPP	08/12/2022
<b>6.</b>	<b>RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA</b>	
6.1	Publicação do espelho da redação no <i>link</i> do candidato.	09/12/2022
6.2	Resultado da Prova Dissertativa dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60% da Prova Objetiva,	12/12/2022
6.3	Prazo para interposição de recursos contra a nota da Prova Dissertativa	13,14 e 15/12/022
6.4	Publicação das respostas dos recursos da Prova de Dissertativa	20/12/2022
6.5	Resultado final da Prova Dissertativa	20/12/2022
<b>7.</b>	<b>PROVA DE TÍTULOS</b>	
7.1	Período para envio dos títulos digitalmente no <i>site</i> da COGEPS UNIOESTE	17/10 a 08/11/2022
7.2	Publicação de Edital preliminar com as notas da Prova de Títulos, dos candidatos que foram classificados nas etapas anteriores.	Até 13/12/2022
7.3	Prazo para pedido de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos.	14,15 e 16/12/22
7.4	Publicação das respostas aos recursos quanto ao resultado preliminar da Prova de Títulos.	Até 20/12/2022
7.5	Resultado final da Prova de Títulos	20/12/2022
<b>8.</b>	<b>BANCA DE VERIFICAÇÃO PPP - Pessoas Pretas ou Pardas (Presencial)</b>	<b>14 e 15/12</b>
<b>9.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO</b>	20/12/2022

\*OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e pode ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Concursos do Município de Cascavel e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.